

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



19º Relatório de Atividades da Inventariança Agosto a Outubro/2011

Inventariança da extinta RFFSA Relatório de Atividades

ÍNDICE

		Pág.
I.	Introdução	05
II.	Estrutura Organizacional da Inventariança	07
III.	Assessoria Planejamento Estratégico	09
IV. IV.1. IV.1.1. IV.1.2. IV.1.3.	Assessoria do Ministério da Fazenda Andamento dos Trabalhos Inventário das Obrigações a Pagar Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades Comissão de Encontro de Contas	73 74 74 81 85
V. V.1. V.1.1. V.1.2. V.1.3. V.1.4. V.1.5. V.1.6. V.1.7. V.1.8.	Assessoria do Ministério dos Transportes Andamento dos Trabalhos Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos Inventário dos Bens Móveis e Utensílios Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais Organização dos Acervos Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	91 91 92 92 92 93 93 95 95
VI. VI.1. VI.1.1. VI.2. VI.2. VI.3. VI.3.1. VI.4. VI.5. VI.6.	Assessoria da Advocacia-Geral da União Andamento dos Trabalhos Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais Outras Atividades Realizadas Gráficos de Desempenho Percentuais de Transferência de Dossiês Ativos às Unidade da AGU Estatística da Atuação do GT-CGU Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico Manifestações Relevantes do GT-CGU	97 97 98 98 99 99 100
VII. VII.1. VII.1.1. VII.1.2. VII.1.3. VII.1.4.	Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	107 107 107 108 116 117
VIII. VIII.1. VIII.2. VIII.3. VIII.3.1.	Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	119 119 119 121 124 125

ÍNDICE

	Logística – GELOG	129
	Licitação – GELIC	130
	Unidades Regionais da Inventariança	
VIII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidades Regionais	131
IX.	Considerações Finais	140

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, deu-se início ao processo de liquidação da empresa com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada "Estrutura Organizacional da Inventariança", aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2011.**

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

José Francisco da Silva Cruz

Inventariante Substituto

Sandro Brandi Adão

Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV

Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

José Luiz Petrini

Assessoria do Ministério da Fazenda - AINV.MF

André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União - AGU GT-CGU

Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG

Paulo César Rodrigues Simões

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

Elias Cidral

Assessoria de Planejamento Estratégico

José Gilberto Niemczewski

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

• Vania Cristina da Silveira

URJUF - Unidade Regional de Juiz de Fora

Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

• Clidnei Aparecido Kenes

URCUB - Unidade Regional de Curitiba

Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

• Matheus Dias Flores

URSAV – Unidade Regional de Salvador

• Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

• Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

• Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

• Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitassem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

III.1 Andamento dos trabalhos

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se então a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreenderá a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho que a empresa irá seguir.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias, e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias tenham sido selecionados, chega o momento da implementação da estratégia.

Aqui analisaremos algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, desenvolveu-se, simultaneamente, ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, "coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança", a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua

execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

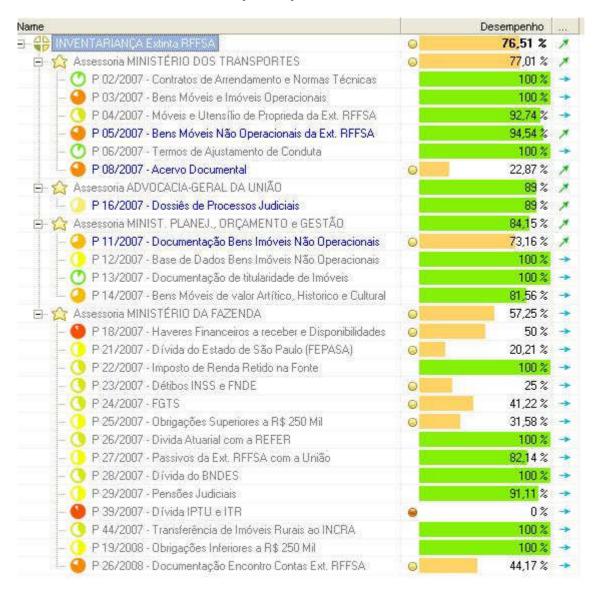
	***************************************	ESCALA DE PESOS
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
	0	Sem atividade de escritório
Escritório	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
	0	Sem atividade de campo
Campo	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
	0	Sem execução de relatório
Relatório	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
Relacionamento	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Com base nos fundamentos relatados, apresenta-se, a seguir, a evolução dos inventários ao final do trimestre em questão:

Desempenho por Assessoria



Desempenho por Inventário



Apresenta-se a seguir o andamento dos inventários por Assessoria, no trimestre:

Em Branco

Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA CRONOGRAMA - agosto a novembro de 2011

outubro 2011

MT 04 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06 06	PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO																	SALDOA
MT 0600000000000000000000000000000000000	N-1 DESCRIÇÃO	CAATICENE	A CONTINUE		ago-11		se	set-11		out-11	-		nov-11	-	Ac	Acumulado	ope	EXECUTAR p/
MPOG 1		EXECUIADO	AEAECUIAR	Prev.	Exec.	Meta	Prev. E	Exec. M	Meta Prev.	v. Exec.	. Meta	Prev.	. Exec.	Meta	Prev.	Exec.	Meta	A LUCIO
MPOG 1	04/2007 - Bens Móveis e Utensílios	69.81	30,19		0,19	-0,19		0	0	0,52	2 -0,52			0	0	0,71	-0,7	29,48
MPOG 17	05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais	91,07	8,93		0	0			0	3,47		-		0	0	3,47	-3,5	5,46
MPOG 11	08/2007 - Acervo Documental	22,26	77,74		0,27	-0,27			0	0,34	1 -0,34	_		0	0	0,61	9'0-	77,13
MPOG 11	02/2007 - Contratos de Arrendamento	100,00	CONCLUIDA															
MPOG 17	03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100,00	CONCLUIDA															
MPOG 11	06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100,00	CONCLUIDA Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU	Relatór	io final	ublicad	6m 17/	12/2009	- DON									
1	MPOG 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais	69,10	30,90		1,75	-1,75	1	1,47 -1	-1,47	0,84	1 -0,84			0	0	4,06	-4,1	26,84
4	14/2007 - Bens Móveis Históricos	81,56	18,44		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	18,44
12	12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O	100,00	CONCLUIDA															
13	13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis	100,00	CONCLUIDA															
15	15/2007 - Aposentados e Pensionistas	A SER INCOR	A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007	ria 08/200	7													
MF 18	18/2007 - Haveres e Disponibilidades	50,00	50,00		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	20,00
21	21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo	20,21	79,79		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	62'62
22	22/2007 - Imposto de Renda	100,00	CONCLUIDA															
23	23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25,00	75,00		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	75,00
24	24/2007 - FGTS	41,22	58,78		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	58,78
25	25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	31,58	68,42		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	68,42
27	27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA	82,14	17,86		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	17,86
29	29/2007 - Pensões Judiciais	91,11	8,89		0	0		0	0	0	0			0	0	0	0	8,89
26	26/2008 - Documentação Encontro de Contas	44,17	55,83			0		0	0	0	0			0	0	0	0	55,83
26	26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100,00	CONCLUIDA															
28	28/2007 - Dívida do BNDES	100,00	CONCLUIDA															
38	39/2007 - Dívida IPTU e ITR	SOB AVALIAÇÃO	ÃO															
44	44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais	100,00	CONCLUIDA															
19	19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100,00	CONCLUIDA															
AGU 16	16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	86,18	13,82		1,91	-1,91	0	0,61 -0	-0,61	0,3	-0,3			0	0	2,82	-2,8	11,00

NOTA RELEVANTE: Diante da política restritiva de despesas definidas pelo Governo Federal, com reflexos diretos ao custeio da Inventariança, não foi possível definir previsão de metas para esta Etapa II.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT Comissões de Inventário

COMISSÃO		Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Executiva	Nacional	Executiva	Executiva	Nacional
ASSUNTO		Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessarias às atividades dos aludidos contratos.	Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Execução do inventário dos bens móveis e utencílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.
	FINAL				7	40/2009 (16/12/2009)			12		
	4a			08/2010 (25/02/2010)							
ALTERAÇÃO	38			38/2009 (26/11/2009)		34/2009 (03/11/2009)					
	2ª			35/2009 (04/11/2009)	29/2009	25/2009			n e		27/2009
	19	11/2009 (11/02/2009)	11/2009 (11/02/2009)	40/2008 (05/12/2008)	40/2008 (05/12/2008)	13/2009					26/2009
PORTARIA	°×	02/2007	03/2007 (20/03/2007)	04/2007 (20/03/2007)	05/2007	06/2007	07/2007 (28/03/2007)	08/2007 (28/03/2007)	09/2007 (28/03/2007)	10/2007 (09/04/2007)	20/2007 (04/05/2007)



CONTRATO	CONTRATOS DE ARRENDAMENTO	MENTO			2	MALHAS FERROVIÁRIAS	RIAS			TOTAL
ENC	E NORMAS TÉCNICAS	S1	CENTRO ATLÂNTICO	NOVOESTE	M.R.S	TEREZA CRISTINA	M.R.S TEREZA CRISTINA ALL (Sul Atlântico) C.F. NORDESTE FERROBAN	C.F. NORDESTE	FERROBAN	
				C	C	0	2	2	2	14
Total	Total do Inventário		7	7	7			(*
	-	Chestan	C	0	2	2	2	2	7	4-
	Kealizado	Contrato	4	1	1			0	0	0
Documental	A Realizar		0	0	0	0	ر			

CONCLUÍDO



Portaria 09/2007

Consolidado: 15 setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS	S MÓVEIS E IMÓ OPERACIONAIS	ÓVEIS IS					DESCRIÇÃO				TOTAL
	FERROVIAS			IMÓVEIS	MÓVEIS	LINHAS TELEFONICAS	rocos	VAGÕES	CARROS PASSAGEIROS	DIVERSOS	
	Total do	Total do Inventário		10.928	5.006		290	8.071			24.295
CENTRO ATLÂNTICO	(Realizado	Unid	10.928	5.006		290	8.071			24.295
	Documental	A Realizar		0	0	P	0	0	4		0
	Total do	Total do Inventário		1.206	2.025		71	2.244	9	14	5.566
NOVOESTE	Realizado	Realizado	Unid	1.206	2.025		71	2.244	9	14	5.566
	Documental	A Realizar		0	0	4	0	0	0		0 0
	Total do	Total do Inventário		4.624	4.231	27	328	9.697		240	19.147
M.R.S		Realizado	Unid	4.624	4.231	27	328	9.697		240	19.147
	Documental	A Realizar		0	0	0	0	0	B		0 0
	Total do	Total do Inventário		542	344	m	10	464			1.363
TEREZA CRISTINA		Realizado	Unid	542	344	3	10	464			1.363
	Documental	A Realizar		0	0	0	0	0	B		0
	Total do	Total do Inventário		11.725	5.911	192	329	10.680	114		28.951
ALL		Realizado	Unid	11.725	5.911	192	329	10.680	114		28.951
(Sul Atlantico)	Documental	A Realizar		0	0	0	0	0	0		0
	Total do	Total do Inventário		3.271	3.011	181	93	1.560		688	8.804
C.F. NORDESTE		Realizado	Unid	3.271	3.011	181	93	1.560		688	8.804
	Documental	A Realizar		0	0	0	0	0	B		0 0
	Total do	Total do Inventário		19.347	17.723		272	10.580	143		48.065
FERROBAN		Realizado	Unid	19.347	17.723		272	10.580	143		48.065
	Documental	A Realizar		0	0	4	0	0	0		0

d - Não contém bens

CONCLUÍDO

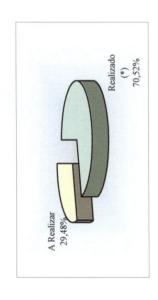
Banco de dados de 22/01/2007 Consolidado:15 setembro/2010

Portaria 03/2007 clique aqui

Consolidado: 15 setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MÓVEI	AÓVEIS E UTENSÍLIOS PROPRIEDADE	- sc						UNIC	JNIDADES REGIONAIS	EGIONA	<u>S</u>						TOTAL
	EXT. RFFSA		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URSAL URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA REBRA	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG	
Total	Total do Inventário		349	739	1.226	2.503	2.660	4.372	1.504	1.200	6.544	1.561	356	1.132	143	3.220	27.509
i	Realizado (*)	Unid	349	739	1.226	2.503			10	685	443	1.561	356	1.132	143	3.220	_
Fisico	A Realizar		0	0	0	0	0	0	1.494	515	6.101	0	0	0	0	0	8.110



(*) O Realizado se refere somente as sedes das unidades regionais, o que implicará na mudança da base referencial quando da execução nas demais localidades

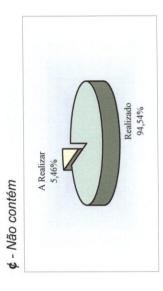
Portaria Po 04/2007 10 clique aqui

Portaria 10/2007 clique aqui Consolidado: outubro/2011 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTERIO DO TRANSPORTE



BENS MÓVIES	MÓV	ES							S	IIDADES	JNIDADES REGIONAIS	AIS						TOTAL
NÃO OPERACIONAIS EXT. RFFSA	ONAIS	EXT. RFF		RSAL 1	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URSAL URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA REBRA AG	URPOA	REBRA	AG	
	Total	Total do Inventário		1 350	1 350 1 700	2 755		3 200 5.874 1.834	1.834	3.532		4.731,47	2.591	1.624 4.731,47 2.591 1.619,40 3.419	3.419			34.229,87
Dono Ménoie	Ora	Pealizado	Km	1 350	1 700	2 755		3 200 5.874	1.834			2.861,43	2.591	1.624 2.861,43 2.591 1.619,40	3.419			32.359,83
Dell's Movers	Fisico	A Realizar	(1)	0	0	0		0	0	0	0	0 1.870,04	0	0	0	B	ъ.	1.870,04

(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferências



Portaria 05/2007 07/2007

Consolidado: outubro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

* Note: Referente ao URCUB, falta realizar o inventário em 102km de ramais erradicados e inventário de máquinas e equipamentos de via parmanente em toda a malha URCUB.



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	CONDUTA	AMENTO DI	ш	Unida	Unidades Regionais	ionais	TOTAL
FEF	FERROVIAS	Si		URBAU	URBAU URSAP	URPOA	
	Tota	Total do Inventário				1	-
CENTRO ATLÂNTICO	_	Realizado	Unid			1	-
	FISICO	A Realizar		4	D	0	0
	Tota	Total do Inventário		1			-
NOVOESTE	i	Realizado	Unid	-			-
	FISICO	A Realizar		0	A	B	0
	Tota	Total do Inventário			_		-
M.R.S	i.	Realizado	Unid		1		-
	FISICO	A Realizar		10.	0	8	0
	Tota	Total do Inventário			2		2
FERROBAN		Realizado	Onid		2		2
	DISIL	A Realizar		4	0	B	0
		Total	I do Inv	Total do Inventário			2
TOTAL				Re	Realizado		2
		FISICO		AR	A Realizar		0

CONCLUÍDO

Realizado 100%

A Realizar



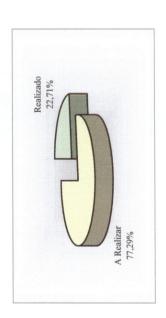
Consolidado: 15 setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

c - Não contém acervo



(CER\	ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro,	ENTAL Iceiro.						UNIDA	UNIDADES REGIONAIS	IONAIS						TOTAL
patrimô	patrimônio, técnico e administ.)	minist.)	URSAL	URSAL URFOR URREC	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
Total d	Total do Inventário		604.03	604.03 641.10 1.768.11	1.768,11		2.721,92	1.800,00	700,00	1.050,00	2.213,17 2.721,92 1.800,00 700,00 1.050,00 11.803,18 1.730,92	1.730,92		2.425,89	209,95 2.425,89 6.125,00 33.793,27	33.793,27
	Realizado	Metros	604,03	525,60	88,40		1.313,00 346,00	00,00	00'0	00'0	00'0	0,00 1.730,92		2.425,89	209,95 2.425,89 430,71 7.674,50	7.674,50
Fisico	A Realizar	Lineares	00'0		115,50 1.679,71		900,17 2.375,92 1.800,00 700,00 1.050,00 11.803,18	1.800,00	700,00	1.050,00	11.803,18	00'0	00'0	00'0	0,00 5.694,29 26.118,77	26.118,7

As unidades URJUF, URBEL, URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada



Portaria 08/2007 clique aqui

Consolidado: outubro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

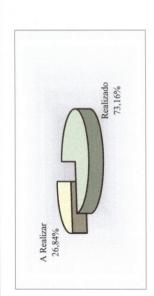


Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG Comissões de Inventário Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Comissão		Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional	Regionais	Regionais	Regionais	Regionais	Regionais
CTNICOA	OTHOGON	Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionaios oriundos da extinta RFFSA.	Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contigente).	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118° da Lei n° 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei n° 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei n° 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007
	FINAL										
	5a						25/2010 (22/07/2010)		27/2010 (22/07/2010)		
AÇÃO	4a		17/2010 (14/05/2010)	18/2010 (14/05/2010)	22/2010	23/2010	37/2009 (06/11/2009)	26/2010 (22/07/2010)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)	
ALTERAÇÃO	3a	16/2010 (14/05/2010)	41/2008 (05/12/2008)	41/2008 (05/12/2008)	33/2008	41/2008 (05/12/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	29/2010 (22/07/2010)
	2a	20/2008 (25/06/2008)	20/2008 (25/06/2008)	20/2008 (25/06/2008)	20/2008	20/2008 (25/06/2008)	30/2008 (30/09/2008)	35/2008 (30/09/2008)	31/2008 (30/09/2008)	34/2008 (30/09/2008)	32/2008 (30/09/2008)
	1a	30/2007 (31/07/2007)	30/2007	30/2007	30/2007	30/2007 (31/07/2007)	40/2007 (25/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)
PORTARIA	°N	11/2007 (17/04/2007)	12/2007 (17/04/2007)	13/2007 (17/04/2007)	14/2007 (19/04/2007)	15/2007	34/2007 (27/09/2007)	35/2007 (27/09/2007)	36/2007 (27/09/2007)	37/2007 (27/09/2007)	38/2007 (03/10/2007)



DOCUME	DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S						UNIDA	UNIDADES REGIONAI:	SIONAIS						TOTAL
NÃO-	NÃO-OPERACIONAIS		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
Tota	Fotal do Inventário		765	1.244	2.788	2.192								2.968	5.934	52.291
	Realizado	Unid	661	1.215		1.962	2.637	4.184	2.892	2.410	6.580	3.791	<u>_</u>		5.340	
FISICO	A Realizar		104	29	1.001	230	1.067			069			683	83	594	14.037

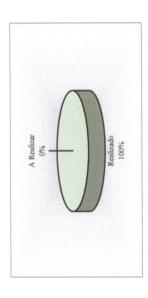




Consolidado: outubro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS A SER TRANSFERIDO À UNIÃO Total do Inventário Total do Inventário A Realizado A Realizar Onid A Realizar Onid A Realizar



CONCLUIDO



Consolidado: 15 setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



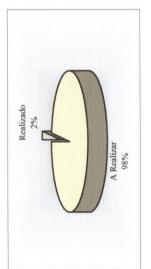
BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO. HISTÓRICO E	EIS L	DE VALOR TÓRICO E						5	INIDADE	UNIDADES REGIONAIS	NAIS						TOTAL
CUL	CULTURAL	AL		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB (JRPOA	AG	
	Total	Total do Inventário		79	838	612	815	1.149	848	335	329	6.931	366	304	1.286	3.468	17.360
BENS BASE 2002	i	Realizado	Unid	79	747	466	581	1.149	582	335	329	831	366	304	1.286	3.468	10.523
	FISICO	A Realizar		0	91	146	234	0	266	0	0	6.100	0	0	0	0	6.837
	Total	Total do Inventário		293				538		30	47		7.431	34	1.604		9.977
BENS EXCEDENTES		Realizado	Unid	293				538		30	47		7.431	34	1.604		9.977
	LISICO	A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O acervo pertinente a FERROBAN encontra-se somado com o acervo MRS, compondo a URSAP.

Portaria 14/2007 clique aqui Consolidado:outubro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



APO	APOSENTADOS E						UNIDAL	UNIDADES REGIONAIS	ONAIS						TOTAL
PE	PENSIONIS I AS	URSAL	URSAL URFOR URREC	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URCAM URBAU	URSAP	URCUB URTUB URPOA	URTUB	URPOA	AG	
Total	Total do Inventário	1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185
	Realizado Un.	1.790										901			2.691
Fisico	A Realizar	0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494



ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT

Portaria 15/2007 clique aqui

Consolidado: 15/09/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF Comissões de Inventário

PORTARIA	ALTER	ALTERAÇÃO	OTNIISSA	Comissão
°N	1a	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Adtivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a interveniência do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
, 44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	

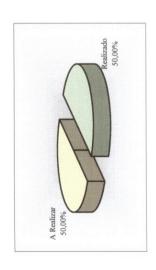


	-	HAVE	HAVERES FINANC	SEIROS A I	VCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES	DISPONIBIL	IDADES		ATOL
	AG		DEPÓSITO JUDICIAI E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	RECEITA	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE	I OIAL
Total do	Total do Inventário		36.000,00	20.149.342,67	A apurar	46.522.516,29	8.000.000.000,00	7.000,00	8.066.714.858,96
	Realizado	R	00'0	20.149.342,67	00'0	46.522.516,29	8.000.000.000,00	00'0	8.066.671.858,96
Fisico	A Realizar		36.000,00	00'0	A apurar	00'0	00'0	7.000,00	43.000,00

Fibra ótica, ref. Abril 2011



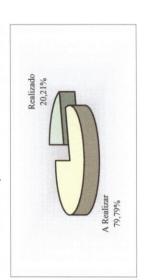
Consolidado: setembro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA





TOTAL			724 3.476	
	CÍVIL	3.639	7.	2.915
DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	TRABALHISTA	13.563	2.752	10.811
O ESTADO D			Processo	
DÍVIDA D	AG	Total do Inventário	Realizado	A Realizar
		Total d	i	FISICO

Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52 Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010, foi de R\$ 31.782.715,86 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011, foi de R\$ 27.314.711,00



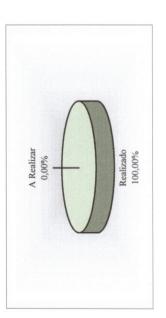


Consolidado: outubro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



		IMP	OSTOD	E REN	OA RET	MPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	FONTE				TOTAL
No	NIDADES REGIONAIS		URSAV	URBEL	URJUF	URJUF URBAU	URMAP	URTUB URPOA	URPOA	AG / Folha de Pagamento	
Tota	Total do Inventário		2	1	2	5	21	1	5	8	40
	Realizado	Unid	2	-	2	5	21	1	5	3	40
LISICO	A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	

Débito IRRF até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.577.804,43. Débito da retenção do IRRF até 05/07/2007 correspondente as folhas de pagamentos de junho, agosto, e 13º salário de 2006, no valor de R\$ 726.260,19.

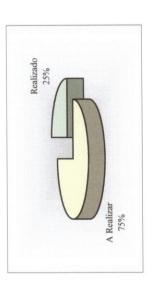


CONCLUÍDO

Portaria 22/2007 clique aqui Consolidado: julho/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



NVENT	NVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE	BITOS	INSS E	FNDE	TOTAL
	AG		INSS	FNDE	
Total d	Total do Inventário		8	-	4
	Realizado	Unid.	-	0	-
LISICO	A Realizar		2	-	8



INSS:

- 1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00 2. Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
- 3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. Executado.

FNDE:

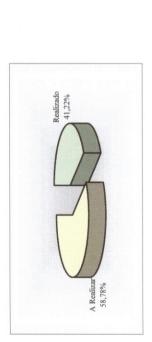
1. Débido no valor de R\$ 295.000,00



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Consolidado: setembro/2011



		INVENTARIO DO FGTS	DO FGTS		
	Total do Inventário	Fis	Fisico	Velocido la la company	
FERROVIAS	de Ex-Empregados (Unid.)	Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)	(R\$)	Realizado (%)
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	44	49	637.390,41	47
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
TOTAL	427	176	251	2.684.936,29	41

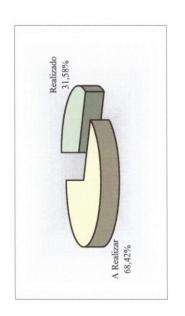


Portaria 24/2007 clique aqui Consolidado: setembro/2011 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

	AG		ALERTA	ALERTA BANESPA CESP CODESP	CESP	CODESP	CONS-	COSIPA CPFL	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	CPTM CSN CVRD DERSA EBE	EBE	EUD-	ELETRO- MATO-	MATO-	MENDES METRÔ PETRO TEJO-	METRÔ-	PETRO- BRÁS	TEJO-	
Total	Total of latin		,		,	-	1	,	-	,	-	-	7	-	7	1	1			1	-	19
lotal	10 IIIVelitai 10						-		-			•		-			7					8
Coioin	Realizado	Onid				-		-			-				-	-					,	
2000	A Realizar		_	_	_	0	_	0	_	_	0	_	_	-	0	0	0		-	_	_	-

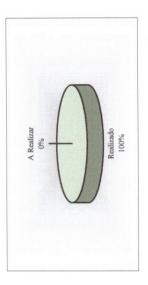




Consolidado: setembro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



TOTAL		1.070.895.358,37	R\$ 1.070.895.358,37	00'0
DÍVIDA ATUARIAL COM A REFER	AG	Total do Inventário	Realizado	A Realizar
DÍVIC		To	-	LISICO



CONCLUÍDO



Consolidade: 15 Setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

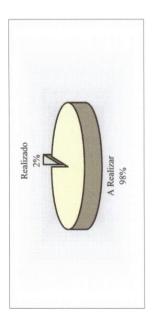
				INVENTÁ	INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO	IVOS DA EXT	INTA RFFSA	COM A UNI	ÃO			TOTAL
	AG		BIRD (1)	BIRD (2)	BIRD (2) K F WIEDERAUFBAU BRASIL/FRANÇA	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF	
Total do	Total do Inventário		34.080.994,86	34.080.994,86 104.872.096,20	15.483.478,24		14.770.213,87 5.350.117.798,86 128.977.694,14 1.108.793.750,06 247.491.899,58 79.143.861,74 7.083.731.787,55	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55
2	Realizado	RS	34.080.994.86	R\$ 34.080.994.86 104.872.096.20			00'0	00'0	00,00	00'0	00,00	169.206.783,17
Fisico	A Realizar		00'0	00'0	00'0	00'0	0,00 5.350.117.798,86 128.977.694,14 1.108.793.750,06 247.491.899,58 79.143.861,74 6.914.525.004,38	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	6.914.525.004,38

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

BIRD (1) - R\$ 34.080.997,86 BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478, 24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87 No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos.

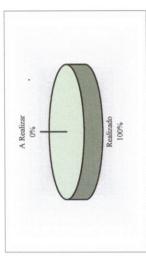




Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Consolidado: setembro/2011







CONCLUÍDO

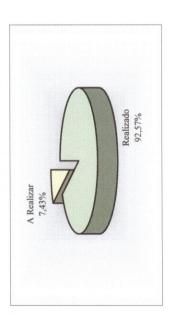


Consolidado: 15 Setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



PENSÕ	PENSÕES JUDICIAIS						ń	NIDADES	NIDADES REGIONAIS	AIS					TOTAL
	AG		URSAL		URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
Total do	Total do Inventário			2	12	2	130	179	31	6	211	12	5	26	619
	Realizado	Unid		2	12	2	96	179	31	6	203	80	5	26	573
Fisico	A Realizar		Ø	0	0	0	34	0	0	0	8	4	0	0	46

¢ - Não contém



Consolidado: setembro/2011 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portaria 29/2007 clique aqui



	IPTU/ITR							S	JNIDADES REGIONAIS	REGION	AIS						TOTAL
	AG		URSAL	URSAL URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA REBRA	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA		AG	
Tota	Total do Inventário																0
	Realizado	Unid															0
Fisico	A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

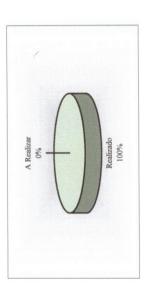
Portaria 39/2007 clique aqui

SOB AVALIAÇÃO

Consolidado: 15 Setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS UR TOTAL RURAIS AO INCRA AG URSAP 1 1 Total do Inventário Unid 1 1 1 Fisico A Realizard 1 1 1



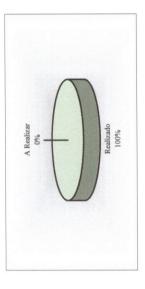
CONCLUÍDO



Consolidado: 15 Setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



OBRIGAÇÕES INFERIORES A R\$ 250 MIL TOTAL AG 105 Total do Inventário Unid. 105 Físico Realizado Unid. 105



CONCLUÍDA



Consolidado: 15 Setembro/2010 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



strio Unid LODENIZ RESSARC. ESTOQUES ALUGUÉIS REC. ALTERN. CONT. TRAB. MULTAS. strio Unid 14 7 0 7 1 0 3 strio Unid 21 2 0 7 1 0 3 1 strio Unid 21 2 0	ENCONTRO DE CONTAS DA EXT.	CO	VTAS DA EX	Ĥ.					DESCRIÇÃO	ИÇÃО				TOTAL
Fisico Realizado Unid 14 7 0 7 1 0 Fisico Realizado Unid 14 7 0 7 1 0 Fisico A Realizado Unid 14 7 0 7 1 0 ¢ Fisico A Realizado Unid 0 0 0 0 0 ¢ 0 ¢ Fisico A Realizado Unid 5 0 0 2 4 1 0 Fisico A Realizado Unid 4 1 1 2 3 2 Fisico A Realizado Unid 4 1 1 2 3 2 Fisico A Realizado Unid 6 0 0 0 0 0 0 Fisico A Realizado Unid 4 4 4 4 4 4 4 Fisico A Realizado<	¥.	FFSA			INDENIZ.	RESSARC.	ESTOQUES		REC. ALTERN.	-	MULTAS.	PARC. ARREND.	USO BENS NOP	
Fisico Realizado Inventário Unid 14 7 0 7 1 0 Físico A Realizar Unid 21 2 0 1 5 0 Físico A Realizar Unid 21 2 0 0 0 0 0 0 Físico A Realizar Unid 4 1 1 2 4 1 0 0 Físico A Realizar Manizar Ma		Tota	Il do Inventário		14	7	0		1		3	-	2	35
Fisico A Realizar 10 0 0 0 0 0 0 0 0		i	Realizado	Unid		7	0				3	-	2	35
Total do Inventário 21 2 0 1 5 0 Fisico Realizado A Realizar Unid 0		Fisico	A Realizar		0	0	45		0		0	0	0	0
Fisico Realizado Unid 0		Tota	Il do Inventário		21	2	0		5		_	0	80	38
Total do Inventário Fisico Realizado Unid Fisico A Realizado Unid Companyentário Fisico A Realizado Unid Companyentário Fisico A Realizado Unid Companyentário		i	Realizado	Unid		0	0		0		0	0	0	0
Total do Inventário		FISICO	A Realizar		21	2	4		5		1	4	8	38
Fisico Realizado Unid 5 0 0 2 4 1 Total do Inventário A Realizado Unid 68 1 1 2 3 2 Físico A Realizado Unid 68 1 0 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 0 0 0 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 0 0 0 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 0 0 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 0 0 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 15 17 1 6 6 0 Físico A Realizado Unid 15 17 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 15		Tota	Il do Inventário		12	0			5		_	3	0	24
Total do Inventário Total do Inventacion Tot		i	Realizado	Unid		0	0		4		_	3	0	16
Total do Inventário Healizado Uniderizado 4 1 1 2 3 2 Fisico Realizado Uniderizado 4 1 1 2 3 2 Fisico Realizado Uniderizado 0		FISICO	A Realizar		7	10	4		_		0	0	4	80
Fisico Realizado Unid 4 1 1 2 3 2 Total do Inventário 68 1 0		Tota	Il do Inventário		4	1	1		8		0	0	0	13
Tisico A Realizar A Realizar A Realizar Lotal do Inventário A Realizar Lotal do Inventário A Realizar A Realizar Lotal do Inventário Lotal		i	Realizado	Unid		-			8		0	0	0	13
Total do Inventário G8 1 0 0 25 0 Físico A Realizado Unid 0 0 0 0 0 0 0 0 Físico A Realizado Unid 0 0 1 20 2 0 0 Físico A Realizado Unid 1 12 1 20 0 0 0 Físico A Realizado Unid 15 17 1 6 9 1		FISICO	A Realizar		0	0	0		0		9	4	*	0
Fisico Realizado Unid 0		Tota	Il do Inventário		89		0		25		0	0	9	100
Tisico A Realizar 68 1 ¢ ¢ 25 ¢ Total do Inventário A Realizar 1 12 1 20 0 0 Fisico Realizar 24 17 2 0 0 0 0 Fisico A Realizar 14 15 17 1 0 0 0 0 Fisico A Realizar 15 17 1 0 0 0 0 0 Fisico A Realizar 15 17 1 0 0 0 0 0 0 Fisico A Realizar 15 17 17 0 0 0 0 0 0 0 0 Fisico A Realizar 15 17 17 0 0 0 0 0 0 0 0 0		i	Realizado	Unid		0	0		0		0	0	0	0
Total do Inventário 1 12 1 20 2 0 Fisico A Realizado Unid 0 0 1 20 0 0 Total do Inventário 24 17 2 0 0 2 ¢ Fisico Realizado Unid 15 17 1 0 9 1		FISICO	A Realizar		89	1	4		25		b	19.	9	100
Fisico Realizado Unid 0 0 1 20 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 φ Total do Inventário 24 17 2 0 18 1 Fisico A Realizado Unid 15 17 1 φ 9 1		Tota	Il do Inventário		_	12	_		2		0	0	10	46
Total do Inventário Total do Inventário		i	Realizado	Unid		0					0	0		8 29
Total do Inventário 24 17 2 0 18 1 Realizado Unid 15 17 1 0 9 1 Fisico A Realizar 9 0 1 6 9 0		FISICO	A Realizar		-	12	0		2		6	19.		2 17
Fisico Realizado Unid 15 17 1 0 9 1		Tota	Il do Inventário		24	17	2		18		6	0		5 70
FISICO A Realizar 99 0 1		i	Realizado	Unid		17	-		6		60	0		5 51
		FISICO	A Realizar		6	0	-	4	6	0	0	\$		0 19

Portaria 26/2008 clique aqui

Realizado 44%

A Realizar 56%

¢ - Não contém

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA Consolidado: outubro/2011



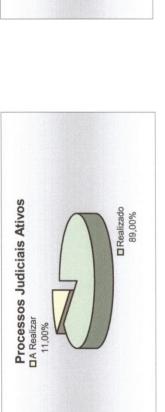
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA. Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU Comissões de Inventário

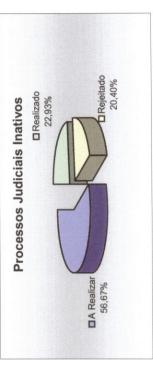
FORTARIA		ALTERAÇÃO	ÇÃO		OTNIISSY	Comissão
Š	18	2a	За	FINAL		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)				Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)		Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional





Dossiês de Pı	Dossiês de Processos Judiciais	ais						5	UNIDADES REGIONAIS	REGION	AIS						TOTAL
destin	destinatario - AGU		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URSAL URFOR URREC URSAV URBEL URJUF URCAM URBAU URSAP URCUB URTUB URPOA REBRA	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG	
	Total do Inventário		490	681	714	1.753	2.734	4.307	871		3.557 11.494	3.108	453	2.936	2	3.439	36.539
ATIVOS	Realizado	Unid	490		714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	7.476	3.108	453	2.936	2	3.439	32.521
	Fisico A Realizar		0		0	0			0	0	4.018	0	0	0	0	0	4.018
	Total do Inventário		514	1.630	2.056	7.213	7.213 15.245	7.641	3.217	4.500	27.559	5.228	964	5.887	0	7.439	89.093
	Realizado		514			7.213	832			200	484	684	964	5.887	0	415	20.430
INATIVOS		Onid	0	0	836	0	0	6.244	2.249	4.300	0	4.544	0	0	0	0	18.173
	A Realizar		0	0	1.220	0	0 14.413		758	0	27.075	0	0	0	0	7.024	50.490





IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea ´'b`` do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade: e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

 Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores 	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

IV.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Trata-se de recolhimentos à Receita Federal, das retenções de Imposto de Renda na Fonte procedidas nos vencimentos dos empregados, correspondentes às folhas de pagamento dos meses de junho/agosto2006 e da parcela do 13º salário do exercício de 2006, acumulando uma obrigação, com encargos, da ordem de R\$ 1,0 milhão.

A Comissão concluiu o resgate da documentação referente à parcela do 13º salário/2006 e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU, com a seguinte conclusão:

"Em face do exposto, concluímos que o montante da dívida decorrente das retenções do Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 560.798,77, correspondendo a:

- R\$ 204.398,01, referente à retenção da folha de pagamento de junho de 2006, com data de vencimento em 10/08/2006;
- R\$ 181.259,16, referente à retenção da folha de pagamento de agosto de 2006, com data de vencimento em 10/10/2006; e,
- R\$ 175.141,60, referente à retenção do 13º salário do exercício de 2006, com data de vencimento em 26/12/2006".

IMPOSTO	DE RENDA R FOLHA		NA FON		ENTE A	TOTAL	%
	AG		jun/06	ago/06	13º/2006		
Total do I	nventário	Unid	1	1	1	3	100
Físico	Realizado	Unid	1	1	1	3	100
	A Realizar	Unid	0	0	0	0	0

IV.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de 01/1995 a 12/2004
 Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005 a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.
- Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador) Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Reiterada solicitação à área administrativa da Inventariança quanto ao encaminhamento dos Relatórios de fechamento das folhas de pagamento, que contém dados necessários para conciliação dos valores.

Os relatórios extraídos das Folhas de Pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergência com relação aos valores consignados nas Guias para pagamento dos recolhimentos, emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

INSS Ações Trabalhistas – 2006

Trata- se do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante da ordem de R\$ 1,7 milhões.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes a salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios. Foram resgatadas a folhas de pagamento, restando apenas à pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais).

IV.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- Multa FGTS No que se refere ao "Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS", que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.
- **FGTS-** (ex-empregados) Foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados -GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.

Objetivando cumprir o cronograma de trabalho, equipes foram deslocadas às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. Na Unidade Regional de Juiz de Fora, foram localizados e disponibilizados parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, a seguir identificadas:

- > Folha de Pagamento competências dos meses de abril/95 à dezembro/95;
- ➤ Folha de Pagamento competências dos meses de janeiro a setembro/1996 e Relação dos Empregados (RE's) competências dos meses de abril a outubro/1995.

Após a finalização do resgate da documentação da Unidade Regional de Campos, a Comissão retomará os trabalhos de recuperação da documentação de FGTS da Unidade de Juiz de Fora.

No tocante à Unidade Regional de Campos, foi deslocada equipe a Unidade, no mês de agosto, objetivando realizar o levantamento da documentação pertinente as 36 competências pendentes de recolhimento de FGTS. Após o término da etapa de trabalho, foram localizadas 4 competências, que representam 12,5% do total das pendências, correspondentes aos 93 ex-empregados oriundos daquela URCAM, referentes ao período de janeiro a abril/1996.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS:

FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR Posição 22/01/2007

CONCESSIONÁRIAS/ REGIONAL	QUANTITATIVO EMPREGADOS	VALOR R\$
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB	38	159.724,45
TOTAL	427	2.684.936,29

• FGTS de ações administrativas e judiciais - Quanto às obrigações de FGTS, decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal — CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança — COADM, num total de 503 solicitações administrativas. Em 02/06/2011, foi emitida a Nota Técnica n.º 073/2011/AGU/GT-CGU, dispondo que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS. Este entendimento tem como base a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho — Seção de Dissídios Individuais, n.º 341 A partir desse entendimento, a Comissão executiva vem devolvendo, aos respectivos responsáveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria, para as providências cabíveis, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e de acordo com a orientação jurisprudencial, a responsabilidade pelo pagamento é do último empregador.

IV.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores - Portaria nº 25/2007, de 30/07/2007.

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem documentação mais organizada e acessível possível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

Trabalhos concluídos:

- SITELTRA está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão:
- MATOSUL, COSIPA, ELETROPAULO e CSN processos concluídos e encaminhados à Assessoria do Inventariante, representante do Ministério da Fazenda.

Andamento dos trabalhos no trimestre:

- **CSN** Embora o processo já tenha sido concluído e encaminhado à Assessoria, houve solicitação de complementação de dados referentes à área financeira, pela Assessoria Jurídica, cujos dados foram encaminhados à Comissão que vem procedendo ajustes no processo e no relatório para posterior encaminhamento àquela Assessoria.
- PETROBRAS Distribuidora S/A BR Trata-se de várias pendências financeiras, oriundas de diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, referentes a fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de

tratamento de encontro de contas no decorrer do processo de liquidação, sem êxito. Em face de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela GEFIN, em que pese a Comissão aguardar resposta quanto ao memorando nº 12/2010, em paralelo iniciou, no início de novembro, a análise dos documentos encontrados visando certificar que se tratam de registros em aberto no SIGEF. Por intermédio do memorando nº127/GEFIN/2011, em resposta ao memorando nº 01/2011 da Comissão, a Gerência Fin anceira concluiu e encaminhou a "Relação de Documentos Localizados na AG - Notas Fiscais da Petrobrás Distribuidora", se manifestando que ao confrontar a referida Relação com o Contas a Pagar-SIGEF, nenhum dos documentos encontrados se referem àqueles registros individualizados no Contas a Pagar. Assim sendo, aquela gerência emitiu memorando destinado às Regionais envolvidas naqueles registros, e as mesmas efetuaram a localização e encaminhamento dos documentos que estão sendo organizados e analisados pela comissão, em confronto aos registros do SIGEF.

- CESP Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-0 01352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo encaminhamento foi efetuado pela URSAP. Diante disto, esta Comissão iniciou análise da documentação e solicitou à URSAP posição das ações judiciais da antiga FEPASA junto à CESP, conforme FAX nº 01/2011, para inserir dados n a minuta de Relatório. Contudo, em face da greve dos correios, (14/09 a 12/10), houve atraso nos malotes prejudicando os trabalhos.
- EBE e CPFL Conforme memorando da Coordenadoria Financeira nº 0 42/2010/COFIN, de 02/12/2010, em função de decisão do Assessor, em reunião ocorrida em 02/12/2010, foram encaminhados por aquela Coordenadoria os documentos referentes às empresas em questão ao Controle Interno da Inventariança, face a solicitação da assessoria para a realização dos trabalhos de inventário.

IV.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES - Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007.

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES com a emissão, por parte do BNDES, de extrato com saldo zero, ou seja, quitação plena da dívida.

IV.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER - Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007.

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/2007.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências: No período a Comissão Executiva não recebeu demanda sobre o assunto. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em setembro/2011, através do Ofício nº 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN

nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para as providências decorrentes daquela Secretaria.

Considerando que as atividades previstas no Cronograma de Execução do Plano de Ação da Comissão foram efetuadas, a Comissão considera que seus trabalhos estão encerrados.

IV.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO - Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007.

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações dar-se-ia de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria, individualizá-las por Contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizados pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo sido efetivada em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

Ao fim de julho, a Comissão Executiva concluiu o processo de encaminhamento de dívida no valor de R\$ 15.483.478,24, oriunda de um contrato de responsabilidade da extinta Ferrovia Paulista S.A., firmado em 29/04/1974 com o banco alemão Kreditanstalt Für Wiederaufbau, de Frankfurt, consignado no Certificado de Registro n.º 121/23081, de 14/10/1974, do Banco Central do Brasil, passivo posteriormente assumido pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A., em decorrência da incorporação daquela ferrovia paulista, por força do Decreto n.º 2.502, de 18/02/1998.

Da mesma forma, ao fim de julho, após elucidados, junto a STN, os questionamentos sobre as planilhas "Liquidação de Compromissos Externos – LCE, atualização das inadimplências, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 2169/84 – Memória de Cálculo, posição em 22/01/2007", com a finalidade de a Comissão Executiva poder padronizar seus procedimentos analíticos, em conformidade com os adotados nos três casos anteriormente mencionados, estão sendo

ultimados o processamento e a análise dos documentos relativos aos financiamentos junto ao Banco Francês Crédit National, inseridos nos Protocolos Financeiros BRASIL-FRANÇA, retratados nos Certificados de Registro nºs 121/0119 e 121/0139, estando previsto o encaminhamento dessa documentação à STN na primeira semana de agosto.

Com efeito, a documentação relativa a esses Protocolos Financeiros foi encaminhada no decorrer de agosto. Atualmente, a Comissão Executiva acompanha o desdobramento desse processo que está se desenrolando no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual enviará consulta à Controladoria-Geral da União, em obediência aos ditames do Decreto n.º 6.018/2007.

Paralelamente, por meio do Ofício nº 013/INV/RFFSA/2011, de 13/01/2011, foi enviada consulta à Coordenadoria-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, a respeito de se manter o procedimento adotado no encaminhamento do inventário dos contratos de captação de crédito externo, para os demais contratos de natureza essencialmente de securitização de dívidas ocorridas no segundo lustro da década de 1990, fase em que foi implementado o processo de desestatização da extinta sociedade anônima.

Com isso, a Comissão Executiva pretende constituir processos individuais para cada diferente financiador original (INSS, REFER, SESEF, FNDE) cujos montantes de dívidas foram, naquela época, quitadas pela União Federal. Tais processos serão então remetidos à STN e, posteriormente, aquela Secretaria os encaminhará a CGU para os procedimentos cabíveis.

No trimestre, a COAFI/STN recomendou que fossem mandados os processos diretamente à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, obedecendo as disposições do Art.9º do Decreto 6.018/2007.

Por conta disso, a Comissão Executiva estabeleceu intenso trabalho de busca dos contratos originais que ensejaram as operações de financiamento garantidas pela União.

Após esgotar as buscas nos arquivos da área Financeira da extinta RFFSA, foi necessário encaminhar solicitação à COAFI/STN, por meio do Ofício n.º 815/INV/RFFSA/2011, de 11/08/2011, solicitando cópias autenticadas dos instrumentos contratuais, cujos originais se encontram na posse e guarda daquela Secretaria do Tesouro Nacional. As citadas cópias autenticadas foram remetidas à Inventariança ao final do mês de setembro de 2011.

IV.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário - Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007.

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daguela Pasta.

Com relação à análise dos processos de pensão por acidente ferroviário, da Unidade Regional de Belo Horizonte, a Comissão levantou que diversos processos para pagamento estavam incompletos devido à falta de peças judiciais que dessem amparo ao pagamento dos mesmos. Sendo assim, foi consultado pela chefia da Unidade Regional de Belo Horizonte, quanto à possibilidade de se cancelar o pagamento da pensão, nos casos de não comparecimento do pensionista para efetuar o recadastramento.

Por meio da Nota Técnica nº 239/2010/AGU/GT-CGU, de 11/11/2010, o Grupo de Trabalho da CGU, alerta que tal medida viola o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que são assegurados pela Constituição da República em seu artigo 5º, incisos LIV e LV.

Paralelamente, a citada Nota Técnica, no seu item 11, sugere que seja efetuada consulta prévia ao Ministério dos Transportes, no que tange a providências a serem adotadas pelas Unidades Regionais da Inventariança.

Diante dos questionamentos, elaborou-se a Nota Técnica nº 001/2010 – Portaria nº 39/2007, encaminhada ao Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, versando sobre dois aspectos:

- A possibilidade de elaboração de Termo de Cooperação Técnica com a Previdência Social quanto ao acesso ao Banco de Dados do Sistema de Óbitos – SISOB, pelas Unidades Regionais da Inventariança, objetivando o não pagamento de pensões indevidas a beneficiários e pensionistas falecidos; e
- Orientação do CONJUR/MT de uma outra alternativa, que não seja o cancelamento do pagamento de pensão a beneficiários e pensionistas, que não venham a comparer ao recadastramento.

Vale ressaltar que do universo inventariado, somente 31 processos da URBEL ainda não foram localizados.

Assim, estima-se o término das funções da Comissão para fevereiro/2012, isto é, a transferência dos processos de pagamentos de Pensões, Próteses e Manutenção para análise pelo GT – CGU e posterior encaminhamento ao órgão destinatário.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

_	nidades gionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA
Total d	o Inventário	2	12	2	129	174	31	9	214	12	5	25
Físico	Realizado	2	12	2	98	174	31	9	214	12	5	25
	A Realizar	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Re	alizado	100%	100%	100%	76%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

TOTAL DE PROCESSOS	615	%
TOTAL ANALISADO	584	95%
À ANALISAR	31	05%

Deve-se ressaltar que, a movimentação da quantidade de processos para "mais" ou para "menos", em cada uma das Unidades Regionais é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal devido a falta de recadastramento.

IV.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR - Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007.

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea "a" da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, esta Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Cabe destacar a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA, seja cumprida até a decisão judicial definitiva contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos finalísticos, ou seja, DNIT, SPU e AGU, com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

Paralelamente, o GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22 de janeiro de 2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (leia-se Secretaria do Patrimônio da União) conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que de todos os tributos adere ao imóvel. A Comissão dará como encerrados os trabalhos.

IV.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA

No Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Compra e Venda de Ações do Capital Social da FEPASA, firmado entre o Estado de São Paulo e a União, com interveniência do BNDES, da RFFSA e da Companhia Paulista de Administração de Ativos — CPA, o qual prevê alteração de cláusulas, ficou convencionado que o valor definitivo da venda das ações da FEPASA será obtido por meio de avaliação a ser realizada por comissão paritária especialmente constituída para tal finalidade, composta por seis integrantes, indicados pela União e pelo Estado, conforme documento que constitui o Anexo I do referido Instrumento.

Do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária - O disposto na cláusula sétima do Contrato de Venda e Compra de Ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, entre o Estado de São Paulo e a UNIÃO, de 23/12/1997, prevê que "o ESTADO assume a responsabilidade por passivos contingentes existentes e não consignados no balanço da FEPASA em 31/12/1997, representados por obrigações em litígio, bem como por futuras contingências relativas a atos ou fatos ocorridos até aquela data". Tais passivos, à medida que forem honrados pela UNIÃO, serão acrescidos ao endividamento do ESTADO, conforme estabelecido no parágrafo único da citada cláusula sétima.

Igualmente, eventuais créditos, qualquer que seja sua natureza, representados por ganhos em demandas judiciais ou administrativas, ou recebidos pela sucessora da FEPASA, independentemente da existência de demandas judiciais ou administrativas, e que não estejam

contabilizados no balanço da FEPASA de 31/12/1997, caberão ao ESTADO, devendo ser descontados do endividamento.

Dessa forma, o ESTADO assumirá as obrigações decorrentes de perdas de causas judiciais ou administrativas, os respectivos custos com advogados, bem como fará jus a todo crédito da FEPASA, conhecido ou não, que não esteja contabilizado no balanço de 31/12/1997.

Cabe ressaltar que o Estado de São Paulo já reconheceu, confessou e autorizou a incorporação ao estoque de sua dívida os seguintes valores:

- Período de 2000 a 2006 o valor de R\$ 1.215.535.417,51;
- Ano de 2007 o valor de R\$ 133.692.095,77; e
- Período de 2008 e 2009 o valor de R\$ 210.813.538,10.

A Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo reconheceu para o ano 2010 o valor de R\$ 31.782.715,85 e para o ano de 2011 o valor de R\$ 27.314.711,00.

Tais valores, já auditados, montam em R\$ 59.097.426,85 atualizados para o mês de outubro de 2011 que serão oportunamente remetidos à Secretaria do Tesouro Nacional, para que a mesma faça gestão da cobrança junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Por meio do Ofício nº 883/INV/RFFSA/2010 de 26/10/2010, foi encaminhada a Nota Técnica nº 03/2010, ao Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, onde apontou-se atividades que ainda não foram desenvolvidas pela Comissão, que, no seu entendimento, deverão permanecer após o término da Inventariança. Essas atividades estão abaixo descritas:

Débitos do Governo do Estado de São Paulo junto a União:

- Pagamento das diferenças de complementação de inativos da extinta FEPASA, as quais vêm sendo pagas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DERAP;
- Cobrança dos pagamentos mensais das pensões, manutenção e/ou aquisições de próteses por acidente ferroviário do período de janeiro/1998 até o momento, bem como da implementação pelo ESTADO na inclusão dos referidos pagamentos em folha;
- Levantamento dos processos judiciais encerrados junto a Advocacia Geral da União AGU, cujos valores ainda não foram apresentados ao Estado;
- Cobrança do Governo do Estado dos processos judiciais conduzidos e pagos pela AGU; e
- Pagamentos pela VALEC referentes a acões trabalhistas de empregados da extinta FEPASA.

Créditos do Estado de São Paulo junto a União:

- Precatórios relativos às desapropriações de áreas pelas Prefeituras Municipais no período anterior a janeiro de 1998; e
- Valores referentes a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado, que ainda se encontram de posse da Secretaria de Patrimônio da União, cujo valor histórico em 22/05/1997 monta em aproximadamente R\$163.008.178,42, os quais atualizados perfazem o valor de R\$ 972.250.988,02.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 16.899 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.563 processos da área trabalhista e 3.639 da área cível.

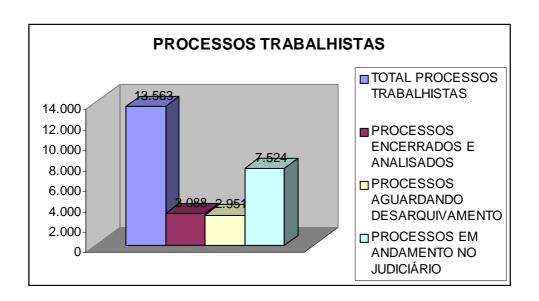
Com base nas análises efetuadas, cerca de 30% (3.287) dos processos da área trabalhista e 40% (1.100) dos processos da área cível tiveram as despesas efetuadas analisadas pela Comissão junto aos registros financeiros, aguardando, somente, o desarquivamento pela Advocacia da União em São Paulo, visando análise das despesas restantes: INSS, IR, Honorários Periciais, etc.

Quanto aos processos trabalhistas no trimestre foram examinados 268 que somados aos anteriores totalizam 3.088, representando um acréscimo de 22,77%, sob o número de 13.563 processos registrados no banco de dados.

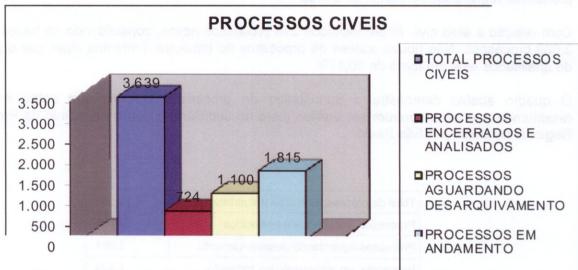
Com relação à área civil, foram incluídos 216 processos novos, consolidando no banco de dados 3.639 processos. Não houve análise de processos no trimestre, podemos dizer que o percentual de analisados está em torno de 10,17%.

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de processos judiciais que estão encerrados, ressaltando que se encontram em análise junto ao Judiciário e sob o patrocínio da Procuradoria Regional da União em São Paulo.

Total de processos da área trabalhista	13.563
Processos encerrados e analisados	3.088
Processos aguardando desarquivamento	2.951
Processos em andamento no Judiciário	7.524



Total de processos da área cível	3.639
Processos encerrados e analisados	724
Processos aguardando desarquivamento	1.100
Processos em andamento no Judiciário	1.815



Deve-se ressaltar que a Inventariança da Extinta RFFSA encaminhou Ofício à Procuradoria Regional da União em São Paulo, solicitando informações sobre o andamento dos processos sob seu patrocínio e, à medida que os mesmos venham a ser encerrados, sejam encaminhadas cópias para controle.

A Comissão está trabalhando, de forma preventiva, na organização do arquivo financeiro referente às faturas de pagamentos de diversas empresas que recorreram à justiça cível para reivindicar direitos, tais como: multa por atraso de pagamento e ausência de pagamentos; visando posterior encaminhamento a um assistente técnico designado pela AGU, com o objetivo de auxiliar defesa da União.

Essa atividade está prevista no Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária. "A UNIÃO e o ESTADO deverão tomar as providências para que os processos relativos às contingências do ESTADO sejam acompanhados da melhor forma possível, visando o menor impacto dessas contingências no endividamento do ESTADO, bem como receber do ESTADO, quando a este solicitar e fornecer ao ESTADO, quando for solicitado por este, todo e qualquer documento ou informação necessária à defesa dos processos tratados neste tópico".

Destaca-se que o Decreto nº 6.018 de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido à sua abrangência, permanecerão após o termino da Inventariança.

As referidas atividades permanecerão em andamento por tempo indeterminado, em virtude do estoque de contingências passivas a serem analisadas e processos judiciais não concluídos, para possível incorporação à Dívida do Estado de São Paulo.

Diante dessa situação será proposto ao Ministério da Fazenda que avalie a necessidade de criação de um grupo específico para análise, acompanhamento e execução dessas atividades a fim de se evitar impacto financeiro para a União, bem como a descontinuidade das mesmas.

OUTROS HAVERES

Receita alternativa/Fibra Ótica

Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor

pertinente. No período de jan a abr/2011, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A, que importaram no total de R\$ 2.601.662,97, integralmente pagos e transferidos à União. Em julho/2010, mediante reunião em Brasília com representantes da Inventariança e do DNIT, órgão sucessor do assunto, foram discutidos aspectos sobre o contrato em questão e protocolado na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, o Ofício nº 08/AINVMF/RFFSA/2010, registrando a entrega de documentação sobre o assunto, para exame daquela diretoria e demais áreas pertinentes do DNIT. O processo de transferência foi concluído com a correspondente assinatura do Termo de Transferência n.º 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU n.º 132 de 12/07/2011.

IV.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

• Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:

- Processo n.º 26-000845/VMF "Taxa de Fiscalização de Funcionamento das Estações de Rádio": encaminhado o Ofício nº 1039/INV/RFFSA/2011, de 21/10/2011, à ANATEL.
- ➢ Processo n.º 26-000846/VMF "Compra de Estoques da Antiga SR-9 pela FTC": recebida manifestação da URTUB por meio do Memorando n.º 125/URTUB/INV/11, de 23/08/2011, que se encontra em análise.
- ➤ Processo n.º 26-000850/VMF "Aluguel de Bens Móveis Não Operacionais pela FTC": recebida manifestação da URTUB sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- Processo n.º 26-000855/VMF "Materiais N\u00e3o Encontrados na Oficina Central da Antiga SR-9": recebida manifesta\u00e7\u00e3o da URTUB por meio do Memorando n.º 099/URTUB/INV/11, de 19/07/2011, que se encontra em an\u00e1lise.
- Processo n.º 26-000862/VMF "Aluguel de Casa no Pátio da Estação Esplanada": o assunto foi encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 997/INV-RFFSA/2011, de 07/10/2011.

• Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:

- Processo n.º 26-000828/VMF "Estoques da Antiga SR-7 Utilizados pela FCA": recebida manifestação da AINVMT sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- ➤ Processo n.º 26-000829/VMF "Estoques da Antiga SR-8 Utilizados pela FCA": recebida manifestação da AINVMT sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- ➢ Processo n.º 26-000830/VMF "Retirada de Trilhos em Três Rios": encaminhado à AINVMT para esclarecimento sobre a operacionalidade dos trilhos objeto de cobrança à FCA. Foi recebida manifestação da AINVMT, a qual se encontra em análise.
- ➤ Processo n.º 26-000831/VMF "Danos em Equipamento de Tração e Material Rodante Arrendados à FCA": emitida a Nota Técnica n.º 33/2011/CS, de 25/08/2011.
- Processo n.º 26-000871/VMF "Danos Causados à Oficina de São Geraldo": recebidos novos documentos enviados pela URCAM e elaborada a Nota Técnica n.º 36/2011/CS, de 13/09/2011.
- Processo n.º 26-000872/VMF "Créditos Diversos da FEPASA Junto à FCA": recebido o Ofício n.º 1.586/URSAP/INV/RFFSA/2001, de 03/10/2011, com manifestação da URSAP sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- Processo n.º 26-000874/VMF "Aluguéis de Imóveis Não Operacionais": enviado à AINVMPOG para complementação de informações e esclarecimentos necessários. Foi recebida manifestação da AINVMPOG sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- ➤ Processo n.º 26-000875/VMF "Aluguel de Imóvel Não Operacional no Complexo do Horto Florestal": recebida manifestação da Área de Arrendamento sobre o assunto, e o Processo foi encaminhado à Área Jurídica da Inventariança para esclarecimento com relação à

- interpretação de cláusula do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato de Arrendamento nº 048/96 celebrado com a FCA.
- ▶ Processo n.º 26-000876/VMF "Aluguel de Guindastes ORTON pela FCA": encaminhado à AINVMT para manifestação à luz dos documentos componentes do processo administrativo que deu embasamento à celebração do 3.º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento, foi devolvido com Despacho da URCAM informando sua não participação na elaboração do citado Termo Aditivo. O assunto aguarda manifestação da Área Jurídica da Inventariança ao Processo n.º 26-000875/VMF.
- ➢ Processo n.º 26-000877/VMF "Utilização de Vagão Gôndola Não Operacional": o assunto foi encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 998/INV/2011, de 07/10/2011.
- Processo n.º 26-000880/VMF "Aluguel de Posto de Policiamento": elaborada minuta de Ofício à SPU, encaminhando o assunto àquela Superintendência para as providências que julgar cabíveis.
- Processo n.º 26-000881/VMF "Ressarcimento de Pagamento para Desligamento de Subestação de Energia Elétrica pela FCA": emitida a Nota Técnica n.º 29/2011/CS, de 12/08/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000882/VMF "Ressarcimento de Pagamento de Salários e Outras Despesas pela FCA": emitida a Nota Técnica n.º 27/2011/CS, de 05/08/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000883/VMF "Saldo do Encontro de Contas Realizado entre RFFSA e FCA em 2002": emitida a Nota Técnica nº 26/2011/CS, de 05/08/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000884/VMF "Multa por Depredação de Bens Arrendados pela FCA": emitida a Nota Técnica n.º 23/2011/CS, de 01/08/2011.
- Processo n.º 26-000898/VMF "Consumo de Água em Praia Formosa": enviado à AINVMPOG para esclarecimento sobre a necessidade de providências por parte da Inventariança. Foi recebida manifestação da AINVMPOG sobre o assunto e enviado o Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011, à Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE, do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre as pendências de pagamento constatadas.
- ➢ Processo n.º 26-000899/VMF "Consumo de Energia Elétrica em Praia Formosa": enviado à AINVMPOG para esclarecimento sobre a necessidade de providências por parte da Inventariança. Foi recebida manifestação da AINVMPOG sobre o assunto e enviado o Ofício n.º 1018/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011, à LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre as pendências de pagamento constatadas. Em 31/10/2011 foi recebido e-mail da Gerência Clientes Poderes e Ser Públicos LIGHT S.E.S.A., pelo qual foram enviadas 2ª vias das faturas que constam em aberto no sistema daquela empresa.
- Processo n.º 26-000900/VMF "Aluguel de Imóvel na Estação de Itabaianinha/SE": elaborada a Nota Técnica n.º 41/2011/CS, de 19/09/2011, e encaminhado o Ofício n.º 1034/INV/RFFSA/2011, de 20/10/2011, à SPU contendo em anexo cópia do Processo.
- Processo n.º 26-000902/VMF "Prejuízos Causados em Bens Desvinculados": elaborada a Nota Técnica n.º 37/2011/CS, de 14/09/2011.
- Processo n.º 26-000903/VMF "Danos Causados ao Complexo de Brumado/BA": emitida a Nota Técnica n.º 32/2011/CS, de 23/08/2011.
- Processo n.º 26-000904/VMF "Multa Aplicada à FCA por Falta de Condições de Segurança Operacional": o assunto foi encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 999/INV/2011, de 07/10/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000905/VMF "Receita Alternativa Contrato RAILNET/INTELIG": elaborada a Nota Técnica n.º 39/2011/CS, de 14/09/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000906/VMF "Multa Aplicada por Locação Irregular de Imóveis": elaborada a Nota Técnica n.º 38/2011/CS, de 14/09/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000908/VMF "Aluguel do Prédio da Estação de Campos": recebido o Despacho 1044.URCAM 2011, de 25/10/2011, em resposta ao e-mail de 29/07/2011.
- ▶ Processo n.º 26-000909/VMF "Ressarcimento de Valores de Convênio com a TELEMIG": elaborada a Nota Técnica n.º 42/2011/CS, de 20/09/2011, e encaminhado o assunto ao Sr. AINVMF. Conforme Despacho do Sr. AINVMF, de 06/10/2011, o Processo foi mantido em dossiê, pelo fato deste assunto já estar incluído no Instrumento Particular de Confissão e

- Compensação de Dívidas, datado de 30/06/2003, celebrado entre RFFSA e FCA, objeto do Processo n.º 26-000883/VMF.
- ➤ Processo n.º 26-000930/VMF "Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN": o assunto foi encaminhado à URSAP pelo Memorando n.º 056/INV-RFFSA/2011, de 14/10/2011, solicitando complementação de informações e documentação.
- Processo n.º 26-000942/VMF "Utilização do Vagão Gôndola GNC 618759-5G pela FCA": elaborada a Nota Técnica nº 69/2011/CS, de 19/10/2011, e minuta de Ofício para encaminhamento do assunto à ANTT.
- ▶ Processo n.º 69-000261/FIN "Multa Aplicada à FCA por Retenção da 15ª Parcela de Arrendamento": elaborada a Nota Técnica n.º 40/2011/CS, de 19/09/2011, e o assunto foi encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1017/INV-RFFSA/2011, de 13/10/2011.
- Processo n.º 80-000351/CAM "Retirada de Material de Desvio Ferroviário em Praia Formosa": recebida manifestação da URCAM sobre o assunto, tendo sido enviado e-mail à URCAM solicitando informações adicionais.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- ➤ Processo n.º 26-000875/VMF "Aluguel de Imóvel Não Operacional no Complexo do Horto Florestal": aguardando resposta da Área Jurídica da Inventariança.
- Processo n.º 26-000832/VMF "IPTU da Estação de Praia Formosa": aguardando resposta da Área de Documentação (AINVMT) ao e-mail de 21/07/2011.
- Processo n.º 26-000833/VMF "IPTU da Estação de Araxá": aguardando resposta da Área de Documentação (AINVMT) ao e-mail de 21/07/2011.
- ➢ Processo n.º 26-000901/VMF "Danos Causados a Componentes de Locomotivas pela FCA": aguardando resposta da URCAM ao e-mail de 04/08/2011.
- ➢ Processo n.º 26-000907/VMF "Utilização de Bens Não Operacionais": aguardando resposta da Área de Arrendamento ao e-mail de 28/07/2011.

Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:

- ➤ Processo n.º 13-010574/MAP "Furto de Trilhos da RFFSA em Ribeirão Preto": o assunto foi encaminhado à ANTT pelo Ofício n.º 1.050/INV-RFFSA/2011, de 26/10/2011.
- Processo n.º 26-000910/VMF "Itens Conciliados entre RFFSA e FERROBAN": emitida a Nota Técnica n.º 44/2011/CS, de 23/09/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000911/VMF "Diferença de Inventário de Trilhos e Material de Via Permanente na FERROBAN": emitida a Nota Técnica n.º 30/2011/CS, de 22/08/2011.
- ➢ Processo n.º 26-000912/VMF "Prejuízos Causados a Estações Desvinculadas": elaborada a Nota Técnica n.º 45/2011/CS, de 20/09/2011, e encaminhado o assunto à AINVMT para complementação da documentação. Foi recebida a manifestação da AINVMPOG sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- Processo n.º 26-000913/VMF "Prejuízos com a Erradicação do Sistema de Tração Elétrica pela FERROBAN": emitida a Nota Técnica n.º 43/2011/CS, de 22/09/2011.
- ➢ Processo n.º 26-000914/VMF "Demolição de Imóveis no Pátio de Pai Matias": elaborada a Nota Técnica n.º 46/2011/CS, de 26/09/2011, e encaminhado o assunto à AINVMT para complementação da documentação. Foi recebida manifestação da AINVMT sobre o assunto, a qual se encontra em análise.
- Processo n.º 26-000915/VMF "Danos na Linha de Transmissão de 88 kv Arrendada à FERROBAN": emitida a Nota Técnica n.º 47/2011/CS, de 26/09/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000916/VMF "Danos em Subestações e Cabines Seccionadoras Desvinculadas pela FERROBAN": emitida a Nota Técnica n.º 49/2011/CS, de 26/09/2011.
- Processo n.º 26-000917/VMF "Equipamentos Faltantes em Locomotivas Desvinculadas": elaborada a Nota Técnica n.º 50/2011/CS, de 28/09/2011, e encaminhado o assunto à AINVMT para complementação da documentação.
- ➢ Processo n.º 26-000918/VMF "Peças Faltantes em Carros de Passageiros Desvinculados": elaborada a Nota Técnica n.º 51/2011/CS, de 28/09/2011, e encaminhado o assunto à AINVMT para complementação da documentação.

- Processo n.º 26-000921/VMF "Peças Faltantes em Locomotivas Desvinculadas": elaborada a Nota Técnica n.º 53/2011/CS, de 29/09/2011, e encaminhado o assunto à AINVMT para complementação da documentação.
- ➢ Processo n.º 26-000920/VMF "Danos em Componentes de Vagões Desvinculados": elaborada a Nota Técnica n.º 54/2011/CS, de 29/09/2011, e encaminhado o assunto à AINVMT para complementação da documentação.
- Processo n.º 26-000919/VMF "Danos em Sistemas de Telecomunicações e de Sinalização e Energia": enviado e-mail à Área de Arrendamento em 29/09/2011 solicitando documentos referentes ao assunto.
- ▶ Processo n.º 26-000923/VMF "Retirada de Materiais de Pátios do Sistema Produção": elaborada a Nota Técnica n.º 55/2011/CS, de 29/09/2011.
- Processo n.º 26-000925/VMF "Reembolso de Contas de Serviços Públicos": encaminhamento do assunto à URSAP pelo Memorando n.º 053/INV-RFFSA/2011, de 07/10/2011.
- ▶ Processo n.º 26-000928/VMF "Locação de Imóvel em Presidente Prudente": encaminhamento do assunto à URSAP pelo Memorando n.º 053/INV-RFFSA/2011, de 07/10/2011. A URSAP respondeu pelo Ofício n.º 1726/2011/URSAP-MP, de 25/10/2011.
- Processo n.º 26-000929/VMF "Locação do Centro de Treinamnto de Rio Claro pela FERROBAN": encaminhamento do assunto à URSAP pelo Memorando n.º 055/INV-RFFSA/2011, de 07/10/2011.
- Processo n.º 26-000930/VMF "Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN": encaminhamento do assunto à URSAP pelo Memorando n.º 056/INV-RFFSA/2011, de 14/10/2011.
- ➢ Processo n.º 26-000932/VMF "Multa à FERROBAN por Prejuízos Causados na Erradicação da Rede Aérea": emitida a Nota Técnica n.º 64/2011/CS, de 11/10/2011.
- Processo n.º 26-000933/VMF "Multa à FERROBAN por Estado de Abandono e Depredações em Vagões no Pátio de Iperó": emitida a Nota Técnica n.º 65/2011/CS, de 11/10/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000939/VMF "Receita Alternativa FERROBAN Contrato RAILNET x INTELIG": emitida a Nota Técnica n.º 73/2011/CS, de 21/10/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000940/VMF "Receitas Alternativas da FERROBAN": o assunto foi encaminhado à ANTT pelo Ofício nº 1.058/INV-RFFSA/2011, de 27/10/2011.
- ➢ Processo n.º 26-000943/VMF "Receita Alternativa Contrato TELESP x FERROBAN": elaborada a Nota Técnica n.º 72/2011/CS, de 21/10/2011.
- ➤ Processo n.º 26-000944/VMF "Utilização Indevida de Crédito da União pela FERROBAN": elaborada a Nota Técnica n.º 68/2011/CS, de 18/10/2011.
- ➤ Processo n.º 58-008147/CAR "Danos em Carros de Passageiros em Jundiaí": emitida a Nota Técnica n.º 52/2011/CS, de 28/09/2011.

Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:

- Processo n.º 26-000917/VMF "Equipamentos Faltantes em Locomotivas Desvinculadas": aguardando resposta da AINVMT.
- ➢ Processo n.º 26-000918/VMF "Peças Faltantes em Carros de Passageiros Desvinculados": aguardando resposta da AINVMT.
- ➤ Processo n.º 26-000921/VMF "Peças Faltantes em Locomotivas Desvinculadas": aguardando resposta da AINVMT.
- Processo n.º 26-000920/VMF "Danos em Componentes de Vagões Desvinculados": aguardando resposta da AINVMT.
- ➢ Processo n.º 26-000919/VMF "Danos em Sistemas de Telecomunicações e de Sinalização e Energia": aguardando resposta do AINVMT ao e-mail de 29/09/2011.

• Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:

Prosseguiu-se a análise da documentação referente aos créditos da extinta RFFSA junto à CFN, tendo sido adotadas as seguintes providências:

- Processo n.º 26-000885/VMF "Ressarcimento por Danos ao Vagão PED 619268-8": o assunto foi encaminhado à AINVMT para manifestação, que foi recebida, a qual se encontra em análise.
- Processo n.º 26-000896/VMF "Bens Não Operacionais Utilizados pela CFN ERSAL": o assunto encontra-se em análise.
- Processo n.º 26-000897/VMF "Bens Não Operacionais Utilizados pela CFN ERREC": o assunto encontra-se em análise.

Atividades executadas extra Comissão:

Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Reiniciou-se os trabalhos objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da Extinta RFFSA foi concluído, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

Encontro de Contas RFFSA / FLUMITRENS

Concluída a análise dos créditos e débitos recíprocos com a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS em Liquidação, resultando em saldo credor favorável a Extinta RFFSA. A FLUMITRENS em Liquidação, recolheu em 29/10/2010, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, em nome da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A, o valor de R\$ 27.553,65, valor atualizado pela taxa Selic, com posição em Outubro de 2010. Foi formalizado o TERMO MÚTUO DE AJUSTE DE CONTAS, entre a Inventariança da extinta RFFSA e a Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens em Liquidação.

A Inventariança da Extinta RFFSA, encaminhou o processo para área contábil/ financeira, visando a baixa contábil das contas a receber, quitadas no presente Encontro de Contas.

• Encontro de Contas RFFSA / CPTM

O encontro de contas RFFSA/CPTM permanece na condição "em andamento", sendo executado até o momento o percentual de 85% do planejamento, faltando concluir o levantamento da documentação, sua análise e considerações finais.

Processo nº. 94.0044615-20-2/20VF - CETENCO

Foi executado 75% do planejado e prestada assistência técnica ao Processo Judicial nº 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO, estando no aguardo de manifestação pela CETENCO perante à Justiça. Foram consideradas as observações apresentadas pela Inventariança RFFSA, constatando que a perícia judicial estava incorrendo em diversos erros materiais e de cálculo, as quais deverão reduzir significativamente o valor pleiteado ou mesmo possibilitar ganho de causa para a União.

Encontro de Contas RFFSA / CPTM

O encontro de contas RFFSA/CPTM permanece na condição "em andamento", sendo executado até o momento o percentual de 85% do planejamento, faltando concluir o levantamento da documentação, sua análise e considerações finais. Solicitou-se à área financeira, a identificação dos valores que compõem o saldo de créditos não evidenciados de R\$ 3.326.621,26, para darmos andamento ao presente Encontro de Contas.

A posição atual dos levantamentos indica um saldo credor para a extinta RFFSA em maio/2011 de R\$ 5.516.947,70.

• Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL

Os trabalhos encontram-se na condição "em andamento", sendo realizado, até o momento, o percentual de 25%, considerando que a documentação financeira está sendo analisada.

AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER

Participação de empregado da extinta RFFSA na Ação, como assistente técnico na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento à solicitação do Perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o Parecer Técnico, onde, em decorrência de análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação. No trimestre não ocorreram demandas.

Encontro de contas FEPASA e INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS S/A.

Processo n.º 2224/83-1 referente à inclusão nos autos de falência da Indústria e Comércio Lótus S/A., em curso perante a 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, requerendo que lhe fosse deferida a restituição dos bens que integravam o contrato de locação de uso de bens de propriedade da extinta FEPASA. O processo foi remetido para a URSAP, objetivando a Regional dar andamento ao mesmo.

IV.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. A área contábil da extinta RFFSA está procedendo às alterações requeridas para posterior remessa à PGFN.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;
- b) Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;
- c) Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;
- d) Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;
- e) Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001:
- f) Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;
- g) Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e
- h) Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d".

Ações Desenvolvidas:

Concluído os Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativo às arrendatárias (NOVOESTE, CFN, MRS, FCA, FTC, ALL e FERROBAN) com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

V.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os Inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a Comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas;
- Participação na Equipe de trabalho instituída pela RINV nº 001/2011;
- Conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela RINV nº 005/2011:
- Participação na Equipe de Trabalho criada por meio da Resolução do Inventariante RINV nº 02/2011 de 31/01/2011;
- Atendimento às solicitações da Comissão de Encontro de Contas entre RFFSA, FCA e FERROBAN, com relação aos bens móveis e imóveis operacionais; e
- Atendimento às solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, às Unidades Regionais da Inventariança e órgãos externos referente a assuntos afetos aos bens operacionais arrendados.

V.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, reconstituída pela Portaria nº 35, de 05/11/2009)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Acões Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 13 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. (ANEXO 2)

V.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- A Comissão vem trabalhando na localização e identificação de documentos e listagens de algumas Unidades Regionais, com indicativo das quantidades dos bens móveis e utensílios, bem como levantando as informações documentais e contábeis sobre a venda dos mesmos quando dos leilões ocorridos à época da concessão das malhas ferroviárias;
- A Comissão dirimiu dúvidas suscitadas pela Unidade Regional de Salvador URSAV, sobre transferência de painel (cadastrado como bem histórico pela BEHIS), encaminhando cópia do Termo de Transferência n.º 22, que foi solicitada junto ao DNIT – Brasília;
- Os técnicos da Unidade Regional de São Paulo URSAP vem efetuando o levantamento dos bens móveis e utensílios; e
- Tendo em vista as considerações contidas no Relatório de Auditoria da Controladoria Geral da União CGU e Tribunal de Contas da União TCU, com relação à forma de trabalho desenvolvido pela Comissão, foi emitido o Memorando Circular n.º 049/INV/RFFSA/2011, que trata sobre os bens efetivamente alienados às Concessionárias, quando dos Leilões realizados das malhas ferroviárias e que possam ter sidos transferidos ao DNIT.
- V.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "b" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, desde o início das atividades da inventariança, 27 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. (ANEXO 2)

V.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Estão em andamento os inventários em trechos, pátios e oficinas, conforme abaixo descriminado:

URSAV

- Malha operacional: 2.000 km;
- Malha erradicada/desativada: 1.200 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada/desativada: 305 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URREC

- Malha operacional: 2.500 km operacionais;
- Malha erradicada/desativada: 255 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km, 100% inventariada; e
- Malha erradicada/desativada: 2.637 km, 100% inventariado.

URBAU

- Malha operacional: 1.624 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URPOA

- Malha operacional: 3.259 km;
- Malha erradicada/desativada: 160Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URJUF

- Malha operacional: 1.555 km;
- Malha erradicada/desativada: 552 km;
- Inventariado: 100% da malha; e
- Almoxarifado de Cruzeiro: 100% concluído.

URSAL

- Malha operacional: 494 Km;
- Malha não-operacional: 313 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URTUB

Malha operacional: 164 km - 100% inventariada

URCAM

- Malha operacional: 1.470 Km 100% inventariada; e
- Malha erradicada/desativada: 2.062 Km 15,37% inventariada.

URCUB

- Malha operacional: 2.004 Km 100% inventariada.
- Malha erradicada/desativada: 575 Km 82,26% inventariada.

URSAP

- Malha operacional: 4.731 Km 56,38% inventariado.
- Malha erradicada/desativada: 4.500 Km não inventariada.

V.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão instituída pela Portaria nº 20 de 04/05/2007.

V.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:

Sede da Inventariança – (Administração Geral)

- Em andamento as atividades de organização e cadastro em banco de dados do acervo técnico de Engenharia;
- Continuação das atividades de informatização da biblioteca da Administração Geral (20,00 m lineares e organização de prateleiras de 8.500 registros);
- Continuação das atividades de cadastro dos acervos pertencentes à área do arrendamento, visando à transferência ao órgão sucessor.

Em relação às Unidades Regionais:

- Unidade Regional de São Luis URSAL Inventário concluído.
- Unidade Regional de Fortaleza URFOR Inventário concluído.
- Unidade Regional de Tubarão URTUB Inventário concluído.
- Unidade Regional de Tubarão URCUB Inventário concluído. Relatório final em andamento.
- Unidade Regional de Tubarão URPOA Inventário concluído. Relatório final em andamento.

- Unidade Regional de Recife URREC N\u00e3o houve evolu\u00e7\u00e3o das atividades de organiza\u00e7\u00e3o do acervo no trimestre.
- Unidade Regional de Salvador URSAV Não houve evolução das atividades de organização do acervo no trimestre.
- Unidades Regionais de São Paulo URSAP, Juiz de Fora URJUF, Bauru URBAU, Campos URCAM e Belo Horizonte URBEL. A contratação de empresa especializada em tratamento de acervo documental arquivístico e bibliográfico encontra-se em processo de licitação.

VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;
- b) elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;
- c) assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
- d) examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;
- e) fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;
- f) transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, opoente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;
- g) atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;
- h) registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;
- i) formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e
- j) encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5°, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI № 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

Ações Desenvolvidas:

Unidade Regional de São Paulo – URSAP

A Unidade Regional de São Paulo organizou e transferiu à Procuradoria Regional da União da 3ª Região 535 dôssies ativos no trimestre, assim divididos: 250 em agosto, 195 em setembro e 90 em outubro.

 Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL, de Recife – URREC, de Juiz de Fora – URFOR, de Curitiba – URCUB, de Campos – URCAM e da Administração-Geral - AG Atividades Concluídas:

As Unidades Regionais acima elencadas e a Administração Geral da extinta RFFSA concluiram suas transferências de acervo ativo. Quanto ao acervo inativo, foram realizadas consultas às Unidades de Contencioso da AGU e aguarda-se de algumas delas o oferecimento de resposta.

Vale ressaltar que a Unidade Regional de Belo Horizonte localizou e transferiu mais 15 dossiês ativos, além de 253 inativos, totalizando, respectivamente, 2.734 e 832 pastas.

A Unidade Regional de Juiz de Fora e a de Curitiba, por sua vez, integralizaram as transferências de dossiês inativos às Unidades de Contencioso da AGU que manifestaram interesse em recepcioná-los, bem como reuniram as recusas formais das Procuradorias de sua área de abrangência. Com isso, encerraram-se por completo as atividades de inventario e transferência de acervo jurídico.

 Unidades Regionais de Bauru – URBAU, de Salvador – URSAV, de Tubarão – URTUB, de Fortaleza – URFOR, de São Luis – URSAL, de Porto Alegre - URPOA e Representação em Brasília - REBRA.

Atividades Concluídas:

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos. No caso da URBAU, houve transferência da totalidade de dossiês ativos e formalização de desinteresse por parte das Unidades de Contencioso da AGU no recebimento dos inativos.

VI.2. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:

• Participação em reunião realizada no Ministério dos Transportes

O GT-CGU participou em reunião realizada na Secretaria de Finanças em 28/09/2011, no Ministério dos Transportes.

O encontro teve por objetivo traçar a rotina de cumprimento de decisões judiciais em processos nos quais a extinta Rede Ferroviária Federal S/A figurava como parte e que envolvem o pagamento pela União de requisições de pequeno valor e precatórios, a partir de condenações oriundas da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram apontados os óbices de cunho jurídico e operacional relacionados à Inventariança da extinta RFFSA, o primeiro deles explicitado na Nota Técnica nº 113/2011/GT-CGU/AGU, de 28/07/2011, que concluiu pela incompetência legal do Inventariante para realizar os pagamentos em questão.

Participaram da citada reunião o Inventariante Substituto, o Chefe de Orçamento e Finanças e representantes da Consultoria-Juridica e Secretaria de Finanças do Ministério dos Transportes.

A partir do nivelamento de informações, ficou acertado que seria levada à SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a sugestão de adequação de tais pagamentos à rotina geral de pagamentos da União. Buscaria-se, ainda, uma solução mais célere para o estoque de requisitórios já expedidos.

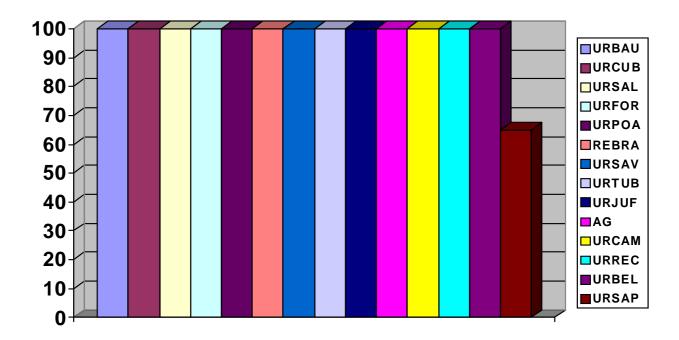
• Participação em reunião de Planejamento Estratégico

O Grupo de Trabalho esteve presente na reunião do dia 05/09/2011, na Inventariança da Administração Geral, com a Assessoria de Planejamento Estratégico, na qual foram colhidas informações atualizadas sobre o andamento das atividades sob a responsabilidade do GT-CGU e demais Assessorias.

Na ocasião, o GT-CGU apresentou as metas de transferência de dossiês ativos da Unidade Regional de São Paulo, única detentora deste tipo de acervo, ressaltando os esforços que vêm sendo adotados para a conclusão dos trabalhos.

VI.3. GRÁFICOS DE DESEMPENHO:

VI.3.1. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:



VI.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 110 Despachos: 199

Cumpre observar que a relação das Notas Técnicas produzidas, com os respectivos assuntos, consta anexa ao presente Relatório.

VI.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	318
REBRA	0
URCAM	57
URBEL	75
URSAV	14
URSAP	Não informado
URCUB	67
URJUF	Não informado
URPOA	58
URBAU	18
URTUB	361
URSAL	06
URFOR	05
URREC	Não informado

VI.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica nº 148 – o GT concluiu que o pleito administrativo de pagamento de diferença de diárias de ex-empregado da extinta RFFSA havia sido fulminado pela prescrição.

Nota Técnica nº 152 – O GT apontou que o Inventariante da extinta RFFSA não possui competência administrativa para a celebração de acordo judicial.

Nota Técnica nº 202 – O Grupo analisou requerimento de adicional de insalubridade formulado por empregados da VALEC cedidos à Inventariança da extinta RFFSA.

Sustentou que, segundo a legislação de regência, a caracterização e a classificação de situação insalubre dependem de perícia realizada por médico ou engenheiro do trabalho. E que, como o requerimento não tinha tal respaldo, não poderia prosperar.

Nota Técnica nº 209 – O GT-CGU manifestou que, em atenção aos termos da Orientação Normativa AGU nº 21, de 01/04/2009, a União, representada pelo Inventariante da extinta RFFSA, não poderia aderir a ata de registro de preços em que figurava como gerenciador órgão estadual.

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de agosto a 31 de outubro/2011:

Nota Técnica	ASSUNTO
114	Processo nº 20.089844/BEL. Serviço de conserto e instalação de aparelhos de ar condicionado. Dispensa de Licitação (artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93). URBEL.
115	Processo nº 20.110006/1013. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A . Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
116	Processo nº 50000.032842/2011-60. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.

Nota Técnica	ASSUNTO
117	Processo nº 50000.032841/2011-15. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. ª Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
118	Processo nº 70.200713/SAV. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 70020/2007. Prorrogação de vigência e redução quantitativa.
119	Processo nº 80.016293/CAM. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Campos. Contrato nº 80050/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
120	Processo nº 80.003334/CAM. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Campos. URCAM. Pregão eletrônico.
121	Processo nº 60.055697/POA. Contratação de serviços de apoio administrativo para atender a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA.
122	Processo nº 99.152178/AG. Distribuição de publicidade legal. Licitação dispensada. Administração Geral.
123	Processo nº 20.082890/BEL. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 20010/2007. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Prorrogação de vigência, pedido de repactuação e redução quantitativa.
124	Processo nº 30.168.791/JUF . vol. II Termo de sub-rogação contratual. DNIT.
125	Processo n º 30.168792/JUF. Termo de sub-rogação contratual. DINT.
126	Processo nº 11.031870/FOR. Serviço de locação de veículos para a Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Contrato nº 11030/2008. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
127	Processo nº 80.003334/CAM. Serviço de Vigilância armada. Unidade Regional de Campos. Pregão eletrônico.
128	Processo nº 70.200713/SAV. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 70020/2007. Prorrogação de vigência e redução quantitativa.
129	Processo nº 50.115568/CUB. Contratação de serviços . URCUB. Pregão eletrônico.
130	Processo nº 90.029013/TUB. Serviço de desinfestação de acervo documental. Unidade Regional de Tubarão. Pregão eletrônico.
131	Processo nº 99.152220/AG. Compra de cartuchos de impressão. Pregão eletrônico.
132	Processo nº10.004068/REC. Contratação de serviços de limpeza e conservação e portaria. Pregão eletrônico. URREC.
133	Processo nº 12.019545/SAL. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Contrato nº 12030/2008. Prorrogação.
134	Processo nº 99.152313/AG. Administração Geral. Fornecimento de energia elétrica. Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.
135	Processo nº 20.082890/BEL. Serviço de locação de veículos/BEL. Contrato nº 20010/2007. Prorrogação de vigência, pedido de repactuação e redução quantitativa.
136	Processo nº 30.168849/JUF. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras. Contrato nº 30130/2009. Prorrogação de vigência.
137	Processo nº 11.031870/FOR. Serviço de locação de veículos para a Unidade de Fortaleza. Contrato nº 11030/2008. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
138	Processo nº 13.011951/MAP. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 40100/2008. Prorrogação de vigência e redução quantitativa.
139	Processo nº 80.003334/CAM. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Campos. Pregão eletrônico.
140	Processo nº 77.033130/ADM. Serviço de vigilância na cidade de Campinas. Contrato nº 40010/2008. Solicitação de prorrogação e repactuação de vigência.
141	Processo nº 34.001453/FSA. Ofício nº 10510/2011. PRU2 RJ/ES. Dívida RFFSA perante Fundação REFER.
142	Processo nº 77.033130/ADM. Serviço de vigilância. URSAP. Prorrogação contratual.

Nota Técnica	ASSUNTO
143	Processo nº 42.010409/BAU. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Bauru. Pregão eletrônico.
144	Processo nº 99.152254/AG. Aquisição de aparelhos telefônicos. Administração. Geral e Unidades Regionais da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
145	Processo nº 50.115388/CUB. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 50020/2007. Prorrogação de vigência.
146	Processo nº 99.142500/AG. Serviço de locação de veículos para a Representação de Brasília da extinta RFFSA. Contrato nº 14010/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
147	Processo nº 5000032842/2011-60. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centr5o Atlântica S. A . Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
148	Processo nº 99.149189/AG. Diferença de diárias. Interessado: Marco Aurélio Corrêa Marinho.
148-A	Processo nº 50000.032841/2011-15.Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A . Edital de concessão Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
149	Processo nº 70.201996/SAV. Contratação de pessoa jurídica especializada em apoio administrativo para a Unidade de Salvador da Inventariança da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
150	Processo nº 13.016434/MAP. Aquisição de café e adoçante para consumo na Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA.
151	Processo nº 50.115584/CUB. Aquisição de cartucho e toner para atendimento à URCUB.
152	Processo nº 13.015785/MAP. Processo Judicial nº 02776802011.4036106. SAEV Ambiental. Proposta de acordo.
153	Processo nº 99.148453/AG. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva. Dispensa de Licitação (artigo 24, IV, da lei nº 8.666/93).
154	Processo nº 99149646/AG. Serviço de manutenção de micros e impressoras para a Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 99210/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
155	Processo nº 12.019544/SAL. Serviços de controle de portaria para Unidade Regional de São Luis da extinta RFFSA. Contrato nº 12040/20098. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
156	Processo nº 12.019380/SAL. Serviços de vigilância armada para a Unidade Regional de São Luis da extinta RFFSA. Contrato nº 12020/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
157	Processo nº 00400.012628/2011-14. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 124/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
158	Processo nº 00400.012851/2011-83. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 120/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
159	Processo nº00400012623/2011-83. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 131/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
160	Processo nº 00400012852/2011-06. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 122/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
161	Processo nº 00400.012622/2011-39. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 130/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
162	Processo nº 00400.012847/2011-95. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 119/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
163	Processo nº 00400.012619/2011-15. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 129/2011/MC/DTB/PGU/AGU.

Nota Técnica	ASSUNTO
164	Processo nº 00400.012621/2011-94. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 126/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
165	Processo nº 00400.012853/2011-42. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 123/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
166	Processo nº 00400.012849/2011-84. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 121/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
167	Processo nº 00400.012825/2011-25. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 118/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
168	Processo nº 00400.012625/2011-72. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 127/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
169	Processo nº 00400.012848/2011-30. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 116/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
170	Processo nº 00400.012862/2011-33. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 117/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
171	Processo nº 00400.012850/2011-17. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 125/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
172	Processo nº 00400.012626/2011-17. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 128/2011/MC/DTB/PGU/AGU.
173	Processo nº 80.016737/CAM. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. URCAM.
174	Processo nº 99.151287/AG. Diferença de diárias. Interessado: Eduardo Viveiro de Vasconcelos Neto.
175	Processo nº 77.026048/ADM. Locação de máquina reprográfica. Contrato nº 1410/2008. Prorrogação de vigência. REBRA.
176	Processo nº 99.152440/AG. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica. Administração Geral da extinta RFFSA. Contrato nº 99130/2010. Prorrogação de vigência.
177	Processo nº 99.152313/AG. Fornecimento de energia elétrica. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93).
178	Processo nº 50.115.568/CUB. Contratação de serviços de apoio administrativo. URCUB. Pregão eletrônico.
179	Processo nº 11.032087/FOR. Serviços de limpeza e conservação para a Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Contrato nº 11020/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
180	Processo nº 30.170328/JUF. Aquisição de cartucho e toner para atendimento à URJUF.
181	Processo nº 99.152350/AG. Contratação de serviços de vigilância armada para atender a Administração Geral da extinta RFFSA.
182	Processo nº 30.170327/JUF. Aquisição de materiais de escritório para a URJUF.
183	Processo nº 00400.14072/2011-92. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 137/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
184	Processo nº 00400.14071/2011-48. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 135/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.

Nota Técnica	ASSUNTO
185	Processo nº 00400.14078/2011-60. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 136/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
186	Processo nº 00400.14069/2011-79. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 134/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
187	Processo nº 00400.14186/2011-32. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 140/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
188	Processo nº 00400.14098/2011-31. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 147/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
189	Processo nº 00400.14185/2011-98. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 139/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
190	Processo nº 00400.14139/2011-99. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 144/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
191	Processo nº 00400.14100/2011-71. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 146/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
192	Processo nº 00400.14142/2011-11. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 138/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
193	Processo nº 00400.14137/2011-08. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 143/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
194	Processo nº 00400.14141/2011-68. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 141/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
195	Processo nº 00400.14135/2011-19. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 142/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
196	Processo nº 00400.14097/2011-96. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 145/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
197	Processo nº 00400.14099/2011-85. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 148/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
198	Processo nº 42.010447/BAU. Contratação de serviços de reprografia, plotagem e encadernação para atender a URBAU.
199	Processo nº 00400.14409/2011-61. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 151/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
200	Processo nº 00400.14410/2011-96. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Parecer Interno nº 150/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.
201	Processo nº 99.152254/AG. Aquisição de aparelhos telefônicos Administração-Geral e Unidade Regional da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
202	Processo nº Memorando nº 598/GEPES/INV/2011. Requerimento de adicional de insalubridade.
203	Processo nº 70.201996/SAV. Contratação de pessoa jurídica especializada em apoio administrativo para a URSAV. Pregão eletrônico.
204	Processo nº 60.055261/POA. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Porto Alegre. Contrato nº 60020/2010. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.

Nota Técnica	ASSUNTO				
205	Processo nº 00400.14922/2011-52. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulados pela FCA. Parecer Interno nº 154/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.				
206	Processo nº 00400.14921/2011-16. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulados pela FCA. Parecer Interno nº 153/2011/MLG/DTB/PGU/AGU.				
207	Processo nº 70.016193/SAV. (vol .II) Alteração contratual Prorrogação. Serviço de locação de máquina fotocopiadora. URSAV.				
208	Processo nº 12.020219/SAL. Contratação de pessoa jurídica especializada em recepção e apoio administrativo para a URSAL. Pregão.				
209	Processo nº 99152527/AG. Locação de equipamentos de informática. Adesão á Ata de Registro de preços. AG.				
210	Processo nº 12.020236/SAL. Serviço de limpeza. URSAL. Pregão eletrônico.				
211	Processo nº 30.170327/JUF. Aquisição de material de escritório. URJUF. Pregão eletrônico.				
212	Processo nº 99.152313/AG. Administração Geral Fornecimento de energia elétrica. Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.				
213	Processo nº 54.004842/JUR. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar				
214	Processo nº 60.055276/POA. Serviço de portaria URPOA. Contrato nº 60030/2010. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.				
215	Processo nº 30.170328/JUF. Aquisição de cartucho e toner para atendimento á Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA.				
216	Processo nº 20.083266/BEL. Serviços de manutenção de elevador. Contrato nº 2005/2007. Prorrogação de vigência.				
217	Processo nº 42.009666/BAU. Serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras. Contrato nº 42060/2009. Prorrogação de vigência.				
218	Processo nº 50.115568/CUB. Contratação de serviços de apoio administrativo. URCUB. Pregão eletrônico.				
219	Processo nº 30.092399/BEL. Cumprimento de ordem judicial. Processo nº 0077920091000300-1. Autor: Carlos Augusto dos Santos. Ofício nº 4705/SERJUD/11/ALUIZIO/GT/PU-MG.				
220	Processo nº 60.055818/POA. Contratação de serviço de conserto de aparelho (central) condicionador de ar. URPOA. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.				
221	Processo nº 99.152426/AG. Locação de equipamentos de impressão e reprografia em rede para atender a Administração Geral da extinta RFFSA.				
222	Processo nº 99.152553/AG. Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática para a Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.				

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei:
- b) encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;
- c) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União:
- d) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União:
- e) transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;
- f) promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;
- g) transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e
- h) transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria n°12, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União/SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;

- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constante na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no Sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Reunião em Brasília para entendimento das regras de prescrição das prestações vencidas no SARP para elaboração de rotinas que automatizem esses procedimentos;
- Confecção das rotinas para automatizar prescrição no SARP (em andamento);
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP;
- Execução das rotinas para geração de remessa para emissão de DARF´s (Cobrança SARP) a ser encaminhada ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária:
- Suporte à Comissão instituída pela Portaria nº 11/2007; e
- Realização de estudos preliminares com objetivo de transferir o Sistema SARP para os provedores da DATAPREV.

VII.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 105 Termos de Transferência, referentes a 1.827 "check-list" de bens imóveis não-operacionais, conforme descritos a seguir:

	TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS						
	TF	RIMESTRE:	AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /2011				
Nº	Unidade Regional	Quant. Bens	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL		
826/2011	URJUF	3	CONGONHAS	MG	3		
830/2011	URBEL	20	ANGRA DOS REIS	RJ	20		
867/2011	URJUF	2	MANGARATIBA	RJ	2		
868/2011	URJUF	6	JUIZ DE FORA	MG	6		
869/2011	URJUF	7	MANGARATIBA	RJ	7		
871/2011	URJUF	2	CARANDAÍ	MG	2		
872/2011	URJUF	1	ITABIRITO	MG	1		
880/2011	URCUB	2	MATOS COSTA	SC	2		
892/2011	URBEL	9	BARÃO DE COCAIS	MG	9		
907/2011	URJUF	25	BARRA MANSA	RJ	25		
914/2011	URJUF	1	PORTO REAL	RJ	1		
915/2011	URJUF	2	CACHOEIRA PAULISTA	SP	2		
917/2011	URJUF	6	EWBANCK DA CÂMARA	MG	6		
919/2011	URJUF	2	RIO DAS FLORES	RJ	2		
920/2011	URJUF	1	CARANDAÍ	MG	1		

	TERMOS	DE TRANS	FERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACION	IAIS	
	TF	RIMESTRE:	AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /2011		1
Nº	Unidade Regional	Quant. Bens	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
		6	RIO DE JANEIRO		
		2	PARACAMBI		
922/2011	URJUF	1	VOLTA REDONDA		
		1	BARRA DO PIRAÍ	RJ	17
022,2011	011001	3	PARAÍBA DO SUL		.,
		1	PINHEIRAL		
		1	VASSOURAS		
		2	COMENDADOR LEVY GASPARIAN		
		7	OURO PRETO		
924/2011	URJUF	1	ANTONIO CARLOS	MG	9
		1	BRUMADINHO		
929/2011	URJUF	1	BRUMADINHO	MG	2
020/2011	011001	1	OLIVEIRA FORTES		_
		22	QUELUZ		
		6	LAVRINHA		
934/2011	URJUF	11	CACHOEIRA PAULISTA	SP	45
		5	LORENA		
		1	CANAS		
935/2011	URCAM	8	SÃO FIDELIS	RJ	8
936/2011	URFOR	1	MARACANAÚ	CE	3
330/2011	OKI OK	2	FORTALEZA		
	1 URFOR	2	ITAPIÚNA		
		6	AURORA		
937/2011		2	CEDRO	CE	19
337/2011		2	IGUATÚ		13
		6	BATURITÉ		
		1	REDENÇÃO		
938/2011	URREC	2	PATU	RN	2
939/2011	URREC	2	MURICI	AL	2
		3	POCINHOS		
		2	PILAR		
940/2011	URREC	2	MALTA	PB	12
		2	SOUZA		
		3	SOLEDADE		
941/2011	URJUF	1	NOVA LIMA	MG	1
942/2011	URJUF	5	CAÇAPAVA	SP	5
943/2011	URJUF	2	CORONEL PACHECO	MG	2
944/2011	URREC	8	CARPINA	PE	8
945/2011	URREC	3	CARPINA	PE	3
946/2011	URJUF	34	BARRA DO PIRAÍ	RJ	34
947/2011	URSAP	41	CORDEIROPOLIS	SP	47
J71/2011	UNGAF	6	CEDRAL	JF	41
		18	ALTOS		
		19	CAMPO MAIOR		
040/2044	HDCVI	4	BOM PRINCIPIO	ים	60
948/2011	URSAL	13	MONSENHOR GIL	PI	69
		4	BRASILEIRA		
		11	RAMAL ERRAD. TERESINA-PAULISTANA		

	TERMOS	DE TRANS	SFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERA	CIONAIS	
	TF	RIMESTRE	AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /201	1	
Nº	Unidade Regional	Quant. Bens	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
		3	PIRAPEMAS		
		6	ROSÁRIO		
		2	ITAPECURU MIRIM		
949/2011	2011 URSAL	3	CODÓ	MA	33
		2	SANTA RITA		
		9	PERITORÓ		
		8	COROATÁ		
950/2011	URCAM	2	VOLTA GRANDE	MG	2
951/2011	URCAM	3	MIGUEL PEREIRA	RJ	3
953/2011	URSAL	9	TERESIA	PI	9
054/0044	LIDOAL	1	CODO	140	_
954/2011	URSAL	1	CAXIAS	MG	2
955/2011	URCAM	83	VILA VELHA	ES	83
		10	TIMBIRAS		
956/2011	URSAL	3	CAXIAS	MA	21
		8	COROATÁ		
		1	MATOS COSTA		
957/2011	URTUB	3	IRENEÓPOLIS	SC	6
		2	CANOINHAS		
958/2011	URREC	2	POMBAL	PB	2
959/2011	URSAP	2	BÁLSAMO	SP	2
		1	PIRAÍ DO SUL		
		3	ALMIRANTE TAMANDARÉ		
		3	WENCESLAU BRAZ		
		2	SIQUEIRA CAMPOS		
		2	SANTO ANTONIO DA PLATINA		
		4	LAPA		
		4	RIO NEGRO		
960/2011	URCUB	1	APUCARANA	PR	38
300/2011	OROOD	1	JANDAIA DO SUL		
		1	MADAGUARI		
		8	PAICANDU		
		2	MARINGÁ		
		2	JACAREZINHO		
		2	SANTA MARIANA		
		2	CORNÉLIO PROCÓPIO		
064/2044	A.C.		RIO DE JANEIRO	D.I.	1
961/2011 962/2011	AG URBEL	1 6	CRUZEIRO	RJ SP	1 6
963/2011	AG	6	ITAGUAÍ	RJ	6
964/2011	AG	67	RIO DE JANEIRO	RJ	67
		2	MARACANAU		
065/0044	LIDEOD	6	FORTALEZA		40
965/2011	URFOR	1	URUOCA	CE	12
		2	CAMOCIM		
000/00::		1	GRANJA		
966/2011	URFOR	15	INDEPENDÊNCIA	CE	15
967/2011	URBAU	12	CORUMBÁ	MS	12
968/2011	URBEL	22	PARÁ DE MINAS	MG	22

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS					
	1	1	: AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /20 ²	11 	1
Nº	Unidade Regional	Quant. Bens	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
		1	MATOZINHO		
969/2011	URBEL	5	IBIÁ	MG	11
		5	TRÊS CORAÇÕES		
		4	LUZIANIA		
070/2011	URBEL	2	VIANÓPOLIS	60	47
970/2011	URBEL	4	ORIZONA	GO	17
		7	BONFINÓPOLIS		
971/2011	URBEL	7	SÃO LOURENÇO	MG	7
972/2011	URBEL	3	JOAQUIM FELICIO	MG	3
973/2011	URCAM	5	DOMINGOS MARTINS	ES	5
		2	CURITIBA		
		2	ARAUCÁRIA		
		1	APUCARANA		
974/2011	URCUB	1	ARAPOTI	PR	12
		2	PONTA GROSSA		
		2	PINHAIS		
		2	UNIÃO DA VITÓRIA		
975/2011	AG	54	RIO DE JANEIRO	RJ	54
976/2011	URSAV	2	PETROLINA	PE	2
977/2011	URBEL	24	CARAVELAS	BA	24
978/2011	URBEL	13	TRÊS CORAÇÕES	MG	13
			<u> </u>		
979/2011	URBEL	13	PITANGUI	MG	13
980/2011	URTUB	180	BLUMENAU	SC	180
981/2011	URSAL	15	SÃO LUIS	MA	15
982/2011	URBEL	7	ORIZONA	GO	7
983/2011	URBEL	8	IBIÁ	MG	8
984/2011	URBEL	6	CLAUDIO	MG	6
985/2011	URBEL	16	URUTAI	GO	16
986/2011	URTUB	105	GASPAR	SC	105
987/2011	URBEL	14	VIANÓPOLIS	GO	14
988/2011	URBEL	6	LEOPOLDO BULHÕES	GO	15
500/2011	ONBLE	9	ANÁPOLIS		10
989/2011	URTUB	37	ASCURRA	SC	37
990/2011	URTUB	114	ITAJAÍ	SC	114
		1	UBÁ		
991/2011	URCAM	19	CATAGUASES	MG	21
		1	BARRA LONGA		
		1	CATU		
		3	SANTO AMARO		
		2	IAÇÚ		
		2	IRÁMAIA		
		1	RIO DO ANTONIO		
000/0044	LIDCAY	3	CACULÉ	D.4	10
992/2011	URSAV	1	LICÍNIO DE ALMEIDA	BA	19
		1	CONTENDAS DO SINCORÁ		
		3	MALHADA DE PEDRAS		
		1	SÃO FELIX		
		-	CONCEIÇÃO DE FEIRA		
		1	OCHOLISMO DE L'EINA		

		TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /2011							
Nº	Unidade Regional	Quant. Bens	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL		
993/2011	URTUB	90	APIUNA	SC	90		
994/2011	URPOA	1	TRIUNFO	RS	1		
996/2011	URFOR	2	BATURITÉ	CE	2		
997/2011	URFOR	1	CAUCÁIA	CE	1		
998/2011	URBEL	16	LEOPOLDO BULHÕES	GO	16		
999/2011	URBEL	2	BELA VISTA DE GOIÁS	GO	2		
1000/2011	URBEL	1	BONFINÓPOLIS	GO	1		
1001/2011	URBEL	2	DIVINÓPOLIS	MG	2		
1002/2011	URSAV	1	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	ВА	2		
1002/2011	UNSAV	1	MARCIONILIO SOUZA	DA	۷		
1007/2011	URBEL	1	BELO HORIZONTE	MG	1		
1008/2011	URBEL	2	PARAISÓPOLIS	MG	2		
1009/2011	URBEL	1	SÃO JOÃO DEL REI	MG	1		
1010/2011	URCAM	4	UBÁ	MG	4		
		23	TRÊS LAGOAS				
		25	CAMPO GRANDE				
		12	ÁGUA CLARA				
		41	RIBAS DO RIO PARDO				
		8	TERENOS				
1011/0011	2011 URBAU	17	AQUIDAUANA	MC	209		
1011/2011		9	MIRANDA	MS			
		18	CORUMBÁ				
		20	SIDROLÂNDIA				
				8	MARACAJU		
		9	DOURADOS				
		19	PONTA PORÃ				
		1	BATURITÉ		1		
		2	CAUCÁIA				
1012/2011	URFOR	1	RERIUTABA	CE	7		
		1	TURURU				
		2	FORTALEZA				
		2	COROATÁ				
1013/2011	URSAL	1	ROSÁRIO	MA	9		
		6	PERITORÓ				
4044/0011	IIDO A :	4	PIRACURUCA	5:	_		
1014/2011	URSAL	1	BRASILEIRA	PI	5		
4000/0044		11	MOGI DAS CRUZES	0.0	40		
1020/2011	URJUF	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	12		
1021/2011	URCAM	1	CATAGUASES	MG	1		
		3	QUIXERAMOBIM				
1022/2011	URFOR	4	FORTALEZA	CE	10		
		3	SOBRAL				
1023/2011	URFOR	1	PACATUBA	CE	1		
1025/2011	URPOA	1	CARAZINHO	RS	1		
			CANELA				
1026/2011	URPOA	1		RS	1		

	TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS											
	TF	RIMESTRE:	AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO /2011									
Nº	Nº Unidade Quant. Regional Bens LOCALIZAÇÃO											
1027/2011	1027/2011 URJUF	3	QUATIS	- RJ	6							
1027/2011		OKSOI	OKJOI	ONJOI	ONJOI	ONJOI	UKJUI	01301	ONSOI	3 BARRA MANSA	BARRA MANSA	1/3
1028/2011	URSAL	1	PERITORÓ	MA	2							
1020/2011	UKSAL	1	COROATÁ	IVIA	2							
1029/2011	1029/2011 URSAL 1 MONSENHOR GIL											
	TOTAL DE BENS				1.827							

Resumo:

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List	1.827	105
Acumulado de maio/07 a out/11	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List e Carteira Imobiliária	37.549	1.030

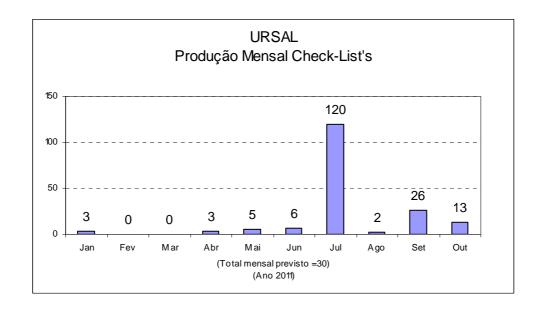
Apresenta-se ainda, no trimestre agosto/outubro 2011, o inventário da documentação e informações disponíveis de bens não-operacionais não integrantes da base de dados consolidada.

Os Termos de Transferência foram gerados a partir da confecção de planilha contendo a relação detalhada da documentação, identificada através de um único número de registro criado no sistema CIDI e respectivo "check-list", classificado na situação "w".

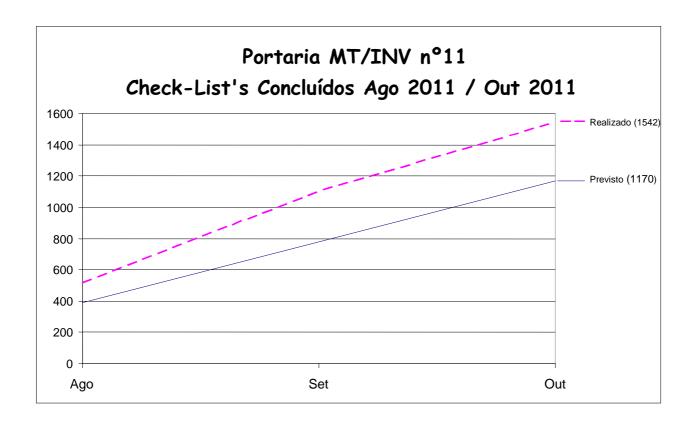
	TERMOS DE TRANSFERÊNCIA - BENS NÃO-OPERACIONAIS – SITUAÇÃO "W"							
	TRIMESTRE: AGOSTO / SETEMBRO / OUTUBRO/2011							
Nº	Nº U.R. QUANT. BENS DESCRIÇÃO / LOCALIZAÇÃO UF							
5013/2011	URJUF	1	STA. RITA JACUTINGA / JUIZ DE FORA / LIMA DUARTE / MERCES / OLIVEIRA FORTES / PAIVA	MG				
5014/2011	/2011 URPOA 1		DIVERSAS	RS				
5015/2011	ARARAQUARA / CÂNDIDO / MOTA / CATANDUVA / IPERÓ / 5015/2011 URSAP 1 JUNDIAÍ / RINÇÃO / SANTOS / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SÃO SIMÃO/ SÃO VICENTE							
TOTAL DE	TOTAL DE TERMOS 3							

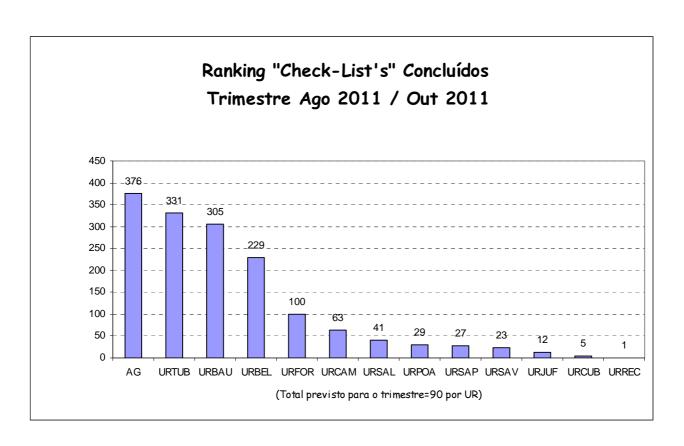
Outras Atividades Correlatas:

- Apoio à Secretaria do Patrimônio da União SPU e à Superintendência do Patrimônio da União do Estado do Rio de Janeiro - SPU/RJ, relativo ao sistema SARP;
- Reunião na SPU cujo tema versou sobre os trabalhos em andamento na Inventariança da ex-RFFSA:
- Resposta a diversos órgãos, entre eles a Controladoria Geral da União CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados ao Relatório de Gestão da Inventariança;
- Análise de Notas Técnicas referentes à exclusão, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional, Portaria nº11/2007, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV n°34/2007. Até o moment o foram elaboradas e analisadas 3.372 notas técnicas;
- Pesquisas diversas visando instruir processos administrativos e judiciais, cuja tramitação, no trimestre, alcançou 1009 processos;
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- Reunião com a Secretaria Adjunta da SPU sobre acervo documental;
- Participação em reunião com a Diretoria Colegiada da SPU e DERAP sobre acervo documental da ex- RFFSA;
- Participação na ANTT Agência Nacional de Transportes Terrestres, referente à transferência do patrimônio da extinta RFFSA;
- Participação no XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU;
- Prosseguimento no apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição das Unidades Regionais de Salvador – URSAV e São Luís -URSAL, através do Sistema CIDI – Controle do Inventário da Documentação e de informações dos não operacionais; e
- Atividade de apoio da Comissão Nacional às Comissões Regionais na Unidade Regional de São Luis através de "Força Tarefa", observando a evolução da produção de "check-list" no gráfico abaixo:

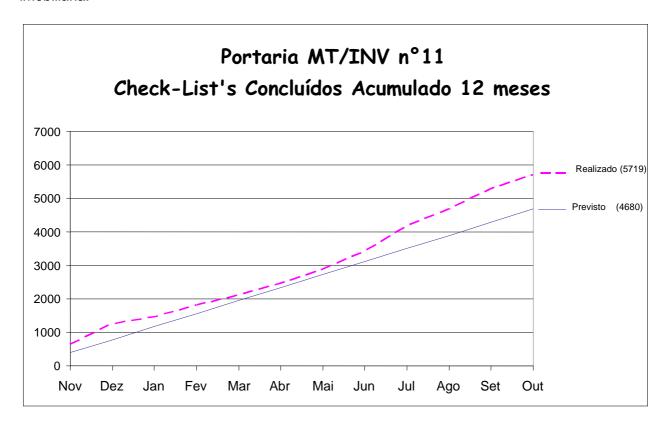


Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "check-list" no trimestre:





Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "Check-list", acumulado no ano sem carteira imobiliária:



VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Atividade concluída, com o envio a Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes, a documentação de titularidade disponível dos imóveis indicados para o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC.

Apesar dos trabalhos concluídos a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007;
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU's, visando posterior encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF; e
- Atualização de relatório dos terrenos não-operacionais pendentes de inventário visando encaminhamento à SPU e posterior envio a CEF para análise e possível indicação ao Fundo Contingente – FC.

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situação Atual:

- URBEL N\u00e3o houve invent\u00e1rio no trimestre;
- URJUF Inventário de campo concluído;
- URCUB Inventariado no trimestre 45 itens;
- URPOA Inventário de campo concluído;
- URSAV Não houve inventário no trimestre;
- URTUB N\u00e3o houve invent\u00e1rio no trimestre;
- URBAU Continuação do inventário do Museu de Bauru;
- URFOR Inventário de campo concluído;
- URSAL Inventário de campo concluído;
- URREC N\u00e3o houve invent\u00e1rio no trimestre;
- URSAP Inventariado no trimestre 2.241 itens; e
- URCAM Não houve inventário no trimestre.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de Encaminhamento
191/2011	URBAU	Convênio 37/2003 - Bens Móveis - Prefeitura Municipal de Bauru/SP	nº 810/INV/RFFSA/2011 de 08/08/2011
192/2011	URCUB	Convênio 37/2003 - Acervo Bibliográfico - Edifício Teixeira Soares - sede URCUB	nº 810/INV/RFFSA/2011 de 08/08/2011
193/2011	URPOA	Convênio nº 37/2003 – Acervo Bibliográfico documental - Edifício Teixeira Soares – sede URCUB	nº 810/INV/RFFSA/2011 de 08/08/2011
194/2011	URCUB	Convênio nº 37/2003 – Bens Móveis – Casa João Turin e Shopping Estação/PR	nº 810/INV/RFFSA/2011 de 08/08/2011
195/2011	URCUB	Convênio nº 37/2003 – Bens Móveis – Edifício Teixeira Soares – sede URCUB	nº 810/INV/RFFSA/2011 de 08/08/2011
196/2011	URCUB	Convênio nº 37/2003 – Bens Móveis – Estação São Francisco do Sul /PR	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011
197/2011	URCUB	Comodato s/nº – Bens Móveis – Prefeitura Municipal Ponta Grossa/PR	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011
198/2011	URJUF	CDRU nº 39/2006 – Imóvel – Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011
199/2011	URJUF	Convênio nº 32/1999 – Imóvel – Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011
200/2011	URJUF	Convênio nº 022/1998 – Imóvel – Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011
201/2011	URJUF	Convênio nº 012/2005 – Imóvel – Funalfa	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de Encaminhamento	
202/2011	URJUF	Convênio nº 008/2005 – Imóvel – Funalfa	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011	
203/2011	URCUB	Bens Móveis monumentos Estação Rodo Ferroviária de Curitiba e estação de Paranaguá/PR	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011	
205/2011	URCUB	Comodato s/nº – Bens Móveis – Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul/SC	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011	
206/2011	URJUF	Convênio nº 022/1999 – Imóvel – Casa de Cultura Dr. F. Ladeira de Viveiros/RJ	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011	
207/2011	URSAP	Sem Convênio – móvel – em poder da Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011	
208/2011	URCUB	Sem Convênio – móvel – Bens em poder da Serra Verde Express	nº 850/INV/RFFSA/2011 de 22/08/2011	
209/2011	URPOA	Comodato s/nº – Imóvel – Prefeitura Municipal de Montenegro/RS	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
210/2011	URPOA	Convênio nº 054/2005 – Imóvel – Prefeitura Municipal de Rolador/RS	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
211/2011	URPOA	TPU nº 92-001150361 - Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
212/2011	URPOA	Convênio nº 80/2000 – Imóvel – Prefeitura Municipal de Pelotas/RS	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
213/2011	URPOA	Convênio nº 14/2006 – Imóvel – Prefeitura Municipal de Bagé/RS	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
214/2011	URPOA	CDRU nº 01120231/RFFSA/2000 - Imóvel – Prefeitura Municipal de Cacequi/RS	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
215/2011	URJUF	Convênio nº 011/2003 – Móvel - Mat. RodPrefeitura Municipal de Ewbanck da Câmara /MG	nº 981/INV/RFFSA/2011 de 03/10/2011	
216/2011	URSAP	Empréstimo s/nº – móvel – em poder da Fundação Romi/município Santa Barbara D'Oeste/SP	nº 1020/INV/RFFSA/2011 de 14/10/2011	
217/2011	URSAP	Empréstimo s/nº – móvel – em poder da Fundação Romi/Município Santa Barbara D'Oeste/SP	nº 1020/INV/RFFSA/2011 de 14/10/2011	

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VIII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3°, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;
- b) Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;
- c) Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;
- d) Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante:
- e) Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;
- f) Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;
- g) Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;
- h) Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e
- i) Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.

VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios 270
- Resoluções 12
- Despachos 462
- Memorandos 15
- Portarias 04

VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR – MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – AGOSTO a OUTUBRO/2011

OFÍCIO	ASSUNTO
814	Of. Jur 562/2011 AGU/PSU/MIA – Ref. Processo nº 047.01.1998.001740-0/000001-000 – Pensão – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Marília no Estado de São Paulo.
816	Of. 477/2011-SE/MT – Ref. Requerimento de Informação nº 759/2011-Dep. Chico D'Angelo – Encaminha informações – Secretaria Executiva – Ministério dos Transportes.
822	Of. 224/2011/DPP/PU Ref. Ação Usucapião – Encaminha informações AGU- Departamento de Patrimônio Público e Probidade Administrativa – PGU/AGU.
823	Of. AGU/PSU/RAO- 142/2011 - Ref. Ação Usucapião - Encaminha informações - Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto - AGU.

OFÍCIO	ASSUNTO
824	Of. 564/2011-SE-MT – Ref. Ação Usucapião – Encaminha informações – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
826	Of. 1441/2011-GM/MT Ref.: Convênios com entidades Privadas. Encaminha informações – Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes.
830	Of. 965/2011/CONJUR-MT-CGU Ref. Pensão – Encaminha informações – Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes –CONJUR/MT.
832	Of. PRM/SJR/GAB/AABM Nº 1009/2011 Ref. Inq.Civil Público nº 1.22.014.000064/2009-85 -Imóvel. – Procuradoria da Republica em São João Del Rei.
886	Ofício 053/PFMG/PGF/AGU/DMA/SMA/EFS/2011 - Ref. Defesa da União - Encaminha informações - Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais.
909	Of. PR/RJ/VPN Nº 5594/2011 – Ref. Acervo documental – Proc. Adm. 1.30.012.000181/2008-14 – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
910	Of. 16577//2011/GABPR1-ASF – Ref. Inquérito Civil Público nº 1.34.001.006012/2006-06 - Encaminha esclarecimentos – Procuradoria da República no Mun. de São Paulo/SP.
940	Of. 094/2011-PR/BA – Ref. trecho ferroviário. – Encaminha informações – Procuradoria da República Bahia – MPF.
1000	Memorando 1191/2011/CGAJ/CONJUR/MT/CGU/AGU – Ref. Pensão - Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional União no Rio de Janeiro.
1001	Of. 3158/20/2011/PRU/RJ/DPP/ADM - Ref. Ação Usucapião - Encaminha Informações - Advocacia Geral da União - Procuradoria Regional União no Rio de Janeiro.
1002	Of. 3149/20/11-PRU/RJ Ref. Ação Usucapião – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
1003	Of. 1534/2011-PUES-SEAJ. Ref. Imóvel – Encaminha esclarecimentos – Advocacia Geral da União – Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo.
1005	Of. 1559/2011/ASSAD/GM/MT Ref. Imóvel – Encaminha informações – Chefe de Gabinete do Ministro do Estado de Transportes.
1024	Of. 3370/20/2011/DPP/ADM Ref. Ação de Desapropriação — Encaminha informações — Advocacia Geral da União — Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro
1036	Of. ALMM Nº 1225/011 Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República em Ribeirão Preto/SP.
1037	Of. 3443/20/2011DPP/ADM Ref. Imóvel – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.
1038	Of. 4740/2011-PRMG/GAB/SNF Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais.
1060	Of. 2019/2011 SE/MT – Ref. Imóvel – Encaminha informações – Chefe do Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes.
1061	Of. 4894/2011/PSU/NRI/RJ - Ref. Ação Usucapião - Encaminha informações - Advocacia da União - Procuradoria Seccional da União em Niterói.
1062	Of. 610/2011-CGAU/AGU – Encaminha informações – Advocacia Geral da União Corregedoria Geral da Advocacia Geral da União.

VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4°, da P ortaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007:

- a) Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;
- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União TCU e Controladoria-Geral da União CGU:
- Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

Principais Atividades:

- Consolidação final das informações relativas à Prestação de Contas Exercício 2010;
- Elaboração do 18º Relatório trimestral de atividades da Inventariança;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Consolidação das informações referente:
 - Processo nº 027.465/2009-0 Acórdão TCU nº 7891/2011 − TCU − 2ª. Câmara
 - Processo nº 027.465/2009-0 Acórdão TCU nº 8666/2011 TCU 1ª Câmara
- Participação de membros do Controle Interno na equipe de trabalho constituída por meio da RINV nº 001/2011, de 31/01/2011;
- Acompanhamento dos processos no Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União:
 - Processo nº 000.277/2008-2 Prestação de Contas Ordinária RFFSA em Liquidação Exercício 2006.
 - Processo nº 028.938/2010-0 Prestação de Contas Ordinária RFFSA em Liquidação Exercício 2009.
 - Processo nº 77.032.507/ADM Prestação de Contas Ordinária RFFSA em Liquidação Exercício 2010.
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário

VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

"Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança."

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

No trimestre em referência, foram realizados os procedimentos alusivos ao encerramento financeiro, contábil e orçamentário da UG da Inventariança da extinta RFFSA no exercício de 2010, bem como as rotinas da reabertura das operações orçamentárias e financeiras do exercício de 2011, no âmbito do SIAFI, tendo sido realizados diversos ajustes e regularizações, entre outros: ajuste de saldos e/ou anulação de empenhos, apuração das obrigações para inscrição em Restos a Pagar, atualização do cadastro do Rol de Responsáveis pela UG da Inventariança, reclassificações de despesas nas naturezas apropriadas, regularizações de contas contábeis, análise e contabilização das prestações de contas dos Suprimentos de Fundos abertos aos servidores da AG e Unidades Regionais, detalhamento orçamentário do exercício de 2011, etc.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Levantamento de informações e documentos comprobatórios relacionados à arrecadação patrimonial do imóvel da extinta RFFSA Pátio de Pari/SP, período de ago./2009 a nov./2010, em atendimento ao Ofício nº3621/2011-AGU/PRU3/G5/er, Proc. adm. nº 66-030885/CTL;
- Análise e manifestação sobre o Processo Adm. nº. 77-032.937/ADM, referente ao Ofício nº. 064/2011 PR/BA, solicitando informações acerca da execução e conclusão da obra inacabada da SR-7/RFFSA no trecho ferroviário, Km 69 ao Km 79, da linha norte do Estado da Bahia;
- Análise e manifestação sobre o Processo Adm. nº.77-033.228/ADM, referente ao Ofício nº. 1000/2011/OF da 2ª Vara Cível do TJ do RJ, de 08/08/11, solicitando informações sobre a existência de saldo, Processo nº 0008377-06.2006.8.19.0208, para com a extinta RFFSA;
- Atendimento ao Memorando de 13/09/2011 expedido pela Comissão de Sindicância RINV nº 022/2011, de 12/08/11, requerendo informações e documentos comprobatórios relacionados à arrecadação patrimonial do imóvel da extinta RFFSA Pátio de Pari/SP, no período de ago./2009 a nov./2010. Foram remetidas cópias dos 9 Registros de Arrecadação (RA) levantados no SIAFI no período envolvido, contendo os valores arrecadados na Unidade Gestora 275063 da extinta RFFSA, relacionados à locação do imóvel;
- Levantamento de informações para atendimento ao requerido pelo Ofício nº. 3427/40/2011/PRU2/RJ, Processo Adm nº 77-033359/ADM, sobre a existência de débitos da pessoa física, ALVARO DA CRUZ REGO, CPF nº 054.732.257-72, para com a extinta RFFSA;
- Análise do Processo MT/SAAD/CGRL nº. 50000.021589/2011-19 (8 volumes), Processo Adm. Nº. 77-033026/ADM, recebido da SPO/MT, envolvendo o pagamento de três sentenças judiciais (Processos nº. 001/1.06.0260031-01, 001/1.05.0359518-0 e 001/1.06.0158350-0) relacionadas à extinta RFFSA cujos valores haviam sido inscritos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para pagamento em precatórios, e que segundo informações da PRU da 4ª Região, Ofícios nº. 29.012 e nº. 29.032 e do próprio TJ-RS, os prazos estabelecidos para os pagamentos já teriam sido ultrapassados. A SPO/MT através de despacho de 22/06/2011, informou à Inventariança, sobre o pedido de créditos especiais à SOF/MP, orientando que os pagamentos dos precatórios em questão, seriam operacionalizados pela Inventariança, conforme 0 teor Nota Técnica da 260/CGDPS/SEAFI/SOF/MP, de 14/06/2011. O assunto foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Inventariança - AGU/GT-CGU, a qual emitiu a Nota Técnica Nº. 113/2011/AGU/GT-CGU, de 28/07/2011, manifestando o entendimento de que a Inventariança carece de competência para operacionalizar pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor. O Processo em questão, com a mencionada Nota Técnica foi encaminhado à SPO/MT por meio do Ofício nº. 821/INV/RFFSA/2011, de 11/08/2011. Em 28/09/2011, ocorreu reunião na SPO/MT, onde o assunto foi amplamente discutido, tendo a Inventariança

- apresentado os motivos que impediam e/ou que fragilizavam a execução de pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor na forma anteriormente orientada;
- Atuação de empregado desta Coordenação, indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à
 AGU para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa
 COBRASMA em face à extinta RFFSA, Processo Judicial nº. 98.0015529-1, envolvendo
 valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997. No período não ocorreram demandas por
 parte da AGU referentes ao processo; a decisão judicial proferida anteriormente em 1ª
 instância (improcedência do pleito) foi contestada por aquela empresa, estando o referido
 recurso no TRF para julgamento desde junho de 2011;
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Santander (Real), decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência à STN. Foi feita solicitação ao Banco para que fossem informadas as ações judiciais que estariam bloqueando o saldo das aplicações. Como não houve resposta, a Inventariança em set./09, expediu o ofício solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores para a União. Diversas gestões junto ao Banco foram feitas onde em síntese, remanesceu a informação do banco, de que os resgates das aplicações estavam impedidos pela existência de ordens judiciais de penhora recebidas pelo banco, decorrentes de ações contra a extinta RFFSA, sem demonstrar ou apresentar cópias das aludidas ordens judiciais, para que a inventariança pudesse adotar as providências cabíveis. O banco em abril/10 apresentou por meio de carta, não assinada, informações insuficientes e incompletas sobre o assunto. Diante dos fatos, concluímos que o banco não detém as aludidas informações e documentos comprobatórios que possam amparar a retenção dos valores da extinta RFFSA que devem ser transferidos à União, e que por esta razão, vem se utilizando de ações evasivas nas discussões, não liberando os recursos e tampouco demonstrando, formalmente, os motivos das retenções. Foram consideradas esgotadas as ações no âmbito administrativo e o processo sobre o assunto foi direcionado em junho/10 para busca de recomendações e orientações jurídicas. Em Jan./2011 o processo retornou a esta coordenação com a recomendação da área jurídica para que se envolvesse a STN na discussão do assunto. O saldo das aplicações em Out./11 não foi informado pelo Banco, através de extratos, bem como não acusamos o recebimento dos comprovantes das transferências dos recursos para a União. Aguardamos o posicionamento da instituição
- Continuidade no levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações identificadas anteriormente, uma não corresponde efetivamente à participação acionária e, portanto, foi excluída da presente atividade, que passa doravante a deter como meta a destinação de 52 participações acionárias, sendo que destas, 31 já foram transferidas à União, 21 estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que destas, 7 encontram-se integralmente penhoradas e 1 parcialmente penhorada, e estão sendo tratadas de forma diferenciada, já que envolvem aspectos jurídicos, 1 outra, referente à CODAU, foi informado pela sucessora que em face à extinção daquela empresa, as ações patrimoniais haviam sido convertidas em disponibilidade financeira em favor dos acionistas, apresentando proposta de liquidação/pagamento à União, a qual foi remetida pelo Ofício de nº 567/INV/RFFSA/2011 a COPAR/STN solicitando o posicionamento para que se pudesse dar continuidade aos procedimentos de liquidação. Por meio do Ofício nº. 25/STN/COPAR/GEAFE de 27/07/2011, foi recebida manifestação de concordância para que fosse providenciada a continuidade nos procedimentos de recebimento dos valores em questão, tendo sido remetido pela Inventariança à CODAU em 09/08/2011 uma Guia de Recolhimento à União - GRU, no valor de R\$ 472,71, com vencimento para 31/08/2011, a qual foi liquidada e o valor transferido para a UG 170705/00001 da COFIS/STN;
- Deu-se prosseguimento às providencias consignadas no Ofício nº. 914/INV/RFFSA/2010, de 29/10/2010, enviado ao TCU em atendimento à diligência recebida por meio do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, Processo nº 16.77 4/2010-8, a qual trata de disponibilidades da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, priorizando-se a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidas em contas correntes, dos levantamentos das informações sobre os bloqueios

judiciais existentes, bem como solicitações do encerramento das contas correntes da extinta RFFSA, assunto esse complementado em meados de julho por nova listagem de contas bancárias, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 6/7/2011, contemplando também as contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA. Com o objetivo de sanar as pendências, no período do presente relatório, foram expedidos aos diversos bancos, por esta Coordenadoria e pelas Unidades Regionais da extinta RFFSA, 32 ofícios aos diversos bancos solicitando informações sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e posterior encerramento das contas, assim como também enviados 2 ofícios a Procuradorias Seccionais/Regionais da União solicitando o encaminhamento aos Juízos de pedidos de desbloqueio de valores depositados em contas especificas da Extinta RFFSA; Como efeito prático das providências adotadas, no período foram encerradas 33 contas bancárias, sendo 25 junto à instituição financeira cuja diretoria (responsável por instituições e governos) foram iniciados contatos no final de julho/11, no sentido da busca de auxílio para o encerramento de todas as contas bancárias da extinta RFFSA;

- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº. 26/08) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos; e
- Elaboração e envio de informações e documentos, à área de Controle Interno COINT, subsidiando resposta à Solicitação de Auditoria da CGU nº. 201108702/023, de 15/08/2011, referente ao processo de Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA, exercício 2010.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Art^o 10, da Portaria n^o 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT:
- b) colocar em sistema o orcamento aprovado:
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e
- d) solicitar revisões orçamentárias.

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Continuação da colocação no SIAFI do orçamento previsto na LOA 2011;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos; e
- Elaboração da programação financeira mensal.

Consta no ANEXO 4 Quadro de Execução Orçamentária.

VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Art^o 10, da Portaria n^o 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais:
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos "Suprimentos de Fundos" abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a Fornecedores, no âmbito do processo de inventariança, e remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subseqüente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR (ex COREF)/STN, o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos anteriormente tratados na reunião do ano anterior de 04/08/2009, tendo sido reapresentadas os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. A área contábil da extinta RFFSA está procedendo as alterações requeridas para posterior remessa à PGFN;

- Respostas a solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento às demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições estaduais e municipais; e
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 42 Termos de Transferência de Bens móveis não-operacionais e/ou bens móveis e utensílios.

VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Art^o 10, da Portaria n^o 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais);
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 Inventariança da extinta RFFSA: e
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos "Suprimentos de Fundos", com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Participação na elaboração e discussão de Termo de Cooperação, a ser assinado pelas empresas e órgãos federais instalados no Edifício Renato de Azevedo Feio, sede da extinta RFFSA, objetivando o uso compartilhado das áreas comuns, referentes à administração, segurança, controle, fiscalização e rateio das despesas correlatas;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 610 beneficiados e o montante de R\$ 395 mil por mês, através do SIAFI;

 Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 72 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 56 mil/mês;

Principais atividades desempenhadas pela área financeira, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA:

- Participação nas atividades da Comissão de Inventário de Obrigações a Pagar acima de R\$ 250 mil, estabelecida pela Portaria nº. 19/2007, com o levantamento de registros de créditos/débitos e de sua documentação correlata, relativa às empresas PETROBRÁS DISTRIBUIDORA e PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO, COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ CPFL e COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL CSN;
- Continuidade das ações em andamento objetivando o encerramento da Unidade Gestora 275063/27201 da extinta RFFSA, bem como das Unidades Gestoras subordinadas, com o encerramento da atividade de transferência dos ativos patrimoniais contabilizados na UG 278008 da antiga Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA, com a regularização da transferência à SPU/RS de todos os ativos (operacionais e não operacionais), ficando a cargo daquela Superintendência Regional da Secretaria de Patrimônio da União a posterior transferência dos ativos operacionais ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; e
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 Seção 3 / folha 123. No período de Jan. a Jul./2011 foram emitidas pela Inventariança cobranças à Telesp/Telefônica Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 6.669.183,37, integralmente pagos e transferidos à União. Apesar de concluído o processo de transferência ao DNIT, os cálculos das parcelas com vencimentos em 31/08 e 02/09/2011, para cobrança à Telesp/Telefônica Telecomunicações de São Paulo S/A, foram efetuados e remetidos ao DNIT pela gerência financeira da Inventariança, a título de cooperação técnica com aquele departamento.

VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

"Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança."

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DERAP dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, em vista do artigo 118 da Lei nº. 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº. 11.483/2007.

VIII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;
- b) gerir contratos de prestação de serviços;
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3° do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.

Principais Atividades:

- Atualização de carteiras profissionais;
- Cadastramento de 242 processos administrativos;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 80 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 45 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Elaboração de Termo de transferência de 7 empregados ao Ministério dos Transporte e VALEC:
- Fornecimento de dados à Assessoria de Planejamento Estratégico referente aos empregados ativos e anistiados da Inventariança da extinta RFFSA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e "Home-Page" Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização da "Home-Page" da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal:
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção;
- Abertura de processo administrativo para contratação de serviço de locação de equipamentos de reprografia e impressão;
- Abertura de processo administrativo para contratação de serviço de locação de microcomputadores e notebooks; e
- Abertura de processo administrativo para contratação de serviço de comunicação de dados entre Sede da Inventariança e Unidades Regionais.

VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo):
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.

Principais Atividades:

- Liberação de área ocupada pela Inventariança no 8º andar do Edifício sede para a AGU;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas e veículos);
- Atendimento a 260 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos; e
- Atendimento à requisições de materiais.

VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.

Principais Atividades:

- Realização de 13 pregões eletrônicos e 2 dispensas de licitação tais como: contratação de serviços de comunicação de dados entre a Sede da Inventariança e as Unidades Regionais, operador de copiadora e auxiliar de manutenção, aquisição de cartuchos e toner (Sede da Inventariança), serviços de limpeza e portaria (URREC), serviços de apoio administrativo (URPOA), serviço de vigilância e conserto, manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado (URSAV), serviços de vigilância (URCAM), desinfestação do acervo documental (URTUB), serviços de vigilância e de reprografia (URBAU);
- contratação de serviço técnico de acesso à internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico, conservação e limpeza, telefonistas, recepcionistas e copeiras, manutenção e assistência técnica de elevadores, operador de copiadora e auxiliar de manutenção, locação de circuito fechado de TV, aquisição de papel A4, aquisição de cartuchos para impressora entre outros serviços;
- processo de inexigibilidade de licitação com a contratação de serviço de publicação de matéria legal para Inventariança da RFFSA;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultado de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPRASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, com vistas a instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação.

VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANCA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11°, da Portar ia nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional: e
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;

- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União
 SPU com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

Inventário de bens imóveis não-operacionais

Inclusão de 18 check-list de imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, sendo um check-list composto de 190 imóveis residenciais alienados e outro de 17 hortos florestais.

Inventário de bens históricos:

- Realizado inventário:
 - Museu: Jundiaí/SP: 2.194 itens.
- Inventário concluído e transferido ao IPHAN:
 - Bebedouro/SP: 83 itens.
 - Santa Barbara D'oeste/SP: 47 itens.
 - Sorocaba/SP: 102 itens.

Inventário bens móveis não-operacionais

- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 265 km de via férrea (bitola 1,60 m), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante, superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: Vera Cruz, Marília, Oriente, Pompéia, Quintana, Herculândia, Tupã, Iacri, Parapuã, Osvaldo Cruz, Inúbia Paulista, Lucélia, Adamantina, Flórida Paulista, Pacaembu, Irapuru, Junqueirópolis, Dracena, Ouro Verde e Panorama;
- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 107 km de via férrea (bitola mista), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante, superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: Mairinque, São Roque, Cotia, Itapecerica da Serra, Embu-Guaçu, São Paulo, Praia Grande, São Vicente, Cubatão, Ibirarema, Cândida Mota, Botucatu, Avaré, Torrinha, Dois Córregos, Pederneiras e Bauru; e
- Foram elaborados 8 relatórios de inventários de bens não-operacionais a serem transferidos ao DNIT.

Transferência do acervo documental de processos judiciais

• Foram transferidos 1.117 dossiês no trimestre, relativos a São Paulo e Campinas, totalizando 8.232 dossiês transferidos até outubro/2011.

Outras Atividades de Apoio:

- Fornecidos subsídios à AGU referentes a 212 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizado cálculo de indenização trabalhista em processo por solicitação da AGU;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 105 processos relacionados a imóveis não operacionais destinados ao patrimônio da União com a realização de perícias objetivando

- atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Fornecidas informações ao DNIT em 65 processos sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais destinados ao referido órgão com a realização de perícias objetivando dar subsídios para às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros; e
- Participação de preposto em audiências.

URSAV

 Programação para 2011 da realização da depuração de 258 itens restantes referentes a imóveis não-operacionais constantes na base de dados do sistema CIDI;

SPU	CHECKLISTS CONCLUÍDOS ATÉ OUTUBRO DE 2011
BAHIA	1707
SERGIPE	138
MINAS GERAIS	12
PERNAMBUCO	76
PIAUÍ	29
TOTAL	1962

- Análise para depuração dos 230 itens restantes referentes a bens imóveis não-operacionais constantes da base de dados do Sistema CIDI, objetivando principalmente confecção de check-list;
- Depuração, em conjunto com a Comissão Nacional de bens imóveis não-operacionais, de 128 itens constantes da base de dados do Sistema CIDI com origem igual a SARP;
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 14 ofícios encaminhados pela AGU/Bahia; e
- Informações ao IPHAN/Bahia referentes ao levantamento de bens na malha ferroviária, no âmbito da Unidade Regional Salvador.

URJUF

 Na base de dados do Sistema CIDI constam 4.187 imóveis referente à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis	Percentual (%)
Minas Gerais	1.539	37
Rio de Janeiro	1.932	46
São Paulo	716	17
Total	4.187	

- O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's
- No trimestre, foram elaborados 9 check-list de imóveis não operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão Nacional instituída pela Portaria nº 11/INV/2007;
- Inventários da documentação de 4.174 imóveis não operacionais.

UF	Quantidade de imóveis	Percentual (%)
Minas Gerais	1.539	37
Rio de Janeiro	1.920	46
São Paulo	715	17
Total	4.174	

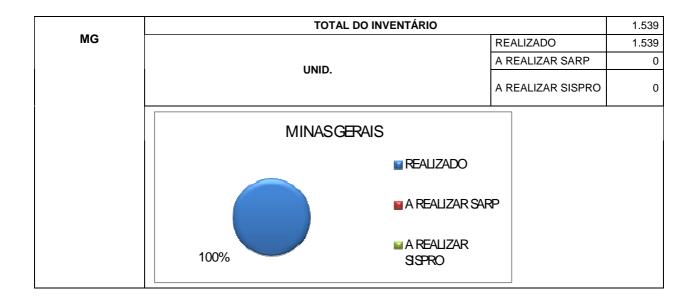
 Dos 4.174 imóveis inventariados 2.313 são referentes à Carteira Imobiliária - SARP (alienação e locação)

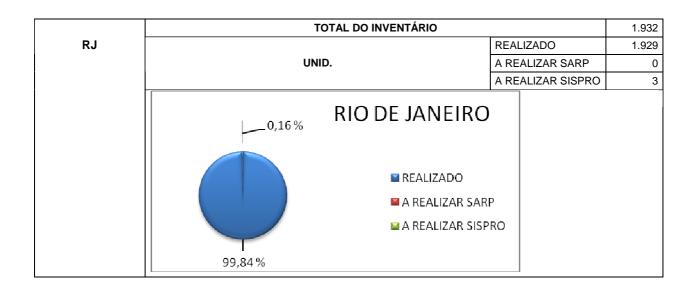
	UF	Termo de Transferência	Quant. de imóveis
Alienação	MG	7014/09	391
	RJ	7028/10	431
	SP	7038/10	59
		Total	881

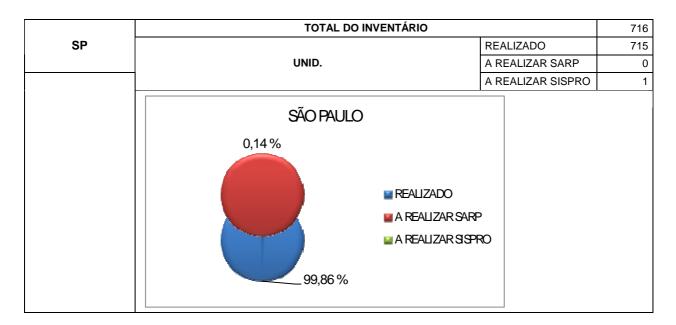
	UF	Termo de Transferência	Quant. de imóveis
Locação	MG	7015/09	476
	RJ	7029/10	749
	SP	7039/10	207
		Total	1.432

 Conforme consta da base de dados do CIDI, o quantitativo de imóveis não-operacionais a ser inventariado é o seguinte:

Estados	NBP SISPRO/SARP	NBP Somente SARP
Minas Gerais	0	0
Rio de Janeiro	04	03
São Paulo	01	01
Total	05	04





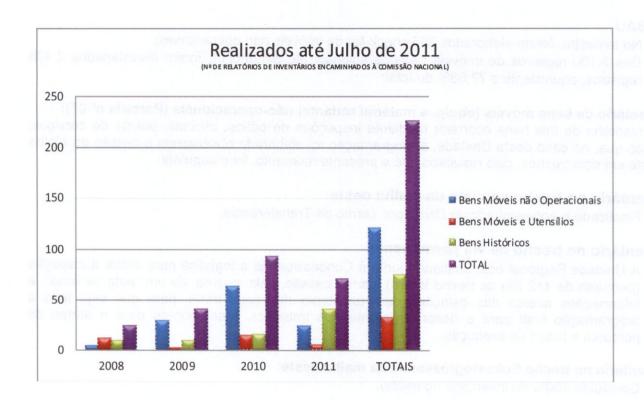


Andamento do inventário dos bens móveis até outubro/2011:

ANO	ВМПОР	BMU	ВН	TOTAL
2008	4	11	9	24
2009	29	2	10	41
2010	63	14	15	92
2011	24	5	41	70
TOTAIS	120	32	75	227

Legenda BMNOP - Bens móveis não-operacionais BMU - Bens móveis e utensílios

BH - Bens Históricos



- Atendimento a 90 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA;
- Continuidade aos trabalhos de organização, cadastro e manutenção do acervo documental do URJUF – RFFSA, nas áreas: Jurídica, Financeira e Contábil, Patrimônio, Engenharia, Recursos Humanos, Segurança Patrimonial e Industrial entre outros, volume total do acervo documental: aproximadamente 232,30 m³; e
- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas à AGU e já transferidos 33% dos dossiês administrativos inativos.

URCAM

- Transferência de documentação relativa a 55 imóveis à Secretaria de Patrimônio da União;
- Elaboração de 8 notas técnicas que resultaram na exclusão de 24 imóveis do sistema CIDI;
- Instrução em 27 processos, encaminhados pela AGU, SPU e MPF, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução de 19 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA:
- Análise de execuções com emissão de notas técnicas, elaboração de cálculos, planilhas e esclarecimentos, fornecendo subsídios inclusive para impugnação judicial;
- Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU:
- Análise de 485 dossiês de processos inativos vinculados às Procuradorias da União de Juiz de Fora e Campos; e
- Elaboração de perícias técnicas, contábeis e administrativas.

URBAU

- No trimestre, foram elaborados 305 check-list de imóveis não operacionais;
- Dos 3.100 registros de imóveis não-operacionais até outubro/11, foram inventariados 2.408 registros, equivalente a 77,68% do total;

Inventário de bens móveis (equip. e material rodante) não-operacionais (Portaria nº 07):

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

• Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

 A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo), com a cessão, pela mesma, de um "auto de linha", e informações acerca das estações de cruzamento dos seus trens, para que seja feita a programação final para o desenvolvimento dos trabalhos, atentando-se para o tempo de percurso e prazo de execução.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário no trecho de via permanente:

 Realizada a inspeção de 909 Km de trecho férreo junto à linha tronco Campo Grande a Corumbá, e mais 304 km do ramal de Ponta Porã, concluindo assim o inventário em 100%.

Inventário de bens móveis e utensílios

• Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios

- No trimestre foi dado continuidade à depuração dos bens levantados como de valor histórico, considerando, em especial o Convênio do Museu Regional de Bauru e o Convênio nº 37/2003, com inspeção no Armazém e Estação Bauru/Paulista e de Três Lagoas/MS, para localização de quaisquer outros bens integrantes dos mesmos ou sua confirmação; e
- Continuidade no inventário dos bens (material rodante) previsto no Convênio nº 09/2005 (IMBEL) e de bens não conveniados que se encontram nas dependências do IPHAN/MS.

URPOA

- Análise e parecer em 29 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;
- Análise e parecer em 02 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Pesquisa e informação à AGU com relação a áreas operacionais e não-operacionais em Santa Rosa/RS em ação judicial de desmanche de benfeitoria;
- Pesquisa e informações à SPU/SC em relação à imóvel no recinto ferroviário de Sargento Queiroz/RS;
- Pesquisa e informação ao DNIT/RS sobre os seguintes assuntos:
 - Imóveis operacionais e não-operacionais em Gaurama, Viadutos e Marcelino Ramos;
 - > Trilhos e outros materiais de via permanente, visando atender projeto de trem turístico do município de Santa Maria;

- Faixa de domínio da ferrovia em São Pedro do Sul, visando instruir inquérito sobre invasão de área operacional instaurado pela Policia Federal;
- ➤ Imóveis operacionais e não-operacionais em Passo Fundo, visando atender demanda do Ministério Publico Federal/Passo fundo;
- ➤ Faixa de domínio da ferrovia nos trechos Quinta Rio Grande e Cruz Alta Santa Bárbara, em face de processos administrativos de demarcação de áreas de interesse de terceiros particulares;
- Pesquisa e informações à ANTT sobre área operacional em Gaurama;
- Atendimento a permissionários e a contratantes de imóveis da Inventariança da extinta RFFSA;
- Inclusão de 29 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, relativo ao processo nº 60-055825/POA;
- Atendimento ao contencioso da AGU/RS, concernente ao fornecimento de subsídios para a defesa da União, em processos judiciais oriundos da extinta RFFSA, em conjunto com as áreas de patrimônio e recursos humanos, conforme relação abaixo:
 - Ações de Usucapião: 29
 - Ações de reclamatórias trabalhistas e previdenciárias: 18
 - Ações de retificação de áreas: 2
 - Diversos: 4
- Participação em 05 audiências como preposto.

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis:
- Das 14 peças inventariadas na sede do clube da Maria Fumaça em Curitiba, 4 foram requisitadas pelo IPHAN/PR, motivo pelo qual foram transferidas àquele órgão.

Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: percorrido a totalidade das linhas ativas e 473 Km do total de 575 Km de ramais erradicados.

Foram programadas e executadas inspeções em ramais erradicados (473 km) faltando a verificação em 102 km dos trechos de Serrinha/Rio Negro e Serrinha/Nova Restinga programada para dezembro/2011.

Pendente o inventário dos equipamentos leves de via permanente, conforme informado no Memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011.

Inventário, organização do acervo documental - Portaria nº 8

Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11

- Realizados até 31/10/2011: 3.837 "check-list", correspondendo a 87,96%;
- Continuidade à transferência definitiva da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB transferiu 09 processos administrativos de imóveis nãooperacionais, sendo 08 à SPU/PR e 01 à SPU/SC.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14

Número de peças ou bens históricos: 11.258
 Inventariados: 10.403, correspondendo a 92,41%

Sem convênio já inventariados: 15.240

Número de convênios: 30

Inventariados: 29, correspondendo a 97%

 No trimestre foram inventariados em conjunto com o IPHAN/PR: o acervo de equipamentos ferroviários e peças de locomotivas com valor histórico/ferroviário inventariados na ABPF-PR, no Edifício Teixeira Soares - sede do URCUB, 26 pontes metálicas em trecho erradicado no Paraná, Viaduto João Negrão em Curitiba e Pontilhão e truque ferroviário em trecho conveniado com a Prefeitura de Curitiba.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 16

 Considerando que a Advocacia-Geral da União nos Estados do Paraná e Santa Catarina formalizaram interesse no recebimento somente dos dossiês inativos que versam sobre matéria não trabalhista, permanecem arquivados na Unidade Regional 4.544 dossiês inativos.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB; e
- Pendentes de análise pela Comissão 4 processos cuja documentação complementar foi encaminhada posteriormente, por meio do memorando nº 907/URCUB/INV/RFFSA/2011 de 26/09/11.

Evolução do inventário:

	•
Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100,0
5	96,36 (alteração em virtude da inclusão dos
5	ramais erradicados)
8	100,0
11	87,96
14	92,39 (peças e bens históricos)
14	97,0 (convênios)
40	100,0 (processos ativos) e 11,97%
16	(processos inativos)
29	66,67

URBEL

- Prestados subsídios em 75 processos à AGU de Minas Gerais, Distrito Federal, São Paulo e Goiás em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Instrução em 127 processos encaminhados pela SPU, AGU, DNIT e Ministério Público;
- Inclusão de 216 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- No mês de agosto/2011 foram encaminhados, por meio do Memorando nº 292/INV/RFFSA/URBEL/2011, 67 fichas de inspeção de bens móveis históricos, já contabilizados, sendo 13 conveniados, nos termos do Convênio nº 35/2003, celebrado entre a extinta RFFSA e a Prefeitura Municipal de Soledade de Minas e 54 não conveniados, que foram localizados sob a responsabilidade daquela Prefeitura;
- No mês de outubro/2011 foi realizado levantamento dos convênios de bens históricos que se encontram pendentes de inventário, visando a elaboração de cronograma de atividades:

Ordem	Localização	Convênio nº
01	Itauna/MG	122/SR-2/95
02	Oliveira/MG	20/2009
03	Pará de Minas/MG	s\n°
04	Sete Lagoas/MG	Termo de Empréstimo s/nº
05	Sete Lagoas/MG	s\n°
06	Pedro Leopoldo/MG	Contrato 052/SR-2/1990
07	Janaúba/MG	46/1998
80	Monjolos/MG	18/2002
09	Pires do Rio/GO	14/2002
10	Egerineu Teixeira/GO / Caraíba/GO/Bonfinópolis/GO	16/2004
11	Catalão/GO	09/2004
12	lbiá/MG	s\nº
13	Belo Horizonte/MG	009/1998 e 62/2004
14	Instituto Cultural Flávio Gutierrez/MG	Termo de Empréstimo s/nº
15	Paróquia Cristo Operário/MG	TPU s/nº/1998

- Realizado inventário de bens localizados no Município de Pouso Alegre/MG, dos materiais localizados no Km 108 Casa de Turma (NBP 2203705) na BR 459, dos materiais localizados no imóvel identificado como de propriedade da Associação Pró-Ferrovia construído em terreno de propriedade da extinta RFFSA (NBP 2010967) e materiais localizados em terreno as margens da BR459 Km 108, com o auxílio da Policia Federal de Varginha e DNIT/MG;
- No mês de setembro/2011 foram inventariados, em ramais erradicados, nos períodos abaixo descritos, os bens como segue:

Trecho: Santa Rita do Jacutinga à Valença – Período de 13/09 a 16/09/2011

Bens	Patrimoniais (BPs)	Nο	Postes	Trilhos	Placas	Dormentes	Pontes
BPs	BPs s/identificação	Km	(Unidade)	(metros)	(Unidade)	(Unidade)	(Unidade)
NOP							
0	0	115,8	0	0	0	0	2

Trecho: Divinópolis/Aureliano Mourão - Costa Pinto/Lavras - Período de 19/09 a 23/09/2011

Bens	Patrimoniais (BPs)	N⁰	Postes	Trilhos	Placas	Dormentes	Pontes
BPs	BPs s/identificação	Km	(Unidade)	(metros)	(Unidade)	(Unidade)	(Unidade)
NOP	-						
0	0	203,6	0	308	30	240	0

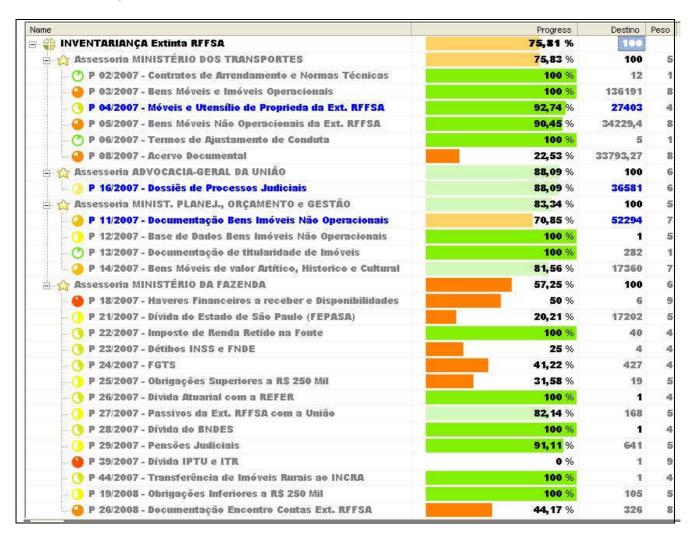
- Encaminhado em agosto/2011 a programação do inventário de bens móveis não-operacionais 2011, referente à finalização dos trechos desativados e erradicados;
- Realizado o inventário de 1.348 bens localizados no Pátio da oficina Município de Rio Claro/SP, conforme determinação do Presidente da Comissão de inventário de bens móveis não-operacionais.

URTUB

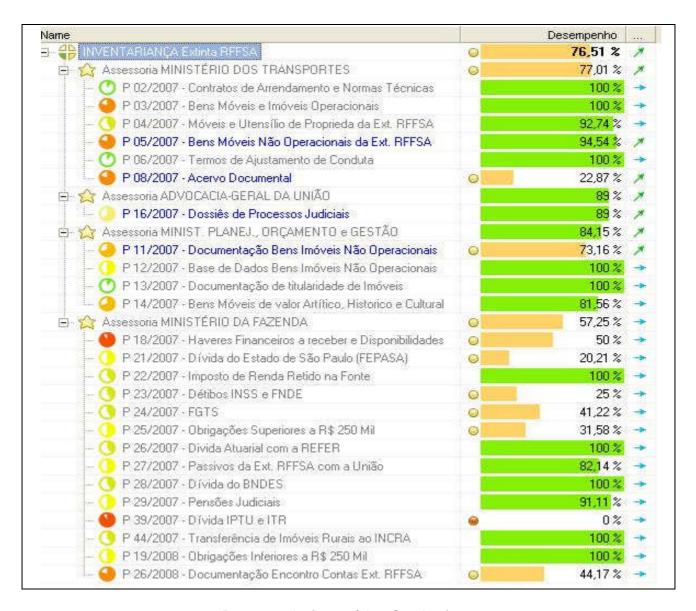
• Inclusão de 330 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no relatório, verificou-se uma evolução nas atividades sob encargo da Inventariança, conforme abaixo:



Desempenho/inventário - Agosto/2011



Desempenho/inventário - Outubro/2011

A Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o inicio das atividades de inventário até outubro/2011, o percentual acumulado de 76,51, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,7%. Apresenta-se a seguir o quadro de desempenho no trimestre:

DESEMPE	NHO DA INVENTARIANÇA DA E	EXTINTA RFFSA
Data	Desempenho - %	Evolução Trimestral - %
Agosto 2011	75,81	
Setembro 2011	76,12	
Outubro 2011	76,51	0,7

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ

Inventariante

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES ACIMA DE R\$ 250.000,00

Previsão para o Exercício 2011 e Janeiro/2012

Programa Atividades	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Consulta ao jurídico visando confirmar se há cobrança judicial do credor e providências decorrentes.												
Consulta às Regionais sobre a localização e envio de documentos financeiros comprobatórios.												
Pesquisa no SIGEF/SISEX /Sistema de Protocolo para localização de documentos.												
Verificar no Contas a Receber do SIGEF se a RFFSA é credora da empresa.												
Localização e envio de documentos da área financeira e outras para posterior análise documental.												
Verificar se documentação condiz com registros SIGEF (débito ou crédito)												
Solicitação à Regional ou Área Financeira, sobre documentação complementar, se cabível e análise.												
Minutar Relatório conclusivo sobre a documentação analisada e organizar o processo.												
Montagem do processo com Relatório revisado e envio ao Assessor para conduzir conclusão.												
Assessor encaminha processo ao GT/CGU-AGU ou Coordenadoria Financeira para providências.												
Correspondência ao credor, se prescrito, e envio do processo à STN para arquivo.												
Enviar processo para CGU validar caso confirmada a validade do débito.												
Homologação do Inventariante sobre o débito e envio de processo à STN mediante Termo de Transferência.												
Aguardar manifestação da STN para área Financeira executar acertos contábeis.												

LEGENDA:

EMPRESA	COR
PETROBRAS	
CPFL	
EBE	
CESP	
ALERTA	
TEJOFRAN	

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA - DÍVIDA REFER (PORTARIA N.º 26 — Apuração e transferência da dívida da extinta RFFSA com a REFER)

ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Atividades 1 a 6

Elaboração e remessa à CGU do Relatório Executivo do Plano de Ação da Dívida da extinta	em 2007	
es.		

Atividade 7 – Exercício de 2008 (Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr/ 2008.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2008	% Exec.	Ago. – Out./ 2008	% Exec.	Nov./2008 – Jan./ 2009	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos:	Não ocorreram demandas da CGU	1	Foram emitidos 4 Oficios pela Inventariança, em resposta a 3 Oficios da CGU	100	Foram emitidos 2 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 1 Ofício da CGU	100	Foram emitidos 3 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos ocorreu sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às período obrigações da extinta RFFSA período para com a Refer:	Não ocorreu reunião no período	1	Ocorreu 1reunião com a CGU, em 09/05/2008.	100	Ocorreram 2 reuniões com a CGU, em 10 e 19/09/2008	100	Ocorreu 1 reunião na STN, em 03/12/2008	100

Atividade 7 (continuação) - Exercício de 2009-2010 e 2011 (Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr./ 2009.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2009	% Exec.	Ago. – Out./ 2009	% Exec	Nov. – Jan./ 2010	% Exec.	Fev/2010 – Out/ 2011	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos:	Não ocorreram demandas da CGU	1	Não ocorreram demandas da CGU. Foi remetido 1 Oficio da Inventariança à CGU, encaminhand o 1 carta da Refer para anexação ao Processo.		Foram emitidos 9 Officios pela Inventariança, 4 à CGU, 3 à REFER, 2 à STN e 1 à BKR. Foram recebidos os seguintes Officios e cartas: 1 da STN, 1 da BKR, 5 da REFER e 2 da CGU;	100	Foi emitido 1 Officio pela Inventariança à CGU. Foi recebido 1 Officio da CGU, com uma Nota Técnica;	100	Não ocorreram demandas da CGU, dentro da competência da Comissão Executiva;	1
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER.	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 15/04/200	100	Não ocorreu reunião no período	1	Ocorreu 1 reunião com a CGU, na REFER em 04/09/2009	100	Não ocorreu reunião no período	100	Não ocorreu reunião no período, com a Comissão Executiva;	

Atividades 8 e 9 (Atividade 8 dependente da conclusão da análise e manifestação da CGU)

Atividades	% de Execução
Remessa do processo ao Óraão sucessor da obridação (STN);	1
Elaboração de Relatórios Trimestrais e Final	100 % Executada nos prazos estabelecidos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVO A UN	S DA EXTINTA NIÃO	RFFSA COM		VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG		
	Total do In	ventário	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
INSS	P1	Realizado	0	0,00	
	Financeiro	A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
	Total do Ir	ventário	128.977.694,14	128.977.694,14	
INSS (FEPASA)	F1	Realizado	0	0,00	
	Financeiro	A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14	
	Total do Ir	ventário	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
REFER	Financia	Realizado	0	0,00	
	Financeiro	A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
	Total do Ir	ventário	247.491.899,58	247.491.899,58	
FNDE	F!	Realizado	0	0,00	
	Financeiro	A Realizar	247.491.899,58	247.491.899,58	
	Total do Ir	ventário	79.143.861,74	79.143.861,74	
SESEF	Financaire	Realizado	0	0,00	
	Financeiro	A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74	
	Total do Ir	ventário	169.206.783,17	169.206.783,17	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Financia	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17	100
LATERIO	Financeiro	A Realizar	0	0	

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

5	
K	
Castro	
Rosário	
op	
Maria	
**	
Comissão	
da	ŀ
Presidente	

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha	,	Osopao os	Caron Carolino ou		1 1 1	Oloson min	
Descrição	Localização	N°. OFICIO	N. OFICIOCOM O	Assinado	Data da	PUBLICAÇÃO	
	dos Bens	ENCAMINHADO	VALOR CONTABIL		Assinatura	D.O	
Bens Móveis não Operacionais relativo a 271 (duzentos e setenta e um) bens (vagões, carros de passageiros, socadoras, guindastes, máquinas e equipamen- los) localizados no trecho ferroviário de Mato Grosso do Sul	Mato Grosso do Sul	OF.1027 18.11.2011	OF.1027 18.11.2011				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica localizado no Pátio Ferroviário de Queluz	Queluz - SP	OF. 876/INV/11 06.09.11	OF. 876/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica localizado no Pátio Ferroviário de Jeceaba	Jeceaba - MG	OF. 875/INV/11 06.09.11	OF. 875/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 03 (três) bens caixa d'água netálicas localizado no Pátio Ferroviário de Antônio Carlos	Antonio Carlos- MG	OF. 874/INV/11 06.09.11	OF. 874/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica localizado no Pátio Ferroviário de Buarque de Macedo	Buarque de Macedo - MG	OF. 873/INV/11 06.09.11	OF. 873/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica localizado no Pátio Ferroviário de Belo Vale, Km 530+ 110	Belo Vale - MG	OF. 870/INV/11 06.09.11	OF. 870/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica localizado no Pátio Ferroviário de Mariano Procópio, Km 277+518	Juiz de Fora - MG	OF. 872/INV/11 06.09.11	OF. 872/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica Iocalizada no Pátio Ferroviário de Queluz	Queluz - SP	OF. 871/INV/11 06.09.11	OF. 871/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 1 (um) bem caixa d'água netálica localizada no Pátio do Prédio Gerencial de Juiz de Fora	Juiz de Fora - MG	OF. 878/INV/11 06.09.11	OF. 878/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 02 (dois) bens caixa d'água netálicas localizada no Pátio Ferroviário de Christiano Ottoni, Km 438+410	Christiano Ottoni - MG	OF. 869/INV/11 06.09.11	OF. 869/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 29 (vinte e nove) bens trilhos, contra- trilhos, agulas e perfis, localizados no Pátio Ferroviário de Cruzeiro	Cruzeiro - SP	OF. 879/INV/11 06.09.11	OF. 879/INV/11 06.09.11				
Bens Móveis não Operacionais relativo a 114 (cento e quatorze) bens trilhos, sucata, vagões, localizados no Trecho Ferroviário de São Luiz a Altos - PI	São Luiz -MA	OF. 904/INV/11 06.09.11	OF. 904/INV/11 08.09.11				



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Portaria n	
Comis	

Némoro	1 USINCHIC DA COMISSION - CARLO CONTROL CONTROL CONTROL OF CONTROL	Localização	N°. OFÍCIO	N°. OFÍCIO COM O	Assinado	Data da	PUBLICAÇÃO
do Termo	ostrino),	dos Bens	ENCAMINHADO	VALOR CONTÁBIL		Assinatura	D.O
273	Bens Móveis não Operacionais relativo a 37 (trinta e sete) bens locomotivas localizados no Pátio Ferroviário de Traigem Paulista	Bauru -Sp	OF. 877/INV/11 06.09.11	OF. 877/INV/11 06.09.11			
274	Bens Móveis não Operacionais relativo a 08 (oito) bens trilhos localizados no Pátio Perroviário de Traigem Paulista	Bauru -Sp	OF. 877/INV/11 08.09.11	OF. 877/INV/11 06.09.11			
275	Bens Móveis não Operacionais relativo a 03 (tres) bens locomotivas elétricas localizados no Pátio Ferroviáno de Mairique - SP	MAIRIQUE - SP	OF. 957/INV/11 26.09.11	OF. 957/INV/11 268.09.11			
276	Bens Móveis não Operacionais relativo a 10 (dez) bens vagões e carros de passageiros localizados no Pátio Ferroviário de Mairique - SP	MAIRIQUE - SP	OF. 958/INV/11 26.09.11	OF. 958/INV/11 268.09.11			
277	Bens Móveis não Operacionais relativo a 3 (tres) bens locomotivas localizados no Pátio Ferroviário de Araraquara - SP	Araraquara - SP	OF. 959/INV/11 26.09.11	OF: 959/INV/11 268.09.11			
278	Bens Móveis não Operacionais relativo a 99 (noventa e nove) bens Ivagões, carros de passageiros, locomotiva, truques, rodeiros, longarinas e chaparia de vagões localizados no Pátio Ferroviário de Samaritá	Samaritá - SP	OF. 970/INV/11 27.09.11	OF. 970/INV/11 27.09.11			
279	Bens Móveis não Operacionais relativo a 48 (quarenta e oito) bens, locomotivas elétricas, máquinas e equipamentos, localizados no Pátio Ferroviário de Uberaba	Catanduba - SP	OF. 973/INV/11 27.09.11	OF. 973/INV/11 27.09.11			





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

	Castr
n° 07/2007	Rosário
Portaria nº	· Maria do
de Inventário	la Comiscão
Comissão de	Presidente da Comissão: Maria do Rosário Cast

	Presidente da Comissão: Maria do Rosário Castro Rocha							
Número	Descrição	Localização	N°. OFICIO	N°. OFICIO COM O	Assinado	Data da	PUBLICAÇÃO	
do Termo		dos Bens	ENCAMINHADO	VALOR CONTÁBIL		Assinatura	D.O	
280	Bens Móveis não Operacionais relativo a 16 (dezzesseis) bens, vagões ferroviários localizados no Pátio Ferroviário de Catanduba	Uberaba - MG	OF. 971/INV/11 27.09.11	OF. 971/INV/11 27.09.11				
281	Bens Móveis não Operacionais relativo a 02 (dois) bens, vagões ferroviários, localizados no Pátio Ferroviário de Vinhedo	Vinhedo - SP	OF.1052/INV/11 26.10.11	OF.1052/INV/11 26.10.11				
282	Berns Móveis não Operacionais relativo a 08 (oito) bens, vagões e carros laboratórios inventáriados no Pátio Ferroviário de Sorocaba	Sorocaba - SP	OF.1053/INV/11 26.10.11	OF.1053/INV/11 26.10.11				
283	Berns Móveis não Operacionais relativo a 02 (dois) bens pontes metálicas localizados no Trecho Ferroviário entre Vista Alegre e Leopoldina e entre Mirai e Cataguases -MG	Minas gerais	OF. 883/INV/11 08.09.11	OF. 883/INV/11 08.09.11				
284	Berns Móveis não Operacionais relativo a 03 (tres) bens, vagões , localizados no Pátio Ferroviário de Barretos	Barretos - SP	OF.1054/INV/11 26.10.11	OF.1054/INV/11 26.10.11				
285	Bens Móveis não Operacionais relativo a 05 (cinco) bens, caixa d'água e pontes metálicas localizados no Trecho Ferroviário entre Santa Rita de Jacutinga - MG e Valença - RJ	Santa Rita Jacutinga-MG e Valença - RJ	OF.1055/INV/11 26.10.11	OF.1055/INV/11 26.10.11				
292	Berts Móveis não Operacionais relativo a 05 (cinco) bens pontes vagões, locomotivas a vapor e carros de passagetros, inventariados no Pátio Ferroviário de Ribeirão Preto	Ribeião Preto-SP	OF.1027/INV/11 18.10.11	OF.1027/INV/11 18.10.11				
293	Bens Móveis não Operacionais relativo a 04 quatro) bens, vagões tender, locomotivas a vapor e auto de linha, localizados no Pátio Ferroviário de Sorocaba e Iperó - SP	Sorocaba - SP Iperó - SP	OF.1056/INV/11 26.10.11	OF.1056/INV/11 26.10.11				
294	Bens Móveis não Operacionais relativo a 16 (dezesseis) bens postes, vigas trilhos e acessórios de via permanente, inventariados no Trecho Ferroviário de Jundiaí a Colônia (Km 129+315 a 157+463 e Km 128+368 a 143+245 da Variante antiga em Rio Claro	Rio Claro-SP	OF.1029/INV/11 18.10.11	OF.1029/INV/11 18.10.11				



TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008 Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O	
074.	Inventário, relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 01 (um) veiculo rodoviário, localizado no pátio ferroviário de Souza - PB	Recife - PE	OF. 735/INV/11 8/7/2011	OF. 735/INV/11 8/7/2011	Termo de Trans	iferencia n. 74 - cancel 1100/INV/11, de 09.11.11	Termo de Transferencia n. 74 - cancelado através do Oficio n. 1100/INV/11, de 09.11.11	
087.	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 02 (dois) veiculos rodoviarios localizados no pátio ferroviário de Treiagem Paulista - SP	São Paulo - SP	OF. 993/INV/11 7/10/2011	OF. 933/INV/11 7/10/2011				
088.	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 100(cem) bancos de carro de passageiros 2º classe, localizados na oficina de Rio Claro - SP	São Paulo - SP	OF. 996/INV/11 7/10/2011	OF. 996/INV/11 07/102011				
.680	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 8 (oito) bens móveis e utensilios localizados na estação ferroviária de facuraça - RJ	Rio de Janeiro - RJ	OF. 995/INV/11 7/10/2011	OF.995/INV/11 7/10/2011				
.060	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 04 (quatro) bens móveis e utensilios localizados na reserva técnica da sede da Unidade Regional de Juiz de Fora	Juiz de Fora-MG	OF. 994/INV/11 7/10/2011	OF.994/INV/11 7/10/2011				
091.	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 01 (um) quadro com pintura a óleo, localizado na reserva técnica da Unidade Regional de Juiz de Fora - MG	Juiz de Fora - MG	OF. 992/INV/11 7/10/2011	OF. 992/INV/11 7/10/2011				
092.	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 93 (noventa e três) itens, revolver, pisiola - sob a responsabilidade da Unidade Regional Porto Alegre e ustodiaden so n 3º Batalhão de Suprimento - Batalhão Narechal Bitencourt sediade en Nova Santa Rita - R.S.	Porto Alegre-RS	OF. 989/INV/11 04.10.11	OF. 989/INV/11 04.10.11				
93	Inventario relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 01 (um) veículo, localizado no nº 57 da Rrua 1 - em Três Lagoas - MS	Três Lagoas - MS	OF. 1063/INV/11 31/10/2011	OF. 1063/INV/11 31/10/2011				
96	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 01 (um) veículo, localizado no pátio ferroviário de Corumba - MS	Corumbá - MS	OF. 1064/INV/11 31/10/2011	OF. 1064/INV/INV 31/10/2011				
95	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 02 (dois) veículos, localizados em Campo Grande - MS	Campo Grande - MS	OF.1065/INV/11 31/10/2011	OF.1065/INV/11 31/10/2011				
								_

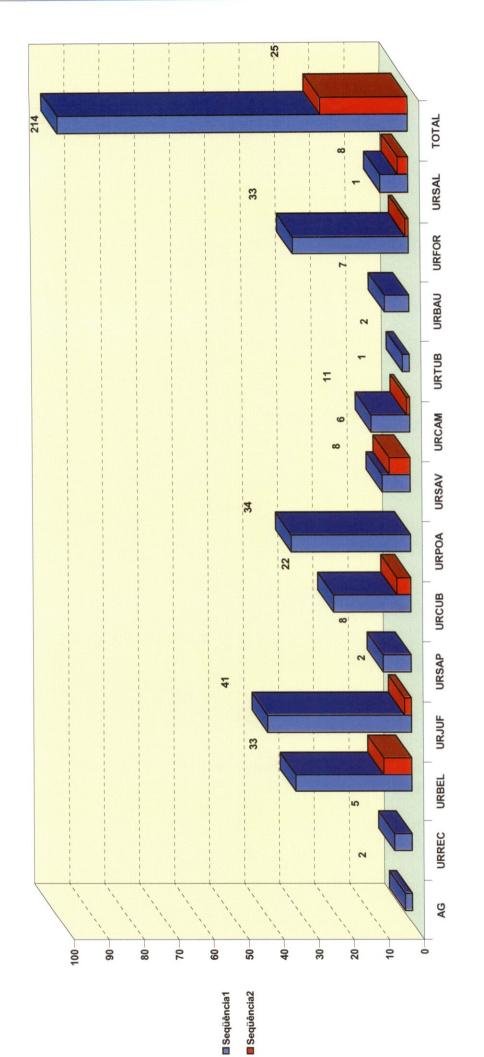


Ministério dos Transportes Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

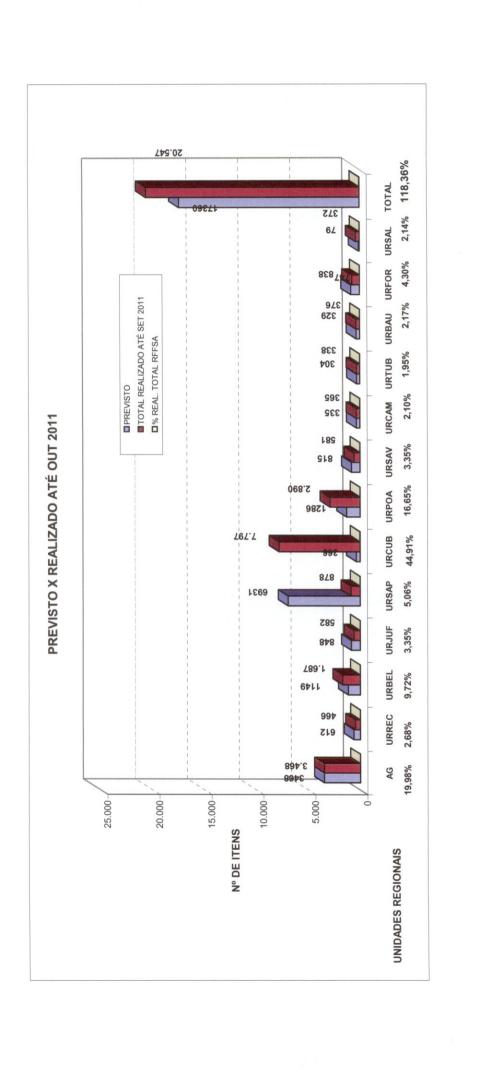
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008

	Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa						
Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
96	Inventário relatiov aos bens móvies e utensílios, relativo a 01 (um) veículo, localizado no pátio feroviário de Três Lagoas - MS	Três Lagoas - MS	OF. 1066/INV/11 31/10/2011	OF. 1066/INV/11 31/10/2011			
76	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 04 (quatro) veículos, localizados no Posto de Manutenção de Locomotivas da Oficina de Campo Grande - MS	Campo Grande - MS	0F. 1067/INV/11 31/10/2011	OF.1067/INV/11 31/10/2011			
86	Inventário relativo aos bens móveis e utensilios, relativo a 01 (um) veículo, localizado no nº 1023 da Rua Manuel Custódio de Queiroz, em Três Lagoas - MS	Três Lagoas - MS	OF. 1068/INV/11 31/10/2011	OF. 1068/INV/11 31/10/2011			



UNIDADES REGIONAIS



									-	
TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Qdado	3°
001/2008	MUSEU DO TREM				173/INV/RFFSA/2008	3/3/2008			3.456	19,91%
033/2009	BARÃO DE MAUÁ				657/INV/RFFSA/2009	7/7/2009			12	%20'0
		QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	U.R. ATÉ A DAT.	A					3.468	100,00%
		PERCENTUAL TOTAL A	ATÉ A DATA						3.468	19,98%
009/2009	FCA	TPU S/ N.º	EM VIGOR		454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			913	5,26%
029/2009	P.M. DIVINÓPOLIS	CONVÊNIO N.º 022/2004	EM VIGOR		657/INV/RFFSA/2009	7/7/2009			64	0,37%
031/2009	ITAÚNA	Bens em poder P.M.			657/INV/RFFSA/2009	7/7/2009			92	0,03%
032/2009	P.M. DIVINÓPOLIS	Bens em poder P.M.			657/INV/RFFSA/2009	717/2009			22	0,13%
034/2009	FORMIGA	CONVÊNIO N.º 12/2003 E T.A. 01	EM VIGOR		864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	756/PRESI	9/11/2010	27	0,16%
035/2009	FORMIGA	Bens em poder P.M.			864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	758/PRESI	9/11/2010	01	0,01%
036/2009	FORMIGA	Bens em poder P.M.			864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	760/PRESI	9/11/2010	10	%90'0
037/2009	PIUMHI	CONVÊNIO N.º 055/2003	EM VIGOR		864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009			18	0,10%
038/2009	PARÓQUIA PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO N.º 011/2002	EM VIGOR		864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	761/PRESI	9/11/2010	02	0,01%
039/2009	P.M. PEDRO LEOPOLDO	Bens em poder P.M.			864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	759/PRESI	9/11/2010	10	0,01%
040/2009	P.M. PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO N.º 013/2003	EM VIGOR		864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	762/PRESI	9/11/2010	10	%90'0
041/2009	JUATUBA	Ponte Metálica			864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009			10	0,01%
042/2009	P.M. BOM DESPACHO	CONVÊNIO N.º 03/1993 E T.A. 01	EM VIGOR		864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009			10	0,01%
043/2009	P.M. BOM DESPACHO	CONVÊNIO N.º 016/2002	EM VIGOR		864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	755/PRESI	9/11/2010	12	%20'0
044/2009	P.M. BOM DESPACHO	Bens em poder P.M.			864/INV/RFFSA/2009	28/8/2009	757/PRESI	9/11/2010	31	0,18%
045/2009	P.M. MATOSINHOS	CONVÊNIO N.º 017/2002	EM VIGOR		926/INV/RFFSA/2009	16/9/2009			1	%90'0
046/2009	P.M. CURVELO	CONVÊNIO N.º 016/1998 E T.A. 01 E 02	EM VIGOR		1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			16	%60'0
047/2009	P.M. CURVELO	Bens em poder P.M.			1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			10	0,01%
048/2009	P.M. CURVELO	Bens em poder P.M.			1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			14	%80'0
049/2009	P.M. CORINTO	CONVÊNIO N.º 038/1999	EM VIGOR		1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			16	%60'0
057/2009	IPHAN	Bens em poder IPHAN			1107/INV/RFFSA/2009	16/10/2009			238	1,37%
058/2009	PARÓQUIA N. S. DAS DORES DE ITAGUARAMG	CONVÊNIO N.º 015/2002	EM VIGOR		1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			10	0,01%
059/2009	P.M. DE RIBEIRÃO VERMELHO	Conv. Venc. 36/96 TA 02 - Bem em poder P.M.			1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
068/2009	P.M. DE OLIVEIRA	CONVÊNIO N.º 57/2004	EM VIGOR		1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			36	0,21%
069/2009	P.M. DE OLIVEIRA	Bens em poder P.M.	,		1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			90	0,03%
073/2009	P.M. DE CLÁUDIO	CONVÊNIO N.º12/2004	EM VIGOR		1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			15	%60'0
074/2009	P.M. DE CLÁUDIO	CONVÊNIO N.º64/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			10	0,01%
075/2009	P.M. LAVRAS	CONVÊNIO N.º02/2004	EM VIGOR		256/INV/RFFSA/2010	25/4/2010			01	0,01%
076/2009	P.M. LAVRAS	CONTRATO 078/SR-2/1990	EM VIGOR		1387/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			10	0,01%
109/2010	P.M. POUSO ALEGRE	CONVÊNIO N.º 11/2004	EM VIGOR		619/INV/RFFSA/2010	5/8/2010			20	0,04%
110/2010	P.M. POUSO ALEGRE	Bens em poder P.M.			619/INV/RFFSA/2010	5/8/2010			15	%60'0
111/2010	P.M. TRES CORAÇÕES	Bens em poder P.M.	ï		619/INV/RFFSA/2010	5/8/2010			36	0,21%

URBEL

U.R.

₽¥

1.687 146.82%		20 0,12%	67 0.39%		11 0,06%		227 1,31%	01 0,01%	11 0,06%	01 0,01%	02 0,01%	01 0,01%	24 0,14%	01 0,01%	175 1,01%	01 0,01%	01 0,01%	02 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	02 0,01%	01 0,01%	02 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	01 0,01%	
					14/5/2009	14/5/2009																												
					Em mãos	Em mãos																												
		22/10/2008	24/4/2009	17/3/2009	14/5/2009	14/5/2009	25/5/2009	27/10/2009	14/6/2010	27/10/2009	27/10/2009	27/10/2009	9/6/2010	5/8/2010	25/3/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	11/7/2011	15/7/2011	15/7/2011	15/7/2011	25/7/2011	25/7/2011	25/7/2011	25/7/2011	25/7/2011	25/7/2011	
		1042/INV/RFFSA/2008	032/JNV/PEFSA/2009	194/INV/RFFSA/2009	436/INV/RFFSA/2009	436/INV/RFFSA/2009	514/INV/RFFSA/2009	1146/INV/RFFSA/2009	465/INV/RFFSA/2010	1146/INV/RFFSA/2009	1146/INV/RFFSA/2009	1146/INV/RFFSA/2009	444 /INV/RFFSA/2010	619/INV/RFFSA/2010	318/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	740/INV/RFFSA/2011	747/INV/RFFSA/2011	747/INV/RFFSA/2011	747/INV/RFFSA/2011	780/INV/RFFSA/2011	780/INV/RFFSA/2011	780/INV/RFFSA/2011	780/INV/RFFSA/2011	780/INV/RFFSA/2011	780/INV/RFFSA/2011	
																IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	
ATACA PATE A DATE A DATA	É A DATA	EM VIGOR							EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR		EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	
AC INITIADOGGG POAGTUANO		CONVÊNIO N º 13/2002 E T A 01		RFFSA	Bane am solder D M		Bens em poder P.M.	Bens em poder P.M.	CONVÊNIO 071/99	CONTRATO N.º 99/SR-3/89	TERMO CESSÃO 033/99	CONVÊNIO N.º 14/2003	CONVÊNIO 34/2001 TA 01 a 03	Bens em poder P.M.	CONVÊNIO 73/99	CONVÊNIO 006/1995 E TA 01	CONVÊNIO 011/1995 E TA 01	CONVÊNIO 072/1999	CONVÊNIO 032/2002	CONVÊNIO 023/1999	CONVÊNIO 010/2003	TPU № 141/GEPAT.3/1996	CONVÊNIO 015/1998 TA 1 E 2	CONVÊNIO 029/2001	CONVÊNIO 023/1998 TA 01	CONVÊNIO 066/1999	COMODATO S/N DE 1990	CONVÊNIO 006/1990	CONVÊNIO 006/2004	CONVÊNIO 008/PROFAC/1990	CONVÊNIO 007/PROFAC/1990	CONVÊNIO 039/2003	CONVÊNIO 035/2004	
		DM CONC. ACAICTE		PM SANTOS DUMONT	TNOMI IS SOTINGS MG	P.M. SANTOS DUMONT	FUNALFA	CAPELA DE SÃO NICOLAU - BELMIRO BRAGA	IMBEL	P.M. CACHOEIRA PAULISTA - SP	MAC DE NITERÓI - RJ	P.M. JACAREÍ - SP	PM VALENÇA	PM BARBACENA	FUNALFA	PM CACHEIRA PAULISTA - SP E CESGRANRIO	PM APARECIDA - SP	PM QUELUZ - SP	PM LORENA - SP	PM JECEABA - MG	PM EWBANCK DA CÂMARA - MG	POLÍCIA MILITAR 9° MPM - MG	PM MATIAS BARBOSA - MG	PM ENG. P FRONTIM - RJ	PM RESENDE - RJ	PM VALENÇA - RJ	PM MOEDA - MG	PM MANGARATIBA RJ	OFIC. PROF. CLUBE MÃES DO BRASIL - SP	PM S. DUMONT - MG /MBR/ABPF	PM BARBACENA - MG/MBR/ABPF	PM SANTANA DO DESETO - MG	PM BARRA DO PIRAÍ - RJ	
		00000000	0002/000	008/2009	000000000000000000000000000000000000000	004/2009	026/2009	051/2009	052/2010	053/2009	054/2009	055/2009	056/2009	112/2010	133/2011	152/2011	153/2011	176/2011	155/2011	158/2011	159/2011	160/2011	166/2011	167/2011	177/2011	178/2011	179/2011	180/2011	181/2011	182/2011	183/2011	184/2011	185/2011	100/201

%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	68,63%	3,35%	0,01%	0,81%	%50'0	4,30%	0,84%	0,02%	0,14%	0,29%	0,01%	0,14%	0,10%	3,47%	3,20%	9,18%	22,17%	0,03%	0,02%	%10'0	0,01%	0,01%	%50'0	%50'0	2130,33%	44,91%	0,01%	0,01%
Qdade	10	10	10	10	10	10	582	582	10	140	60	746	146	03	24	51	01	25	17	603	929	1594	3848	90	04	02	10	02	60	60	7.797	7.797	10	10
DATA										28/7/2010	28/7/2010		28/7/2010		25/1/2011																			
OF. IPHAN										046/CTPF	046/CTPF		046/CTPF		72/PRESI																			
DATA TRANSF.	22/8/2011	22/8/2011	22/8/2011	22/8/2011	22/8/2011	3/10/2011			24/11/2008	24/5/2010	24/5/2010	14/6/2010	25/5/2010	9/6/2010	21/12/2010	5/4/2011	23/9/2011	29/4/2011	29/4/2011	29/4/2011	29/4/2011	8/8/2011	8/8/2011	8/8/2011	8/8/2011	22/8/2011	22/8/2011	22/8/2011	22/8/2011	23/9/2011			15/5/2009	15/5/2009
OFÍCIO P/ IPHAN	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	981/INV/RFFSA/2011			1148/INV/RFFSA/2008	412 /INV/RFFSA/2009	412 /INV/RFFSA/2009	465/INV/RFFSA/2010	404/INV/RFFSA/2010	444/INV/RFFSA/2010	1145/INV/RFFSA/2010	366/INV/RFFSA/2011	954/INV/RFFSA/2011	495/INV/RFFSA/2011	495/INV/RFFSA/2011	495/INV/RFFSA/2011	495/INV/RFFSA/2011	810/INV/RFFSA/2011	810/INV/RFFSA/2011	810/INV/RFFSA/2011	810/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	954/INV/RFFSA/2011			454/INV/RFFSA/2009	454/INV/RFFSA/2009
BEM	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	MÓVEL- MAT.ROD.	ÉADATA								DOC.	MÓVEL	MÓVEL		MÓVEL	ACERVO BIBLIOGRÁF.	PLANTAS	ACERVO BIBLIOGRÁF.	ACERVO BIBLIOGRÁF./DOC.,	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL/LOCO	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	A			
CONVÊNIO	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	TUAL DA U.R. AT	ÉADATA	EM VIGOR		EM VIGOR	EM VIGOR		EM VIGOR		EM VIGOR							,				EM VIGOR		EM VIGOR		U.R. ATÉ A DAT.	ATÉ A DATA	EM VIGOR	EM VIGOR
TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO N° 32/1899	CONVÊNIO Nº 022/1998 TA 01	CONVÊNIO Nº 012/2005	CONVÊNIO N° 008/2005	CONVÊNIO N° 022/1999	CONVÊNIO Nº 011/2003	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA	INSTRUMENTO DE COMODATO S/N.º	Bens em poder P.M.	CESSÃO C/DOC.	01/ERCUB/05	ACERVO FOTOGRÁFICO	AUT. ADM. N.º 23/ERCUB/99	ACERVO FOTOGRÁFICO	01/ERCUB/97 TA 01 e 02	BEM MOVEL	ACERVO FOTOGRÁFICO	MÓVEL	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	PLANTAS	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	ACERVO BIBLIOGRÁFICO/DOCUMENTAL	BENS MÓVEIS - PLACA DE BRONZE	BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO-PLACA DE BRONZE	BENS MÓVEIS - BANCOS ESTAÇÃO	COMODATO S/N°	BENS MÓVEIS - MONUMENTOS	COMODATO S/N°	BENS EM PODER DA SERRA VERDE EXPRESS	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	PERCENTUAL TOTAL AT	CONVÊNIO N.º 022/2001 - T. A. 01	CONVÊNIO N.º 063/2004
PARTE	PM CONS. LAFAIETE - MG	PM PINHEIRAL-RJ	FUNALFA	FUNALFA	CASA DE CULTURA DR F. LADEIRA DE VIVEIROS-RJ	PM EWBANCK DA CÂMARA - MG			P.M. DE MARINGÁ	PM PARANAGUÁ	PM JAGUARIAÍVA	ESTAÇÃO SHOPPING	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	PM ARAPOTI	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	SERRA VERDE	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	DEPOSITADO ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR - JACAREZINHO-PR	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	CASA JOÃO TURIN/ E SHPOPING ESTAÇÃO- PR	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	ESTAÇÃO S. FRANCISCO DO SUL-PR	PM. PONTA GROSSA-PR	EST. RODO FERROV. E CURITIBA E EST. DE PARANAGUÁ	PM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	SERRA VERDE EXPRESS			ULBRA	ULBRA			
TERMO TRANSF.	199/2011	200/2011	201/2011	202/2011	206/2011	215/2011			005/2008	097/2010	098/2010	099/2010	101/2010	103/2010	117/2010	135/2011	136/2011	137/2011	140/2011	141/52011	142/2011	192/2011	193/2011	194/2011	195/2011	196/2011	197/2011	203/2011	205/2011	208/2011			014/2009	015/2009

					Training Ciojao	DATA TOANET	OF IDUAN	DATA	Odado	76
TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NUMERO	CONVENIO	BEM	OFICIO P/ IPHAN	DATA IKANSE.	OF. IPHAN	DATA	3	02
	SAPIRANGA	Bens em poder P.M.			454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			60	0,05%
	CARLOS BARBOSA				454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			04	0,02%
019/2009	GIORDANI TURISMO	Bens em poder P.M.			502/INV/RFFSA/2009	21/5/2009			22	0,13%
	DNIT	Bens em poder do DNIT			1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			02	0,01%
	P.M. SAÖ LEOPOLDO-RS	TPU N° 90-001110142/1991 E TA 01	EM VIGOR		1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			2533	14,59%
	P.M. SAÖ LEOPOLDO-RS	Bens em poder PM			1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			249	1,43%
067/2009	SIND. TRAB. EMP. FERROV. DO RIO G. DO	Bens em poder Sindicato			1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			04	0,02%
	ESPORTE CLUBE UNIÃO FERROVIÁRIA - FST PELOTAS	Bens em poder do Esporte Clube			1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			18	0,10%
	PM GAURAMA	Bens em poder da PM			247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			60	%50'0
	PM CACHOEIRA DO SUL	CONVÊNIO 066/2004	EM VIGOR		247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			01	0,01%
079/2010	PM SANTA ROSA	Bens em poder da PM			247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			02	0,01%
080/2010	PM GIRUÁ	Bens em poder da PM			247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			01	0,01%
081/2010	PM SANTO ÂNGELO	Bens em poder da PM			247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			01	0,01%
082/2010	PM SANTA MARIA	CONVÊNIO 05/2003	EM VIGOR		247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			03	0,02%
083/2010	PM SANTA MARIA	Bens em poder da PM			247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			03	0,02%
084/2010	PM ERECHIM	Bens em poder da PM			247/INV/RFFSA/2010	30/3/2010			02	0,01%
085/2010	COMANDO MILITAR DO SUL	CONVÊNIO 04/2002	EM VIGOR		256/INV/RFFSA/2010	5/4/2010			10	0,01%
086/2010	PM CRUZ ALTA	TERMO CESSÃO S/Nº/1968	EM VIGOR		256/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%
113/2010	PM SANTA MARIA - RS	CONVÊNIO 10/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	619/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%
114/2010	PM SANTO ÂNGELO - RS	COMODATO S/N	EM VIGOR		685/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			01	0,01%
115/2010	COLÉGIO MILITAR SANTA MARIA	BENS EM PODER COLÉGIO			685/INV/RFFSA/2010	25/08/2010			02	0,01%
118/2010	PM JAGUARI - RS	CONVÊNIO 11/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			02	0,01%
119/2010	PM SÃO LUIZ GONZAGA	CONVÊNIO 55/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			01	0,01%
121/2010	PM ERECHIM	CONVÊNIO 59/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			01	0,01%
123/2010	PM MARCELINO RAMOS	Bens em poder da PM			1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			04	0,02%
122/2010	PM GAURAMA	CONVÊNIO 11/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/3/2011			01	0,01%
209/2011	PM MONTENEGRO-RS	COMODATO S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	981/INV/RFFSA/2011	3/10/2011			90	0,03%
210/2011	PM ROLADOR-RS	CONVÊNIO 054/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	981/INV/RFFSA/2011	3/10/2011			01	0,01%
211/2011	PM SÃO GABRIEL-RS	TPU N° 92-001150360	EM VIGOR	IMÓVEL	981/INV/RFFSA/2011	3/10/2011			01	0,01%
212/2011	PM PELOTAS-RS	CONVÊNIO 80/1999	VENCIDO	IMÓVEL	981/INV/RFFSA/2011	3/10/2011			01	0,01%
213/2011	PM BAGÉ-RS	CONVÊNIO 14/2005	VENCIDO	IMÓVEL	981/INV/RFFSA/2011	3/10/2011			01	0,01%
214/2011	PM CACEQUI-RS	CDRU N° 01120231/RFFSA/1999	VENCIDO	IMÓVEL	981/INV/RFFSA/2011	3/10/2011			01	0,01%
		QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	A U.R. ATÉ A DA	TA					2.890	224,73%
		PERCENTUAL TOTAL A	ATÉ A DATA						2890	16,65%
006/2008	UNIVERSIDADE DA BAHIA - UNEB	CONVÊNIO N.º 036/2003	VENCIDO		1185/INV/RFFSA/2008	2/12/2008	676/PRESI	18/8/2010	01	0,01%
007/2008	P.M. DE NAZARÉ	CONVÊNIO N.º 038/2003	VENCIDO		1185/INV/RFFSA/2008	2/12/2008	676/PRESI	18/8/2010	01	0,01%

U.R.	TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Qdade	%
	062/2009	EST. FERROV. DE CALÇADA	Bens em poder da Unidade Regional			1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	90	0,03%
VA	063/2009	EST. FERROV. DE SÃO FÉLIX	Bens em poder da Unidade Regional			1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	60	0,05%
รมก	064/2009	EST. FERROV. DE ARLINDO LUZ	Bens em poder da Unidade Regional			1146/INV/RFFSA/2009	27/10/2009	058/CTPF	11/11/2010	04	0,02%
	187/2011	PM SENHOR DO BONFIM	CDRU N° 25/2006	VENCIDO	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/7/2011			04	0,02%
	188/2011	PM JUAZEIRO	CONV S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	780/INV/RFFSA/2011	25/7/2011			03	0,02%
			QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	U.R. ATÉ A DAT	V.					581	71,29%
			PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA	É A DATA						581	3,35%
	010/2009	AEEFL	CONVÊNIO N.º 027/2002 - T. A. 01	EM VIGOR		194/INV/RFFSA/2009	17/3/2009			59	0,34%
	011/2009	AEEFL	Bens em poder AEEFL			194/INV/RFFSA/2009	17/3/2009		13/12/2010	10	%90'0
	012/2009	P.M. CAMPOS	Bens em poder P.M.	VENCIDO		454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			80	0,46%
	016/2009	P.M. MIGUEL PEREIRA	Bens em poder P.M.	VENCIDO		454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			181	1,04%
	156/2011	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 01/2002 E TA 01	EM VIGOR	MÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			24	0,14%
MA	157/2011	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 056/2003 (NÃO LOCALIZADO)	EM VIGOR	MÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			0	%0000
лвс	161/2011	PM TRÊS RIOS - MG	CONVÊNIO 038/PROFAC/1994 E TA 01	EM VIGOR	MÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			3	0,02%
	162/2011	PM ALÉM PARAÍBA - MG/ABPF	CONV 02/PROFAC/1989 E TA 01 - CDRU N° 80/1996	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			2	0,01%
	163/2011	PM PARAÍBA DO SUL - RJ	CONVÊNIO 47/1997 E TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			2	0,01%
	164/2011	PM CATAGUASES - MG	CONVÊNIO 49/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			-	0,01%
	165/2011	PM SAPUCAIA - RJ	CONVÊNIO 11/1998 E TA 1 A 3	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			3	0,02%
			QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	U.R. ATÉ A DAT	Ä					365	108,96%
			PERCENTUAL TOTAL AT	ATÉ A DATA						365	2,10%
	102/2010	ABPF / TUBARÃO	Bens em poder P.M./ ABPF			444 /INV/RFFSA/2009	9/6/2010			337	110,86%
ОĀЯ	116/2010	PM IÇARA - SC	CONVÊNIO 20/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	685/INV/RFFSA/2010	25/8/2010			10	0,30%
Aau			QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	U.R. ATÉ A DAT	Y.					338	111,18%
L			PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA	É A DATA						338	1,95%
	020/2009	ASS. ENG	TERMO CESSÃO 006/2005	EM VIGOR		454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			627	3,61%
	021/2009	CFN	TERMO CESSÃO 001/1998	EM VIGOR		454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			41	0,24%
	022/2009	MUSEU LUIZ XIMENES	TPU 001/SR 11/97	EM VIGOR		502/INV/RFFSA/2009	21/5/2009			03	0,02%
	023/2009	CFN	TC 001/1998	EM VIGOR		454/INV/RFFSA/2009	15/5/2009			20	0,04%
	025/2009	GOVERNO EST. CEARÁ	CONVÊNIO 07/2005	EM VIGOR		514 /INV/RFFSA/2009	25/5/2009			10	0,01%
	027/2009	P.M. BATURITÉ	TERMO CESSÃO 001/1999	EM VIGOR		668 /INV/RFFSA/2009	8/7/2009			90	0,03%
	028/2009	P.M. BATURITÉ	Bens em poder P.M.	·		668 /INV/RFFSA/2009	8/7/2009			60	%50'0
	030/2009	METROFOR	Bens em poder do METROFOR			668 /INV/RFFSA/2009	8/7/2009			04	0,02%
	072/2010	PM CEDRO	TERMO CESSÃO 001/2001	EM VIGOR		175 /INV/RFFSA/2010	25/2/2010			02	0,03%
	087/2010	PM CEDRO	Bens em poder da PM			175 /INV/RFFSA/2010	25/2/2010			20	0,12%
	088/2010	METROFOR	Bens em poder do METROFOR			685/INV/RFFSA/2010	25/8/2010	055/CTPF	29/9/2010	10	0,01%
	125/2010	TPU S/N° /SR-11/97	PM BATURITÉ	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			02	0,01%
											0 0400

TERMO TRANSF.	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	BEM	OFÍCIO P/ IPHAN	DATA TRANSF.	OF. IPHAN	DATA	Qdade	%
129/2011	PM GUAIUBA	TPU S/ N.º 01/04/93	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/3/2011			10	0,01%
130/2011	PM AURORA	TPU 445/SR11/93 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/3/2011			01	0,01%
131/2011	MARIA TATIANA	TPU 562/ERFOR/04	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/3/2011			01	0,01%
132/2011	ASS. MOTO TAXISTAS ITAPIÚNA	TPU 591/ERFOR/06	EM VIGOR	IMÓVEL	318/INV/RFFSA/2011	25/3/2011			01	0,01%
138/2011	AFALAM	TPU 456/ERFOR/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			01	0,01%
139/2011	PM MISSÃO VELHA	TC S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			01	0,01%
143/2011	NEWTON MATOS	TPU 490/SR11/94	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			01	0,01%
144/2011	PM GUAIUBA	TPU 553/ERFOR/99	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			01	0,01%
145/2011	FUND. STA. TEREZINHA	TPU 587/ERFOR/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			01	0,01%
146/2011	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 458/SR11/93	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			10	0,01%
147/2011	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 446/SR11/93 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			10	0,01%
154/2011	METROFOR	SEM CONVÊNIO		MÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			10	0,01%
168/2011	PM PIRES FERREIRA - CE	TPUS/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			10	0,01%
169/2011	PM IPUEIRAS - CE	TPUS/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			02	0,01%
170/2011	PM MASSAPÊ - CE	TPU S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	740/INV/RFFSA/2011	11/7/2011			01	0,01%
171/2011	PM SENADOR SÁ - CE	TPU S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/7/2011			10	0,01%
172/2011	PM MARTINÓPOLE - CE	TPU S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/7/2011			10	0,01%
173/2011	PM GRANJA - CE	TPU S/N°	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/7/2011			10	0,01%
174/2011	PM SOBRAL - CE	TPU N° 491/SR.11/1994	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/7/2011			10	0,01%
175/2011	PM QUIXERAMOBIM - CE	TPU N° 178/SR.11/1993	EM VIGOR	IMÓVEL	747/INV/RFFSA/2011	15/7/2011			01	0,01%
		QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	DA U.R. ATÉ A DA	ΓA					747	89,14%
		PERCENTUAL TOTAL	ATÉ A DATA						747	4,30%
071/2009	P.M. ARAÇATUBA	Bens em poder PM			1300/INV/RFFSA/2009	30/11/2009			01	0,01%
089/2009	P.M. GUARANTÃ	CONVÊNIO 016/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	465/INV/RFFSA/2010	14/6/2010			10	0,01%
120/2010	PM AVANHANDAVA	CDRU 49/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			10	0,01%
124/2010	PM BAURU	CDRU 27/ERBAU/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			02	0,01%
126/2010	AGITRAMS - MS	CDRU 30/ERBAU/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1145/INV/RFFSA/2010	21/12/2010			04	0,02%
127/2011	PMLINS	BEM EM PODER PM LINS		IMÓVEL	495/INV/RFFSA/2011	29/4/2011			10	0,01%
191/2011	PM BAURU	CONVÊNIO Nº 37/2003	EM VIGOR	MÓVEL	810/INV/RFFSA/2011	8/8/2011			366	2,11%
		QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	DA U.R. ATÉ A DA'	ΓA					376	114,29%
		PERCENTUAL TOTAL	ATÉ A DATA						376	2,17%
090/2010	PM PARNAÍBA - PI	CONVÉNIO 19/2002	EM VIGOR		359 /INV/RFFSA/2010	10/5/2010			33	0,19%
091/2010	PM PARNAÍBA - PI	BENS EM PODER PM			359 ANV/RFFSA/2010	10/5/2010			31	0,18%
092/2010	CMTP	CONVÊNIO 42/1991 TA 01 E 02	EM VIGOR		359 /INV/RFFSA/2010	10/5/2010			303	1,75%
093/2010	PM LUIS CORREIA - PI	TPU 004020012/94/SR 12	EM VIGOR	IMÓVEL	359 ANV/RFFSA/2010	10/5/2010			10	0,01%

	%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	470,89%	2,14%	%60'0	0,01%	0,01%	0,03%	2,55%	76,14%	2,68%	0,02%	1,02%	2,21%	0,65%	0,47%	0,43%	0,21%	%90'0	2,06%	118,36%
	Q ^{dado}	10	01	01	01	372	372	16	10	01	90	442	466	466	03	177	384	112	81	74	36	11	878	20.547
	DATA		7/12/2010	14/4/2011	18/8/2010																			
	OF. IPHAN		820/PRESI	012/CTPF	056/CTPF																			
	DATA TRANSF.	10/5/2010	10/5/2010	10/5/2010	9/6/2010			19/7/2010	19/7/2010	19/7/2010	19/7/2010	5/8/2010			25/3/2011	77/2011	77/2011	77/2011	77/2011	22/8/2011	14/10/2011	14/10/2011		
IPHAN	OFÍCIO P/ IPHAN	359 /INV/RFFSA/2010	359 /NV/RFFSA/2010	359 /INV/RFFSA/2010	444 /INV/RFFSA/2010			549/INV/RFFSA/2010 DE	549/INV/RFFSA/2010	549/INV/RFFSA/2010	549/INV/RFFSA/2010	619/INV/RFFSA/2010			318/INV/RFFSA/2011	732/INV/RFFSA/2011	732/INV/RFFSA/2011	732/INV/RFFSA/2011	732/INV/RFFSA/2011	850/INV/RFFSA/2011	1020/INV/RFFSA/2011	1020/INV/RFFSA/2011		
TRANSFERÊNCIA AO IPHAN	ВЕМ	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL		L'A		IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL	IMÓVEL		Ą.		MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL	MÓVEL		
FRANSFER	CONVÊNIO			EM VIGOR		A U.R. ATÉ A DAT	TÉ A DATA	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	EM VIGOR	A U.R. ATÉ A DAT	TÉ A DATA		EM VIGOR		EM VIGOR			EM VIGOR		TÉ A DATA	
TERMOS DE	TIPO E NÚMERO	CESSÃO S/ DOC.	CESSÃO S/ DOC.	CDRU 096/2010	Bem em poder da Unidade Regional	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA	CDRU38/2006	CONVÉNIO 31/2005	TPU 97/002020030	CDRU37/2006	CONV. 44/2003/ COMODATO S.N. E T.A. 01	QUANTIDADE / PERCENTUAL DA U.R. ATÉ A DATA	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA	BENS EM PODER ASS.	CONVÊNIO 001/2005	BEM EM PODER DA ABPF	CONTRATO 008/02 PJ	EM PODER DA PM	EM PODER DA PM	EMPRÉSTIMO S/N°	EM PODER DA FUNDAÇÃO ROMI	PERCENTUAL TOTAL ATÉ A DATA	
	PARTE	GOVERNO EST. MARANHÃO	GOVERNO EST. MARANHÃO	PM ROSÁRIO - MA	URSAL			PM ARCOVERDE - PE	PM JABOATÃO GUARARAPES-PE	CORREGEDORIA JUSTIÇA - PE - BRUM	PM SERRA TALHADA -PE	GOV.EST. PE / BANCO BRASIL				ABPF / PARANAPIACABA	ABPF / PARANAPIACABA	PM SANTO ANDRÉ - SP	PM SANTO ANDRÉ - SP	PM BEBEDOURO - SP	FUNDAÇÃO ROMIMUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	FUNDAÇÃO ROMIMUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP		
	TERMO TRANSF.	094/2010	095/2010	096/2010	100/2010			104/2010	105/2010	106/2010	107/2010	108/2010			134/2011	148/2011	149/2011	150/2011	151/2011	207/2011	216/2011	217/2011		
	U.R.	ı∧s	มก								ВКЕС	n						d∀	ยลก					TOTAL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2011 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2011

	6			(VALORES EM REAIS)
DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO PRÉ- EMPENHADO	CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO EMPENHADO/LIQUIDADO
TOTAL	23.739.000	2.106.049	6.905.834	14.727.118
Obs.: LOA-2011 - Inventariança - R\$ 43.739.280				
DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS	CRÉDITO LIBERADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	5.690.176		1.711.533	3.978.642
APOSENTADORIAS E PENSÕES - V	CRÉDITO LIBERADO		CRÉDITO DISPONÍVEL	CRÉDITO LIQUIDADO
TOTAL	850.000	1	317.920	532.080
RESTOS A PAGAR 2010	VALOR INSCRITO	VALOR CANCELADO	VALOR A LIQUIDAR	VALOR LIQUIDADO
TOTAL	3.706.566	2.179.553	32.972	1.494.041



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/10/2011

	100/0100		2011		2011 / 2012
ATIVIDADES	NOV DEZ JAN	FEV MAR ABR	MAI JUN JUL	AGO SET OUT	NOV DEZ JAN.
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN					
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN					
1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)	ATIVIDADE ENCERRADA EM AGOSTO/2010				
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (52 participações)				ATIVIDADE DEPENDE DE TERCEIROS	
- Participações em processo de análise e levantamento	8 8 8	8 8 8 26 24 23	8 8 8 23 23 23	8 8 0 21 21 21	
- Participações em processo de transferência - Participações com transferência efetuada	18	20	21	23 23 31	
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma					
 Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União 		Atividade permanente, depend	ente da tramitação do proces	Atividade permanente, dependente da tramitação do processo na justiça e demandas da AGU	GU
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA bloqueados					
Juno ao banco Acar Santanoci. A musco dos recursos financeiros da extinta RFFSA anlicados.			Atividade concluída		
- Aptilação tuos recuiscos maneres os estados de consentas ao Ranco quanto aos Bloqueios Judiciais incidentes		Atividade	Atividade concluída (não houve resposta do Banco)	sta do Banco)	
Collound to Date of the Collound to the Collou	Solicitaçã	Solicitação realizada e diversas vezes reiterada (Aguarda-se o atendimento do banco)	terada (Aguarda-se o atendin	nento do banco)	
'- Solicitação do resgate e transferência dos recursos à STN	Em jan.11 foi sugerido o envolvimento da STN no assunto.	Processo reexaminado. Expedido Oficio reiterando o resgate das aplicações e a transferência dos valores para UNNÃO. Formulada consulta à STN, a qual informou que não cabia, naquele momento, qualquer ação por parte daquela Secretaria.	edido Oficio reiterando o ssierência dos valores para 1 STN, a qual informou que o, qualquer ação por parte cretaria.	Expedido oficio ao banco definindo os procedimentos para as transferências dos recursos financeiros à União	Consultar à STN para confirmação do recebimento dos valores.
- Resgate e transferência dos recursos à STN	Aguarda	Aguardando a liberação dos recursos pelo Banco	elo Banco	Aguardando o recebimento da do E	Aguardando o recebimento da documentação comprobatória do Banco



INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/10/2011

	110/0100		2011		2011 / 2012
ATIVIDADES	NOV DEZ JAN	FEV MAR ABR	MAI JUN JUL	AGO SET OUT	NOV DEZ JAN.
1.1.5 - Balanco de Extinção da RFFSA					
Diamondo das damonstracões contábeis e financeiras		Ativic	Atividade concluída no exercício de 2008	de 2008	
- Eläbülaya'd uas ucinciisuayoes voimoesis y manavarus Análica da ammasa da anditoria externa contratada		Ativid	Atividade concluída no exercício de 2008	de 2008	
- Analise da Chipresa de dadirecta esterna est	Ativi	Atividade concluída em novembro de 2008	de 2008		
anço pelo Sr. Ministro da Fazenda	Em julho/2011, a Inventariança 1908/2011/PGFN-C-AS, contendo des manifestando a não aprovação das De extinção da RFFSA, apurado em 22/0 naquele ministério desde nov./2008 promoção de modificações no balanço.	Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Offcio nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, apurado em 22/01/2007, que se encontrava em análise naquele ministério desde nov./2008, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.	PGFN o Offcio no rr. Ministro da Fazenda, contábeis do balanço de se encontrava em análise ndo ao Inventariante a	Levantamento e análise dos dados para simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN.	Remessa à PGFN das Demonstrações Contábeis com os lançamentos que foram requeridos.
- Execução de procedimentos nos sistemas SISPRO Patrimonial e Contábil, dando continuidade às		Atividade a s	Atividade a ser mantida até que o Balanço seja aprovado	ço seja aprovado	
rotinas necessarias até a aprovação do Batallyo. - Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do		Ativida	Atividade depende da aprovação do Balanço	do Balanço	
Datanço de extunção de extinta RFFSA - Informações					
- Flahoração de respostas às solicitações dos acionistas		Atividade a	Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas	to aos acionistas	
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA					
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contáveis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa	Atividade	Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariança	ia integral das obrigações e	e encerramento do processo d	le Inventariança
1,1,8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário					
racionais, da extinta ontabilizados até nos de Transferência	O último Termo operacionais, malha fei ieve sua análise contábi	O último Termo de Transferência dos bens operacionais, malha ferroviária Paulista (FERROBAN), teve sua análise contábil concluída em abril/2011.		Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA	trimônio da extinta RFFSA
- BENS NÃO OPERACIONAIS		Atividade a ser mantida at	é a transferência integral de	Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA	A
1 1 0 - Traneferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)	ATIVIDADE	ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011	EM JULHO/2011		
T. C. Linnard, and marrow date marrow lac	Atividade a	Atividade a ser mantida até a transferência ao órgão sucessor	o órgão sucessor		
- ETCHVação da Cobrança das parceias Tarrentento da documentação contratual e de controle		Atividade concluída			
- Levanidinento da documentaj para transferência	Ativi	Atividade concluída pela Área de documentação	umentação		
- Expedição do Termo de Transferência ao órgão sucessor	Processo em análise no 01/2011, de 21/06/2011	Processo em análise no DNIT desde jul./2010. Lavrado o Termo de Transferência nº 01/2011, de 21/06/2011, entre a Inventariança e o DNIT, DOU Nº 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha 123.	o Termo de Transferência nº, DOU Nº 132 de 12/07/2011	,	
. Valor total arrecadado e transferido à União no exercício de 2010 - R\$ x mil	- 12.596 -	,			,
- Valores mensais arrecadados e transferidos à União no exercício de 2011 - R\$ x mil	1	- 2.602 -	49 4.019 -		